

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 21 de Dezembro 2016 • Edição 999 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATAS DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE ATAS DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 147/2016B
ÓRGÃO ADERIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
FORNECEDORA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO PARA
EXAME DE RADIOGRAFIA EM SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR R\$: 110.313,60
DATA: 16/12/2016
VIGÊNCIA: 15/12/2017

Mirna HecklerBraff
Presidente da Comissão de Licitações

A SINDICANCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2016

REFERENTE: A SINDICANCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2016.
ASSUNTO: PROGRESSÃO DE PROFESSORES.

DECISÃO

Cuida-se de Sindicância Administrativa, instaurada com a finalidade de apurar a denúncia a progressão e transposição, em tese, irregular de Professores Infantis e Auxiliares Educacionais para o Cargo de Professor, por meio da Portaria nº 66/2016, publicada no Diário Oficial do Município (Diopríma), em 03 de junho de 2016, através do ofício nº 196/2016-SMAD-Gab, conforme se depreende da página 02/04, acostada aos autos.

O despacho inicial às p. 12 determinou a intimação das testemunhas: Luciani de Almeida Cunha, Arlete Serpa da Silva, Gislane Aparecida de Lima, Neurani Vieira Ferreira, Rubia Graciela Longhi, Claudete Xavier de Freitas, Eurides Rodrigues Barbacena, Alexssandra Rodrigues de Arruda, Maria de Lourdes Mazini Cesco e AllanaHélade Calixto para prestarem depoimento, bem como determinando outras providencias.

Colheu-se a declaração das testemunhas acima mencionadas (p. 25/44) e, posteriormente, das testemunhas Marileuza Rosa de Souza (fls. 50/51) e GilvaniReinke (fls.52/53)

Relatório final apresentado pela Comissão (fls. 58/68), me vieram os autos para decisão.

Após relatado, passo a decidir.

Primeiramente, há que se dizer que a Sindicância Administrativa nº 014/2016, não está viciada, tanto em sua forma quanto à sua matéria, acobertado pela Legalidade, princípio basilar da Administração Pública, e plenamente de acordo com a Lei nº 679/2001.

Trata-se de denúncia realizada a fim de apurar a progressão e transposição, em tese, irregular de Professores Infantis e Auxiliares Educacionais para o Cargo de Professor do quadro de servidores deste Município.

A Lei Municipal nº 947/2006 (04/10/2006) que dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar Educacional, prevê a escolaridade mínima exigida de Nível Médio para ingresso no cargo por meio de Concurso Público. Assim, não é possível responder por quais razões o Edital do Concurso Público nº 01/01/2007 foi publicado constou a exigência de "Magistério ou Cursando Normal Superior ou Pedagogia", totalmente em contrariedade a previsão legal.

Conseqüentemente, a Lei Municipal nº 1.031, de 19 de dezembro de

2007 determinou que o cargo de Professor Infantil fosse extinto na medida em que vagarem, bem como determinou a mencionada lei que os servidores ocupantes do cargo em questão que possuíam o grau de escolaridade exigido para adentrar por meio de concurso público migrassem para o cargo de Professor.

Nesse ínterim, há de se destacar que houve a transferência do cargo de servidores por meio de Lei Municipal sem concurso público, porém com os mesmos ônus como se nova admissão fosse.

Ocorre que a Sindicância em análise carece de análise técnica a ser promovida pela Procuradoria do Município, a qual deverá se manifestar pela legalidade ou contrariedade da lei e argumentos trazidos aos autos, bem como, necessário se faz o encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste/MT para adoção de providências cabíveis.

Ante o exposto, e no uso de minhas atribuições Legais e regimentais, em virtude do que já foi explanado acima bem como, por tudo que dos autos consta, eu **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, nos termos a seguir expostos, **DECIDO**:

I) Pelo **ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE TÉCNICA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS**, nos termos do Artigo 187, da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

II) Insta por fim mencionar que a Comissão de Inquérito designada para atuar no presente caso, foi instituída por força da Portaria de nº 004/2016.

III) Sem mais, encaminhe-se a presente para os setores responsáveis para as medidas de estilo que o caso requer, e posteriormente, formalize-se esta decisão por Portaria de minha lavra.

Primavera do Leste/MT, 19 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PARECERES

PARECER Nº	026/2016 CME/PVA DO LESTE
Solicitante	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Assunto	Avaliação da prestação de contas da APAE, de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste referente ao 1º Semestre de 2016, conforme Convênio nº 003/2015.

RELATÓRIO:

Atendendo o disposto na Lei Municipal a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) apresentou a prestação de contas do recurso repassado através do Convênio nº 003/2015 entre Prefeitura Municipal e APAE de Primavera do Leste, que se constitui no repasse de R\$ 64.272,23 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais para custear as despesas com pessoal, manutenção do prédio, a cessão de um veículo e um motorista para realizar o transporte dos alunos atendidos pela mencionada Associação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.337 de 12 de março de 2013. As prestações de contas estão sendo encaminhadas mensalmente, porém o convênio prevê a prestação semestralmente. Diante disso, o CME fará a análise e parecer semestralmente.

Da documentação apresentada pela APAE constam:

- Ofícios de encaminhamentos das prestações de contas;
- Relatórios de execução Físico-financeira do período de janeiro a junho de 2016, correspondendo a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas;
- Demonstrativos dos pagamentos realizados;
- Extrato Conta Corrente dos períodos de cada prestação de contas;
- Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis;
- Cópia do Convênio nº 003/2015;
- Cópias de Cheques, Notas Fiscais, holerites e guias de encargos sociais;
- Cópias das Atas de aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal da APAE.
- Relatório de frequência dos alunos;

- Relatório de despesas com manutenção de veículos;
- Justificativas.

A documentação apresentada foi analisada pela Câmara do Ensino Fundamental. Observa-se que a Prefeitura, conforme prevê o Convênio, repassou a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) a importância de R\$ 370.422,25 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Foram feitos 6 (seis) repasses no período. De acordo com a análise dos gastos apresentados, o recurso foi utilizado com despesas necessárias ao funcionamento da referida associação, despesas estas com: funcionários, manutenção do prédio e atendimento dos alunos. Após a análise criteriosa dos documentos apresentados, verifica-se que a prestação de contas está dentro da legalidade. Constam no demonstrativo dos pagamentos, despesas realizadas num montante de R\$ 369.063,92 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), realizados entre os meses de janeiro a junho de 2016, resultando num saldo R\$ 1.358,33 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

MÉRITO:

Tendo em vista a documentação apresentada, voto favoravelmente à aprovação e recomendo aos Conselheiros presentes que façam o mesmo, aprovando a prestação de contas da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), referente ao repasse realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste no primeiro semestre de 2016 no valor de R\$ 64.272,23 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando R\$ 370.422,25 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), valor este referente aos repasses feitos no período de janeiro a junho de 2016, correspondendo a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas.

RELATOR: Adércio Vilmar Reder.

VOTO DA PLENÁRIA:

O CME acata por unanimidade a recomendação do conselheiro e vota favoravelmente a aprovação do parecer.
Sala do CME, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder
Presidente do CME de Primavera do Leste/MT

Término do Ano Letivo: **15/12**

Horas Letivas Anuais: **804 Horas/Base Comum Nacional**

Horas de Atendimento Complementar: **201 horas**

MÉRITO:

Todos os documentos apresentados atendem as exigências das normas estabelecidas na Res. nº 006/2006 do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste e demais normas legais prevista na Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação.

VOTO DO RELATOR:

Consideração o atendimento das disposições legais contidas na Resolução nº 006/2006 do CME de Primavera do Leste/MT, que normatiza a estruturação e apresentação dos Calendários Escolares e após a análise dos mesmos, verifica-se que está em conformidade legal em relação a carga horária e dias letivos, portanto, voto favoravelmente à aprovação do Calendário Escolar, do Calendário Descritivo e da Matriz Curricular referente ao Ano Letivo de 2017 apresentados pela referida escola e sugiro que os demais conselheiros presentes façam o mesmo.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O CME aprova por unanimidade o voto do relator.

Sala do CME, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Adércio Vilmar Reder
Presidente do CME
de Primavera do Leste/MT

Nos termos dos Artigos 13 e 22 do Regimento Interno do CME e da Lei Municipal 852, de 15 de setembro de 2004, **HOMOLOGO o PARECER nº 032/2016** do Conselho Municipal de Educação, favorável a aprovação do Calendário Escolar, Calendário Descritivo e Matriz Curricular para o Ano Letivo de 2017 da **Escola Especial Recanto do Carinho**, localizada a Rua Maceió, nº 85, Primavera II.

Primavera do Leste/MT, 19 de dezembro de 2016.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA Nº 1.301/16

PORTARIA Nº 1.301/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ADVERTIR a Servidora **GISLENE DE FÁTIMA ZIBETTI DA LUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta da decisão proferida em 05 de dezembro de 2016, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2016, em atenção a Portaria nº 1.015/16, em consonância com os incisos III e X do artigo 144, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 20 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 72/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 72/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 72/2016 - do processo de compra nº 1351/2016 referente a contratação **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE, VARRIÇÃO, RASPAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL.** sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s)

PARECER Nº	032/2016 CME/PVA DO LESTE
Solicitante	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Assunto	Avaliação de Calendário Escolar e da Matriz Curricular para o Ano Letivo de 2017.
Conselheiros Relatores	Adércio Vilmar Reder, Arlete Duarte Ferreira Linn,

RELATÓRIO

A Lei Municipal nº 852 de 15 de setembro de 2004, que dá nova redação à Lei de criação do CME, define como uma de suas competências no Art. 4º: “*XXI - aprovar na forma legal os Regimentos, os Calendários e os Currículos de Instituição de Educação Infantil Público e Privado e do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino*”. Além desta definição o CME aprovou a Resolução nº 006/2006-CME/Primavera do Leste, que fixa normas para elaboração e aprovação do Calendário Escolar.

A Escola Especial Recanto do Carinho enviou ao CME em 24 de novembro de 2016 o Calendário Escolar Pedagógico, o Calendário Descritivo e a Matriz Curricular referente ao Ano Letivo de 2017, juntamente com cópia da ata de análise e aprovação do mesmo, para que fossem analisados e aprovados por este Conselho.

O Calendário Escolar em apreciação foi apresentado pela unidade escolar contendo a seguinte documentação e descrição.

Início do ano Letivo: **01/02/2017**

Período de Férias: **01/01 a /31/01/2017**

17/07 a 30/07/2017

18/12 a 31/12/2017

Planejamento Escolar: **18 a 21/12 (planejamento antecipado)**

Reuniões Pedagógicas: **31/01, 25/02, 31/03, 27/05, 14/07, 11/08, 06/09, 11/10 e 11/11.**

Reuniões da Diretoria: **14/02, 14/03, 11/04, 16/05, 13/06, 11/07, 15/08, 05/09, 10/10, 14/11 e 05/12.**

Reuniões de Pais: **07/02, 07/07, 29/09 e 08/12.**

Semana da Pessoa com Def. Intelectual e Múltipla: **19 a 23 de Agosto.**

Feira de Flores: **12 a 17 de setembro.**

Sábados Letivos: 01 Sábado com Atividades extra Classe

29/04: Festa do Milho

Feriado Letivo: 01 Feriado Letivo

13/05: Aniversário de Primavera do Leste/Desfile.

Carga Horária Diária: **04 Horas**

Carga Horária Semanal: **20 Horas**

Dias Letivos: **201**

licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA OPORTUNA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$66528000000.0000() ITEM 2: A EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18459780000.00000() .
Primavera do leste, 20 dezembro de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 1.623 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 1.623 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta o exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município e dá outras providências.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.309 de 12 de julho de 2012,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 2006, que estabelece que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do §4º do artigo 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 11.350, que dispõe acerca da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias até a realização de Processo Seletivo Público pelo Município;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.309, de 12 de julho de 2012, que dispõe acerca da manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias até a realização da homologação da certificação de seleção pelo TCE-MT;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2013-TP do TCE-MT, que estabelece os critérios para a homologação da certificação dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Normativa nº 029/2015/TCE-MT que estabelece como prazo limite para certificação dos vínculos e extinção dos vínculos precários e não regularizados a data de 31/12/2016;

CONSIDERANDO, o Julgamento Singular nº 508/JCN/2016, realizado nos autos nº 8750-5/2012 que recomendou que, existindo Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias admitidos após 15.02.2006, sem realização de processo seletivo público, ou de forma temporária, adote medidas para regularizar essa situação até 31.12.2016, nos termos da Resolução Normativa nº 29/2015 desta Corte.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 1.615, de 30 de novembro de 2016, que decretou estado de atenção devido ao aumento de casos de dengue e outras doenças e ao risco de epidemias no período chuvoso.

DECRETA

Artigo 1º - Manter provisoriamente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com vínculo precário junto à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, face ao estado de atenção para epidemias, conforme relação abaixo:

Data Adm.	Matrícula	Nome da Pessoa	Cargo / Função
14/04/2008	5070/ 2	ALAIDES MORAES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17/08/2007	5330/ 1	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
01/02/2007	4752/ 1	ANDREIA CARLA ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
07/02/2007	4727/ 1	ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
07/02/2007	4724/ 1	ARLETE MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
04/04/2006	4353/ 2	DARCI WAGNER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
19/03/2009	5827/ 1	ELIENE RODRIGUES DO VALE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
13/03/2009	5744/ 2	ELIS DAYANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/03/2009	5825/ 1	ELSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5300/ 1	EVANILDA ALVES SOUZA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5301/ 1	GENI TEREZINHA HOSS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
01/04/2006	4359/ 1	GREICI PAULA BREITEMBACH	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
04/04/2006	4352/ 1	HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
02/10/2008	5724/ 1	INDIOARA SOUZA MANGABEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
07/02/2007	4716/ 1	IRIS DE LOURDES ANDRADE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17/08/2007	5335/ 1	JANAINA DE SOUZA NUNES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5298/ 1	JOELMA PEREIRA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
19/03/2009	5824/ 1	JOSELE FERREIRA WILLEMANN	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5310/ 1	JOVANIR NARDES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
01/06/2008	5643/ 1	JUCILENE DO CARMO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
01/04/2006	4360/ 1	JULIARA ESTEVAO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/03/2009	5841/ 1	KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
16/04/2008	5591/ 1	LEILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
01/04/2006	4369/ 1	LUCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
06/12/2007	5375/ 1	LUZIA ROSA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5328/ 1	MARILENE APARECIDA COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
02/03/2009	5819/ 1	MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
07/02/2007	4717/ 1	MARLEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
01/03/2006	4293/ 1	MARLENE UCHAKI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17/04/2006	4377/ 1	MIRIAN LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
05/03/2009	5832/ 1	RAQUEL JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
01/04/2006	4372/ 1	REGIANE ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	4993/ 2	REGY ROUSE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
14/05/2007	5161/ 1	ROZILENE MARTINS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
07/02/2007	4719/ 1	SANDRA PEREIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17/08/2007	5333/ 1	SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
17/08/2007	5332/ 1	SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
07/02/2007	4723/ 1	YVONE FERREIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Parágrafo Único - Esta situação perdurará por 120 dias ou até que se realize Processo Seletivo Público para contratação de agentes que substituirão estes agentes.

Artigo 2º - Notificar os Agentes mencionados no artigo 1º para que exerçam a ampla defesa e contraditório juntamente à Comissão de Certificação e Homologação, instituída por meio da Portaria nº 966/16 de 12 de setembro de 2016, quanto à pretensão do Município de extinção dos vínculos em razão

dos ditames da Emenda Constitucional nº 51, Lei Federal nº 11.350, Lei Municipal nº 1.309, da Resolução de Consulta nº 19/2013-TP do TCE-MT, da Resolução Normativa nº 029/2015/TCE-MT e do Julgamento Singular nº 508/JCN/2016, no prazo de 40 dias.

§ 1º - Decorrido o prazo do caput, com ou sem apresentação de defesa, o Prefeito Municipal emitirá decisão administrativa manifestando-se fundamentada e conclusivamente acerca da extinção do vínculo ou não dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º - A decisão será publicada em Diário Oficial, com prazo para eventual recurso de 10 dias úteis.

§ 3º - Apresentado recurso este será decidido pelo Prefeito Municipal, que publicará a decisão irrecorrível.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

LEIS

LEI Nº 1.666 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Altera a denominação de Unidade Escolar de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “Parma I”, criada através do Decreto nº 604 de 24 de agosto de 2000, com denominação alterada pelo Decreto nº 949 de 23 de julho de 2007, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JEFERSON GALBIATTI MIRA”**, localizada na Quadra nº 51 (cinquenta e um) do Loteamento Parque Eldorado, de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

LEI Nº 1.667 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 1.611 de 22 de dezembro de 2015, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.611 de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão	02	Executivo Municipal
Unidade	02.002	Chefia de Gabinete
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Ações do Executivo Municipal
Projeto/atividade	2.006	Manutenção Chefia de Gabinete
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	999	Outros Recursos
Valor (R\$)	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Órgão	02	Executivo Municipal
Unidade	02.004	Assessoria Jurídica
Função	04	Administração
Subfunção	091	Defesa da Ordem Jurídica
Programa	0002	Ações do Executivo Municipal
Projeto/atividade	2.008	Manutenção Assessoria Jurídica
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	999	Outros Recursos

Valor (R\$)	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Órgão	06	Secretaria de Educação e Esportes
Unidade	06.002	Seção Pedagógica
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Manutenção da Secretaria / SECEL
Projeto/atividade	2.145	Manutenção Seção Pedagógica
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	101	Recurso da Educação 25%
Valor (R\$)	2.500.000,00	Dois milhões e quinhentos mil reais
Elemento Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Recursos	101	Recurso da Educação 25%
Valor (R\$)	350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Órgão	06	Secretaria de Educação e Esportes
Unidade	06.006	FUNDEB
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Manutenção da Secretaria / SECEL
Projeto/atividade	2.053	Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	103	Recurso do FUNDEB 60%
Valor (R\$)	500.000,00	Quinhentos mil reais
Elemento Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Recursos	103	Recurso do FUNDEB 60%
Valor (R\$)	75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Órgão	07	Secretaria de Saúde
Unidade	07.003	FMS – Atenção Básica
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0050	Atenção Básica
Projeto/atividade	2.062	Manut. Saúde da Família – Postos, PSF's, NASF, Saúde Bucal
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	500.000,00	Quinhentos mil reais
Elemento Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Órgão	07	Secretaria de Saúde
Unidade	07.003	FMS – Atenção Básica
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0050	Atenção Básica
Projeto/atividade	2.063	Manut. Agentes Comunitários de Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	202	Recurso de Convênio e Programa Saúde
Valor (R\$)	150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Órgão	07	Secretaria de Saúde
Unidade	07.004	FMS – Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0051	Média e Alta Complexidade

Projeto/atividade	2.069	Manut. Centro Especialidades Odontológicas
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	450.000,00	Quatrocentos e cinquenta mil reais

Órgão	07	Secretaria de Saúde
Unidade	07.004	FMS – Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0051	Média e Alta Complexidade
Projeto/atividade	2.071	Manut. Unidade de Pronto Atendimento
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	500.000,00	Quinhentos mil reais
Elemento Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	50.000,00	Cinquenta mil reais

Órgão	07	Secretaria de Saúde
Unidade	07.004	FMS – Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0051	Média e Alta Complexidade
Projeto/atividade	2.072	Manut. do SAMU
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	201	Recurso da Saúde
Valor (R\$)	160.000,00	Cento e sessenta mil reais

Órgão	08	Secretaria de Assistência Social
Unidade	08.001	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0054	Manut. Secretaria de Assistência Social
Projeto/atividade	2.084	Manut. Gabinete Secretário - SMS
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	999	Recursos Próprios
Valor (R\$)	100.000,00	Cem mil reais

Órgão	08	Secretaria de Assistência Social
Unidade	08.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Especial
Programa	0055	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/atividade	2.134	Manut. Prot. Social Básica
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	999	Recursos Próprios
Valor (R\$)	200.000,00	Duzentos mil reais

Órgão	09	Secretaria de Infraestrutura
Unidade	09.002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0056	Infraestrutura Municipal
Projeto/atividade	2.087	Manut. Coordenadoria de Serviços Urbanos
Elemento Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Recursos	999	Recursos Próprios
Valor (R\$)	40.000,00	Quarenta mil reais

Órgão	09	Secretaria de Infraestrutura
Unidade	09.003	Coordenadoria de Estradas e Rodagem
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0056	Infraestrutura Municipal
Projeto/atividade	2.089	Manut. Coord. de Estradas de Rodagens e Pontes
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos	999	Recursos Próprios
Valor (R\$)	100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial de dotação, em razão do que dispõe o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações:

Órgão	03	Secretaria de Desenv. da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	03.004	Coordenadoria de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0072	Manutenção da Secretaria Desenv. da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/atividade	1.026	Construção Plano Municipal Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Recursos	301	Recurso de Convênio e Programa – Outras Finalidades
Valor (R\$)	2.200.000,00	Dois milhões e duzentos mil reais

Órgão	09	Secretaria de Infraestrutura
Unidade	09.003	Coordenadoria de Estradas e Rodagem
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0056	Infraestrutura Municipal
Projeto/atividade	1.101	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte Recursos	501	Recurso de Operação de Crédito
Valor (R\$)	4.000.000,00	Quatro milhões de reais

Artigo 3º - A abertura do crédito prevista no artigo anterior se dará por meio de Decreto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TCR/MMD.

LEI DE Nº 1.668 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Substitui integralmente os anexos IV e VI, da Lei Municipal nº 1.381 de 17 de setembro de 2013 e suas alterações, qual seja, o Plano Plurianual do Município de Primavera do Leste-MT., para os exercícios de 2014 a 2017, pelos anexos II, III, IV E VI desta Lei e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Os anexos IV, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 1.381 de 17 de setembro de 2013 e suas alterações, qual seja, o Plano Plurianual do Município de Primavera do Leste – MT., para os exercícios de 2014 a 2017, serão doravante integralmente substituídos pelos anexos II, III, IV E VI desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PHSJ/MMD.

ANEXO IV**ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2017, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal, Secretarias Municipais, etc.), que corresponde às receitas próprias, convênios e operações de crédito que em seu total representam: R\$ 230.758.200,00 para o ano exercício de 2017.

Já na Administração Indireta estão incluídos (IMPREV) as receitas orçamentárias representam: R\$ 20.200.000,00 para o ano exercício de 2017.

O Orçamento Global para o exercício de 2017 totaliza R\$ 250.958.200,00.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PHSJ/MMD.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	01.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Pagamento de Agentes Políticos	N	0,00		100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 26.929.328,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das Peças de Planejamento referente ao 2º Quadrimestre/2014				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Conseguir por meio de planejamento, aliados à coordenação técnica e políticas diversas, conferir ao município atribuição de pólo econômico e social da região.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	09	0,00		0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.128.903,58				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularizar as peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Promover políticas de igualdade no mundo de trabalho e seguridade social, apoiar e integrar iniciativa de cooperação entre as mulheres. Promoção e defesa dos direitos em especial para o enfrentamento para as mulheres.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Mulheres do Município.				

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 31.660,42				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das Peças				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
RE-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS INFRATORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Re-educar e formar jovens em situações de vulnerabilidade social, capacitando para o mercado de trabalho.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Jovens em estado de risco (drogadição) e vulnerabilidade social.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 112.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das Peças de Planejamento referente ao 2º Quadrimestre/2014				
INICIAL	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CONVÊNIO COM A SESPM/MT				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Aumento de horas trabalhadas pelo efetivo policial no Município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade Civil de Primavera do Leste-MT				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 0,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
OBSERVATÓRIO DA CRIMINALIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Aquisição de veículo para ronda ostensiva pelo efetivo policial conveniado.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Proteção e segurança da sociedade civil de Primavera do Leste.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 181.320,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO / CONVÊNIO COM SENASP				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos público, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência em nosso município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade Civil de Primavera do Leste - MT				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 203.800,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização de peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO / RECURSO DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana em nosso município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade civil de Primavera do Leste -MT				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade				
UNIDADE				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	283.949,80			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MULHERES DA PAZ E VIZINHANÇA SOLIDÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Capacitar mulheres que atuam em locais de maior risco de criminalidade, visando a reintegração de crianças e adolescentes com maior grau de vulnerabilidade e prevenção de atos de desrespeitos a convivência, procurando gerar coletivamente nas comunidades um código de conduta.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CAMPANHAS EDUCATIVAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Intensificar as campanhas de conscientização com todos os níveis da educação (infantil, fundamental e média), blitz e distribuição de material de apoio.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	190.979,28			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Compatibilização das Peças de Planejamento referente ao 2º Quadrimestre/2014				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Manter em bom estado as placas e faixas de sinalização para pedestres e condutores de veículos serem bem orientados quando em uso nas vias públicas.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	120.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população com eficiência e transparência.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.974.532,41			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
APOIO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Apoiar o desenvolvimento de atividades econômicas realizadas no município, buscando o fortalecimento nas áreas das indústria, comércio e turismo, garantindo o auxílio à manutenção dos demais programas deste segmento.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Empresários e pessoas interessadas em adentrar neste segmento econômico.				
METAS				

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	612.167,32			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	11.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Desenvolver todas as formas de turismo possíveis no município garantindo outras fontes de atividades econômicas, com ênfase no turismo ecológico.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Empresários e pessoas interessadas em adentrar neste segmento econômico.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.176.144,11			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Otimizar o potencial do município nas atividades agrícolas e pecuárias, com ênfase em políticas de agricultura familiar, bem como garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação e ampliação das atividades relacionadas às agro-atividades para incrementar em 100% a representatividade na agricultura familiar no PIB.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.875.646,09			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Dar maior respaldo às ações gerais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.561.103,31			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
RECUPERAÇÃO, CONSERV. E MONIT. DA QUALIDADE DE REC. HÍDRICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e da sustentabilidade, promovendo o acesso de 100% da população a água de qualidade, recuperação e preservação de 100% das nascentes urbanas.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	287.700,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE ENCOSTAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001		MULTISSETORIAL: NÃO
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e da sustentabilidade, através da recuperação de 80% das áreas de encostas.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 910.600,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
PROGRAMA MUNICIPAL DE GERENC. INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e da sustentabilidade, promovendo a adequação de destino e tratamento de 80% dos resíduos sólidos.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.536.972,14				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MINIMIZAÇÃO DO CONTATO COM AGROTÓXICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e da sustentabilidade, implementando a zona legal de amortecimento de contato com agrotóxicos de, no mínimo 500 metros a partir da zona habitável do município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CRIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e sustentabilidade, ampliando em 15% o número de áreas verdes urbanas no município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 923.039,10				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
DESENVOLV. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Assegurar o desenvolvimento municipal ambientalmente equilibrado em prol da qualidade de vida e da sustentabilidade, pelo licenciamento e fiscalização efetiva de no mínimo 30% dos empreendimentos urbanos, instalados no município, passíveis de licenciamento ambiental e que sejam de baixo e médio impacto.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População de Primavera do Leste				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 68.497,03				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Desenvolvimento de ações de educação ambiental em 100% das ações e programas de administração pública municipal em eventos de reuniões ocorridos no município.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 260.600,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	04.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Implementar formas de administração que venham ao encontro da excelência na prestação dos serviços municipais, bem como a redução do custo administrativo.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.054.934,54				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FINANÇAS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	05.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas, dentre as quais tributárias.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Municípios atingidos por estas atividades.	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Municípios atingidos por estas atividades.	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 31.115.362,81				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
REGULARIZAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FORMAÇÃO PARA ACESSO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0026		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir acesso e permanência à educação de qualidade.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Professores da rede municipal.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 40.336,03				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FORMAÇÃO CONTINUADA - PACTO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Aletização na idade certa de 6 a 8 anos - Programa do Governo Federal.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Professores do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Consolidação das informações entre os programas de execução de planejamento				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Capacitar os profissionais docentes, utilizando-os como recursos didáticos, orientando metodologicamente os alunos na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Professores do Município.				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	9.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS E ESTRUTURA PARA O ENSINO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0030		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Materiais apropriados e estrutura favorável que permitem transmissão do conhecimento com qualidade.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Professores do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	29.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUT. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Oferecer merenda escolar de qualidade para suprir as necessidades das crianças.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Alunos do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.544.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0033		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Apoiar a atuação do conselho municipal de educação, incentivando-o a participar do planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais. Capacitação dos conselheiros bem como participação em seminários e encontro regionais e nacionais e promover ampla publicidade das normativas elaboradas.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Conselheiros e representantes das unidades escolares.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	0,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES - PROINFANCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0035		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Garantir atendimento para as crianças com idade apta para educação infantil.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Crianças de 06 meses de vida a 05 anos.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.619.412,60			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CONSELHO DO FUNDEB				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0036		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Garantir condições para o funcionamento e atuação do conselho do FUNDEB e promover ampla publicidade à aplicação do recurso. Capacitação dos conselheiros bem como participação em seminários e encontros regionais e nacional.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Conselheiros e representantes das unidades escolares.				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	0,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0037		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Proporcionar o melhor funcionamento das atividades desenvolvidas.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Conselheiros e funcionários da SECEL.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	11.200,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
TRANSPORTE ESCOLAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0038		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Aquisição de veículos do transporte escolar.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Conselheiros e funcionários da SeCEL.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	6.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS A ALUNOS ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Ampliar o atendimento do NAMEI, adequando o espaço físico com a lei de acessibilidade.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Alunos portadores de necessidades especiais do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	195.800,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL E AQUIS. EQUIP. E ACERVOS.				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Ampliar, equipar e diversificar o acervo para melhor atender a população.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	377,53			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISETORIAL:	NÃO
OBJETIVO				
Atender as despesas decorrentes da garantia de acesso permanência e avanço dos alunos, subsidiado com recursos pedagógicos adequados, visando a melhoria da qualidade de ensino.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Alunos da Educação Infantil e Municipal.				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	194.754.079,36			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização de peças				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ADULTO E INFANTIL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0043		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Equipar as escolas com mobiliários adequados.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Alunos do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.640.599,40			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0045		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SEÇÃO DE CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.004	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Implementar atividades culturais, realizar festivais culturais, eventos, espetáculos que fomentem o desenvolvimento cultural do Município. previsão de premiações culturais e despesas com eventos culturais.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	422.200,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0044		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SEÇÃO DE CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.004	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Construção do teatro municipal visando a realização de peças teatrais, espetáculos de música, exposição de artes no município buscando fortalecer o turismo e o movimento econômico-cultural de nossa cidade.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	87.252,76			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA CULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0046		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	11.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir os processos de manutenção das atividades culturais, pagamento de pessoal, obrigações patronais, material de consumo, equipamentos e material permanente, serviços de terceiros, diárias, passagens e despesas com locomoção.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	14.277.539,75			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0047		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SEÇÃO DE CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.004	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir locomoção aos integrantes de grupo cultural do nosso município				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.142,65			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Compatibilização das peças de planejamento 3º Quadrimestre.				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0048		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	06.005	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Implementar atividades esportivas objetivando garantir maior participação dos municípios nestas atividades.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	9.715.154,54			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
REGULARIZAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
GESTÃO EM SAÚDE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0049		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Estabelecer uma política de contínua melhoria nos procedimentos voltados às ações em saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento a população.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual municípios atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Percentual municípios atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	15.080.476,82			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
ATENÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0050		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir da melhor forma possível o atendimento da população na atenção básica.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	49.485.135,71			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das Peças Orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0051		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir o atendimento da população na média complexidade e providenciar o encaminhamento para o atendimento de alta complexidade, de acordo com as determinações do sistema único de saúde.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município e Funcionários				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	174.584.028,03			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0052		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.001	MULTISERIAL: NÃO	
OBJETIVO				
Garantir através de ações específicas a atuação das vigilâncias em saúde, com o objetivo de prevenir problemas de saúde pública.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	8.691.201,83			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0053			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 07.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
Garantir a melhor forma possível o atendimento, através da distribuição de medicamentos da farmácia básica, de acordo com as determinações do Sistema Único de Saúde.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	7.700.938,82			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 08.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
Manutenção dos programas, projetos, serviços e ações da política municipal de assistência social.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	22.297.316,74			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0055			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 08.002			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar os serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
Famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	31.726.866,58			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
REGULARIZAÇÃO DA PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 09.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
Garantir que os equipamentos urbanos mínimos sejam oferecidos na melhor qualidade possível aos munícipes e o auxílio à manutenção dos demais programas deste segmento.				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	224.227.537,27			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0057			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 10.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
População do Município.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual munícipes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Percentual munícipes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	60.829.535,17			

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.955.918,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0070			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.955.918,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0071			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.571.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças orçamentárias				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0072			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Número de habitantes atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	28.835.405,53			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
Regularização das peças				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.001			
MULTISETORIAL: NÃO				
OBJETIVO				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.491.713,88			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
regularização das peças orçamentárias				
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.001			
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01			
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031			
PROGRAMA				
AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001			
AÇÕES				
Projetos - Obras				
Ampliação / Reforma do Prédio da Câmara Municipal				
Código Projetos - Obras	Nº 1.001			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 2.050.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
400.000,00	400.000,00	600.000,00	650.000,00	
Projetos - Outros				

Aquisição Equipamentos e Móveis em Geral					
Código Projetos - Outros N° 1.002					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 750.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
150.000,00	150.000,00	250.000,00		200.000,00	
Projetos - Outros					
Aquisição de Veículo					
Código Projetos - Outros N° 1.003					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 500.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
100.000,00	100.000,00	150.000,00		150.000,00	
Atividades - Manutenção					
Manutenção Departamento Administrativo da Câmara					
Código Atividades - Manutenção N° 2.001					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 10.305.528,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
4.082.000,00	523.528,00		0,00	5.700.000,00	
Atividades - Manutenção					
Manutenção Valorização Servidor Público					
Código Atividades - Manutenção N° 2.002					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 450.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
110.000,00	100.000,00	150.000,00		100.000,00	
Atividades - Manutenção					
Manutenção da Ação Legislativa					
Código Atividades - Manutenção N° 2.003					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 12.403.800,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
2.403.800,00	7.000.000,00	0,00		3.000.000,00	
Atividades - Manutenção					
Contratação Serv. Assessoria Planej. e Realização Concurso					
Código Atividades - Manutenção N° 2.004					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 450.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
110.000,00	100.000,00	150.000,00		100.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.001					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122					
PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
Aquisição de Veículo					
Código Projetos - Outros N° 1.009					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 80.200,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	200,00	50.000,00		30.000,00	
Atividades - Finalística					
Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes					
Código Atividades - Finalística N° 1.205					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 42.200,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	22.200,00	10.000,00		10.000,00	
Atividades - Manutenção					
MANUT GABINETE DO PREFEITO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.005					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			26		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 1.812.068,25					
2014	2015	2016	2017	2018	
450.555,25	452.513,00	371.000,00		538.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA CHEFIA DE GABINETE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.002					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Administração Geral					

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122					
PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002					
AÇÕES					
Atividades - Manutenção					
MANUT CHEFIA DE GABINETE					
Código Atividades - Manutenção N° 2.006					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			26		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 5.407.758,29					
2014	2015	2016	2017	2018	
1.168.350,44	1.274.007,85	1.457.400,00		1.508.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA CHEFIA DE GABINETE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.002					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122					
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0071					
AÇÕES					
Projetos - Obras					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS JOVENS INFRATORES					
Código Projetos - Obras N° 1.209					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 700.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	200.000,00	500.000,00		0,00	
Projetos - Outros					
AUMENTO DAS HORAS TRABALHADAS PELO EFETIVO POLICIAL					
Código Projetos - Outros N° 1.210					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 549.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	349.000,00	200.000,00		0,00	
Projetos - Outros					
CÂMERA DE VIDEO MONITORAMENTO					
Código Projetos - Outros N° 1.211					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 1.760.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	1.030.000,00	730.000,00		0,00	
Projetos - Outros					
PROJETO MULHERES DA PAZ					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 10.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	10.000,00	0,00		0,00	
Atividades - Finalística					
CAMPANHAS EDUCATIVAS					
Código Atividades - Finalística N° 1.213					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 100.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	60.000,00	40.000,00		0,00	
Projetos - Outros					
Aquisição de Veículo - Defesa Social					
Código Projetos - Outros N° 1.458					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 70.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	0,00	70.000,00		0,00	
Projetos - Outros					
MANUTENÇÃO DA ASSESS. DE DEFESA SOCIAL					
Código Projetos - Outros N° 2.144					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 1.382.000,00					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	585.000,00	797.000,00		0,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA CHEFIA DE GABINETE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.002					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 452					
PROGRAMA MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0070					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
MANUTENÇÃO COORD. MUNIC. DE TRANSITO E TRANSP. URBANO - CMTU					
Código Projetos - Outros N° 2.143					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		

META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.915.918,90					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	1.774.918,90	1.500.000,00	641.000,00		

Projeto - Outros
MANUT. E REALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
 Código Projeto - Outros N° 2.146

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.040.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	200.000,00	500.000,00	340.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.003
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Controle Interno
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 124
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
 Código Atividades - Manutenção N° 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 773.637,97				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
176.637,97	220.000,00	160.000,00	217.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA JURÍDICA
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.004
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Defesa da Ordem Jurídica
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 091
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 MANUT. ASSESSORIA JURÍDICA
 Código Atividades - Manutenção N° 2.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		26		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 2.981.960,44				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
897.953,44	636.107,00	719.500,00	728.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 121
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 MANUT. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Código Atividades - Manutenção N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		26		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 386.713,44				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
386.713,44	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 121
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Projeto - Outros
 ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 Código Projeto - Outros N° 1.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 313.032,41				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
30.000,00	193.032,41	20.000,00	70.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.006
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Finalística
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Código Atividades - Finalística N° 1.203

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 55.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	25.700,00	10.000,00	20.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.006
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Tecnologia da Informação
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 126
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 DESPESAS PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
 Código Atividades - Manutenção N° 1.204

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 225.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	110.000,00	20.000,00	95.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 100.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 Código Projeto - Outros N° 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 38.800,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
3.800,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 Código Projeto - Outros N° 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 140.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
105.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.003
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Controle Interno
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 124
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 MANUT. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Código Atividades - Manutenção N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 40.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.003
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Controle Interno
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 124
 PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 MANUT. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Código Atividades - Manutenção N° 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.482.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	447.000,00	475.000,00	560.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS
 Código Atividades - Manutenção N° 2.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 80.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
15.000,00	20.000,00	30.000,00	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS
 Código Atividades - Manutenção N° 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 140.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
105.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Projeto - Outros
 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 Código Projeto - Outros N° 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 38.800,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
3.800,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 121
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Projeto - Obras
 CONSTRUÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO BAIRRO PRIMAVERA III
 Código Projeto - Obras N° 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 100.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 121
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Finalística
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Código Atividades - Finalística N° 1.203

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 55.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	25.700,00	10.000,00	20.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Manutenção
 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 Código Projeto - Outros N° 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		09		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 100.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.005
 FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04
 SUBFUNÇÃO Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122
 PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012

AÇÕES

Atividades - Finalística
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Código Atividades - Finalística N° 1.203</

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Código Atividades - Manutenção N° 2.012						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			26			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 782.192,24						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
222.092,24	185.000,00	172.100,00				203.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.006						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Tecnologia da Informação						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 126						
PROGRAMA PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL						
Código Projetos - Outros N° 1.008						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 2.300.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	1.000.000,00	1.000.000,00				300.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.007						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Comunicação Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 131						
PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002						
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código Atividades - Manutenção N° 2.013						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			26			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 3.738.101,65						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
937.101,65	1.284.000,00	926.000,00				592.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.008						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122						
PROGRAMA AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0002						
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Código Atividades - Manutenção N° 2.014						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			26			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 470.471,30						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
132.771,30	107.700,00	100.000,00				130.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA CABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.001						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122						
PROGRAMA MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0016						
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. CABINETE SECRETÁRIO						
Código Atividades - Manutenção N° 2.015						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 676.740,66						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
676.740,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA CABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.001						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122						
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0072						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
INFORMATIZAÇÃO DE SECRETARIA E DEPARTAMENTOS						
Código Projetos - Outros N° 1.219						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 50.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades - Manutenção						
MANUT. CABINETE SECRETÁRIO						
Código Atividades - Manutenção N° 2.015						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 2.153.896,12						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	620.896,12	775.000,00				758.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.002						
FUNÇÃO TRABALHO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 11						
SUBFUNÇÃO Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 333						
PROGRAMA APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0013						
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
PROMOVER A EMPREGABILIDADE						
Código Atividades - Manutenção N° 2.020						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 24.892,43						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
24.892,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.002						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18						
SUBFUNÇÃO Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 695						
PROGRAMA APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0013						
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO						
Código Atividades - Manutenção N° 2.019						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 80.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.002						
FUNÇÃO INDÚSTRIA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 22						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122						
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0072						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
INCENTIVO DISTRIBUIÇÕES INDUSTRIAIS/INCLUBADORAS						
Código Projetos - Outros N° 1.014						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 230.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	150.000,00	50.000,00				30.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - COORD. IND. E COMÉRCIO						
Código Projetos - Outros N° 1.459						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 141.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	91.000,00	50.000,00				
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
Atividades - Finalística						
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES -COORD. IND. E COMÉRCIO						
Código Atividades - Finalística N° 1.454						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 29.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	9.000,00	10.000,00				10.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
RS 50.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 1.465.162,68
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	477.162,68	469.000,00	519.000,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMB					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0072					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CONTRAPARTIDA EM CONVÊNIOS E DEMAIS AÇÕES COM MDA						
Código Projetos - Outros Nº 1.020						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	0,00	1,00	2,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 30.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	30.000,00	0,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 29.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	21.000,00	8.000,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMB					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0072					
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
PROMOVER A EMPREGABILIDADE						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.020						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 29.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	21.000,00	8.000,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 101.860,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	850,00	1.000,00	100.000,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMB					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0072					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CONST. DE PARQUES ECOLOG. RECR. DESPORT. E ÁREA DE LAZER						
Código Projetos - Outros Nº 1.013						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 101.860,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	850,00	1.000,00	100.000,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 30.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
30.000,00	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 661					
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
INCENTIVO DISTRIBUIÇÕES INDUSTRIAIS/INCUBADORAS						
Código Projetos - Outros Nº 1.014						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 30.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
30.000,00	0,00	0,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 25.277,72
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
26.277,72	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 661					
PROGRAMA	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016					
AÇÕES						
Projetos - Obras						
AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS						
Código Projetos - Obras Nº 1.010						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 25.277,72
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
26.277,72	0,00	0,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 25.277,72
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
26.277,72	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	INDÚSTRIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22					
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial					

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 315.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	9.000,00	10.000,00	300.000,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23					
SUBFUNÇÃO	Promoção Comercial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691					
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013					
AÇÕES						
Projetos - Obras						
AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS						
Código Projetos - Obras Nº 1.010						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 315.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	9.000,00	10.000,00	300.000,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 477.274,89
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
477.274,89	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23					
SUBFUNÇÃO	Promoção Comercial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691					
PROGRAMA	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016					
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.017						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 477.274,89
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
477.274,89	0,00	0,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 50.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
50.000,00	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002					
FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23					
SUBFUNÇÃO	Promoção Comercial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691					
PROGRAMA	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
Código Projetos - Outros Nº 1.009						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 50.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
50.000,00	0,00	0,00	0,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 1.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.003					
FUNÇÃO	AGRICULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20					
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451					
PROGRAMA	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO						
Código Projetos - Outros Nº 2.148						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 175.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	50.000,00	75.000,00	50.000,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 253.738,42
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	113.600,00	90.138,42	50.000,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.003					
FUNÇÃO	AGRICULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20					
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Vegetal					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 601					
PROGRAMA	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL						
Código Projetos - Outros Nº 2.149						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 253.738,42
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	113.600,00	90.138,42	50.000,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 25.277,72
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
26.277,72	0,00	0,00	0,00			
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO DA UNIDADE						

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 206.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
100.000,00	36.400,00	10.000,00	60.000,00			
Projetos - Outros						
AÇÕES COM PATRULHA MECANIZADAS - AGRICULTURA FAMILIAR						
Código Projetos - Outros Nº 1.016						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 1.858.685,58
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
657.824,00	550.000,00	370.861,58	280.000,00			
Projetos - Outros						
CRIAÇÃO E MANUT. BANCO DE DADOS, LEV. PROC. E AMB. DA AGRIC.						
Código Projetos - Outros Nº 1.017						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 98.900,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
10.000,00	50.000,00	8.000,00	30.000,00			
Projetos - Outros						
AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO- AGRICULTURA FAMILIAR						
Código Projetos - Outros Nº 1.019						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 236.418,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
26.418,00	100.000,00	50.000,00	60.000,00			
Projetos - Outros						
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO À AGRIC. E AQUIC. FAMILIAR						
Código Projetos - Outros Nº 1.019						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 220.176,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
220.176,00	0,00	0,00	0,00			
Projetos - Outros						
CONTRAPARTIDA EM CONVÊNIOS E DEMAIS AÇÕES COM MDA						
Código Projetos - Outros Nº 1.020						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 35.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
35.000,00	0,00	0,00	0,00			
Projetos - Outros						
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES AGRÍCOLAS DE PARCEIROS						
Código Projetos - Outros Nº 1.021						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	1,00	2,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 65.228,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
228,00	0,00	0,00	65.000,00			
Projetos - Outros						
MANUT. EXEC. DE AÇÕES VOLTADAS À INFRAES. APOIO AGRICULTURA E QUILOMUNIC. RURAIS						
Código Projetos - Outros Nº 1.247						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 727.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	447.000,00	159.000,00	121.000,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO AGRICULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20						
SUBFUNÇÃO Promoção da Produção Vegetal						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 601						
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0072						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES AGRÍCOLAS DE PARCEIROS						
Código Projetos - Outros Nº 1.021						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 108.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	80.000,00	28.000,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04						
SUBFUNÇÃO Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123						
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0072						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO DAS APP'S DAS ENCOSTAS						
Código Projetos - Outros Nº 1.025						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	1,00	2,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 236.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
236.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	0,00	150.000,00	50.000,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541						
PROGRAMA MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0016						
AÇÕES						
Projetos - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.022						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 0,62
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,62	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541						
PROGRAMA MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0016						
AÇÕES						
Projetos - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.022						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 800.084,31
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
800.084,31	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541						
PROGRAMA PROGRAMA MUNICIPAL DE GERENC. INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0019						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CONTRIBUIÇÃO DO PLANO MUN. DE GER. INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código Projetos - Outros Nº 1.026						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 1.536.972,14
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
1.536.972,14	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541						
PROGRAMA CRIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS EXISTENTES						
Código Projetos - Outros Nº 1.028						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 570.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
570.000,00	0,00	0,00	0,00			
Projetos - Outros						
LEVANTAMENTO DO POTENCIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS URBANAS						
Código Projetos - Outros Nº 1.029						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 117.039,10
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
117.039,10	0,00	0,00	0,00			
Projetos - Outros						
PASAGISMO URBANO E PRODUÇÃO DE MUDAS						
Código Projetos - Outros Nº 1.030						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 236.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
236.000,00	0,00	0,00	0,00			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental						

Projetos - Outros						
IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS PERI-URBANAS DE AMORT. COM AGROTOXICO						
Código Projetos - Outros Nº 1.027						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 100.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
100.000,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Controle Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 542						
PROGRAMA DESENVOLV. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022						
AÇÕES						

Projetos - Outros						
IDENTIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS URBANOS LICENCIÁVEIS						
Código Projetos - Outros Nº 1.031						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 10.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
10.000,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Projetos - Outros						
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Código Projetos - Outros Nº 1.032						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 58.497,03						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
58.497,03 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Recuperação de Áreas Degradadas						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 543						
PROGRAMA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE ENCOSTAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018						
AÇÕES						

Projetos - Outros						
MAPEAM. E CARATER. DAS ÁREAS DEGRADADAS DAS ENCOSTAS DO MUN.						
Código Projetos - Outros Nº 1.024						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 400.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
400.000,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Projetos - Outros						
INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO DAS APP'S DAS ENCOSTAS						
Código Projetos - Outros Nº 1.025						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 510.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
510.000,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.004						
FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18						
SUBFUNÇÃO Recursos Hídricos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 544						
PROGRAMA RECUPERAÇÃO, CONSERV. E MONIT. DA QUALIDADE DE REC. HÍDRICOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017						
AÇÕES						

Projetos - Outros						
MAPEAMENTO DA NASCENTES URBANAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNIC						
Código Projetos - Outros Nº 1.022						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
4,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 1,00 4,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 158.700,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
158.700,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Projetos - Outros						
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS APP'S ADJACENTES AOS RECURSOS URBANOS						
Código Projetos - Outros Nº 1.023						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
1,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 0,00 0,00 1,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 129.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
129.000,00 0,00 0,00 0,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.001						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122						
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024						
AÇÕES						

Atividades - Manutenção						
MANUT. GABINETE SECRETARIO - SMAD						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.023						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
3,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 0,00 3,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.619.303,30						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
294.099,28 346.204,02 424.000,00 555.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Atividades - Manutenção						
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - SMAD						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.024						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
3,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 0,00 3,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 322.380,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
33.680,00 128.700,00 130.000,00 30.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Atividades - Manutenção						
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.025						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
2,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
0,00 1,00 1,00 0,00 2,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 829.219,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
0,00 770.219,00 10.000,00 49.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

Atividades - Manutenção						
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO						
Código Operação Especial Nº 9.009						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
3,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 0,00 1,00 1,00 3,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 94.100,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
34.100,00 0,00 20.000,00 40.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.001						
FUNÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99						
SUBFUNÇÃO Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999						
PROGRAMA RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999						
AÇÕES						

Operação Especial						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código Operação Especial Nº 9.009						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
4,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 1,00 4,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 4.491.743,88						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
79.558,88 7.255,00 1.904.900,00 2.500.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.002						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122						
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024						
AÇÕES						

Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.027						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
4,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 1,00 4,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.795.133,17						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
383.784,70 426.348,47 413.000,00 572.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.002						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04						
SUBFUNÇÃO Formação de Recursos Humanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 128						
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024						
AÇÕES						

Projetos - Outros						
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO						
Código Projetos - Outros Nº 1.036						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA						
4,00 09						
META POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017 META PPA						
1,00 1,00 1,00 1,00 4,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 294.164,40						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014 2015 2016 2017						
84.164,40 65.000,00 45.000,00 100.000,00						
INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO						

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIO						
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.003						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122						
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024						
AÇÕES						

Projetos - Outros					
DESPESAS RELATIVAS A IMPL. E MANUT. DA CENTRAL DE COMPRAS					
Código Projetos - Outros N° 1.223					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 192.306,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	72.306,00	10.000,00	20.000,00		

Projetos - Outros					
DESPESAS RELATIVAS QUALIF. E MODERN. SETOR LICITAÇÃO					
Código Projetos - Outros N° 1.225					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 206.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	50.000,00	110.000,00	46.000,00		

Atividades - Manutenção					
MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS					
Código Atividades - Manutenção N° 2.028					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 2.524.224,41					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
689.755,07	477.469,34	602.000,00	755.000,00		

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE ALMOX.			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 04.004			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122			
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0024			
AÇÕES			

Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE 65X35M					
Código Projetos - Outros N° 1.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 210.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
160.000,00	50.000,00	0,00	0,00		

Projetos - Outros					
DESPESAS RELATIVAS AMPLI. IMPL. E MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL					
Código Projetos - Outros N° 1.226					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 276.402,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	197.402,00	24.000,00	65.000,00		

Atividades - Manutenção					
MANUT. COORDENADORIA ALMOXARIFADO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.029					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 1.585.206,25					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
415.927,62	404.278,63	310.000,00	455.000,00		

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 04.005			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122			
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0024			
AÇÕES			

Projetos - Outros					
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA					
Código Projetos - Outros N° 1.038					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 65.557,32					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
65.557,32	0,00	0,00	0,00		

Projetos - Outros					
ATUALIZAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA SISPRO					
Código Projetos - Outros N° 1.039					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 184.211,11					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
28.856,11	90.313,00	10.000,00	55.000,00		

Projetos - Outros					
AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA					
Código Projetos - Outros N° 1.040					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 481.411,35					

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
421.411,35	40.000,00	20.000,00	0,00		

Projetos - Obras					
Construção Predio da Defensoria Publica / Convênio Estado MT.					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 25.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	25.000,00	0,00	0,00		

Projetos - Obras					
Construção Predio da Defensoria Publica / Convênio Estado MT.					
Código Projetos - Obras N° 1.202					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 525.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
525.000,00	0,00	0,00	0,00		

Atividades - Manutenção					
DESPESAS RELATIVAS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
Código Atividades - Manutenção N° 1.224					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 87.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	47.000,00	10.000,00	30.000,00		

Projetos - Outros					
DESPESAS RELATIVAS MANUT. SETOR ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL					
Código Projetos - Outros N° 1.228					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 130.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00		

Atividades - Finalistica					
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COORD. APOIO ADM					
Código Atividades - Finalistica N° 1.466					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 80.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	50.000,00	30.000,00		

Atividades - Manutenção					
MANUT. COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.030					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 5.940.628,69					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
1.740.054,51	1.463.574,18	1.427.000,00	1.310.000,00		

Atividades - Manutenção					
MANUT. CONVÊNIO GOV. / INICIATIVA PRIVADA					
Código Atividades - Manutenção N° 2.031					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 326.980,54					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
132.883,12	144.097,42	50.000,00	0,00		

Atividades - Manutenção					
MANUT. SERV. ASSES. CONS. E PLANEJAMENTO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.032					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 163.150,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
25.400,00	15.750,00	20.000,00	102.000,00		

Projetos - Outros					
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA					
Código Projetos - Outros N° 2.125					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
R\$ 130.557,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	40.557,00	40.000,00	50.000,00		

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.001			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			

Atividades - Manutenção					
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE SEFAZ					
Código Atividades - Manutenção N° 1.466					
META FÍSICA					

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	1,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 35.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	10.000,00	2017	25.000,00
Atividades - Manutenção			
MANUT. GABINETE SECRETARIO - SEFAZ			
Código Atividades - Manutenção N° 2.033			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
3.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	0,00
META PPA 3,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 1.700.810,31	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	301.001,90	2015	414.808,41
2016	795.000,00	2017	590.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.002			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Atividades - Finalística			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COOD. ORÇ. E CONT.			
Código Atividades - Finalística N° 1.467			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	1,00
2016	0,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 330,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	330,00
2016	0,00	2017	0,00
Atividades - Manutenção			
MANUT. COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
Código Atividades - Manutenção N° 2.034			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 3.822.680,39	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	881.148,26	2015	871.532,13
2016	1.034.000,00	2017	1.036.000,00
Atividades - Manutenção			
CONTRATAÇÃO AUDITORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ACESSORIA			
Código Atividades - Manutenção N° 2.035			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
3.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	0,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 3,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 117.436,36	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	27.436,36	2015	0,00
2016	30.000,00	2017	60.000,00
Atividades - Manutenção			
MANUT. DA TESOURARIA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 1.978.263,31	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	410.123,88	2015	703.383,14
2016	423.756,29	2017	441.000,00
Atividades - Manutenção			
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
Código Atividades - Manutenção N° 2.037			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 8.212.257,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	1.741.866,69	2015	1.577.290,31
2016	2.291.100,00	2017	2.602.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.002			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Serviço da Dívida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 843			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Operação Especial			
MANUTENÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA			
Código Operação Especial N° 9.010			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 3.746.493,81	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	573.770,16	2015	707.451,52
2016	955.272,13	2017	1.510.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.003			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Atividades - Manutenção			
MANUT. COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO			
Código Atividades - Manutenção N° 2.038			

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 3.568.899,23	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	656.691,69	2015	718.973,54
2016	1.006.234,00	2017	1.187.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.004			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Projetos - Outros			
AQUISIÇÃO DE VEICULO - COORD. FISCALIZAÇÃO			
Código Projetos - Outros N° 1.461			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	1,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 115.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	85.000,00	2017	30.000,00
Atividades - Finalística			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COORD. FISCALIZAÇÃO			
Código Atividades - Finalística N° 1.469			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	1,00
2016	0,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 2.495,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	2.495,00
2016	0,00	2017	0,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.004			
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04			
SUBFUNÇÃO Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Projetos - Outros			
PREMIAÇÃO NOTA PREMIADA			
Código Projetos - Outros N° 1.229			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	0,00	2017	1,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 50.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	0,00	2017	50.000,00
Atividades - Manutenção			
MANUT. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS			
Código Atividades - Manutenção N° 2.039			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	1,00
2016	1,00	2017	1,00
META PPA 4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 6.127.091,25	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	1.161.668,15	2015	1.547.686,52
2016	1.492.737,58	2017	1.925.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.005			
FUNÇÃO TRANSPORTE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 26			
SUBFUNÇÃO Normalização e Fiscalização			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 125			
PROGRAMA FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025			
AÇÕES			
Atividades - Manutenção			
MANUT. COORDENADORIA TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU			
Código Atividades - Manutenção N° 2.040			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
META POR EXERCÍCIO			
2014	1,00	2015	0,00
2016	0,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 1.538.606,15	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	1.538.606,15	2015	0,00
2016	0,00	2017	0,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE N° 06.001			
FUNÇÃO EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12			
SUBFUNÇÃO Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 123			
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL			
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0042			
AÇÕES			
Projetos - Obras			
CONSTRUÇÃO UAB			
Código Projetos - Obras N° 1.472			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	1,00	2017	0,00
META PPA 1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		RS 800.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	0,00	2015	0,00
2016	600.000,00	2017	200.000,00

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
AQUIS. EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS - SECEL							
Código Atividades - Manutenção Nº 1.103							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 11.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS À ALUNOS ESPECIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						

AÇÕES							
Projetos - Outros							
AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
Código Projetos - Outros Nº 1.041							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 160.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
160.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL E AQUIS. EQUIP. E ACERVOS.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						

AÇÕES							
Projetos - Outros							
AMPLIAÇÃO / AQUIS. MAT. PERMANENTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
Código Projetos - Outros Nº 1.042							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 377,53			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
377,53	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						

AÇÕES							
Projetos - Outros							
AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
Código Projetos - Outros Nº 1.041							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
0,00	0,00	1,00	1,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 128.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
0,00	0,00	28.000,00	100.000,00				

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
AQUIS. EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS - SECEL							
Código Atividades - Manutenção Nº 1.103							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 40.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
0,00	0,00	20.000,00	20.000,00				

AÇÕES							
Projetos - Outros							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUC. INFANTIL							
Código Projetos - Outros Nº 1.330							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 2.520.907,08			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
0,00	165.991,74	2.204.915,34	150.000,00				

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
MANUT. GABINETE SECRETARIO - SECEL							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 1.902.785,48			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
391.558,94	372.226,54	483.000,00	656.000,00				

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção Nº 2.042							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 18.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
0,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00				

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
MANUT. CONSELHO DO FUNDEB							
Código Atividades - Manutenção Nº 2.043							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 10.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
0,00	0,00	5.000,00	5.000,00				

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						

AÇÕES							
Projetos - Obras							
Construção Prédio da Defensoria Pública / Convênio Estado MT.							
Código Projetos - Obras Nº 1.202							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 190.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGOGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.002						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	FORMAÇÃO PARA ACESSO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
FORMAÇÃO PARA ACESSO E PERMAN. A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Código Atividades - Manutenção Nº 2.046							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 48.338,03			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
40.338,03	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGOGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.002						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	FORMAÇÃO CONTINUADA - PACTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
FORMAÇÃO CONTINUADA - PACTO							
Código Atividades - Manutenção Nº 2.090							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 16.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGOGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.002						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						

AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA UTIL. DE REC. TECNOLÓGICOS							
Código Atividades - Manutenção Nº 2.091							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				09			
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	META PPA			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 9.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017				
9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGOGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.002						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS E ESTRUTURA PARA O ENSINO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.003					
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042					

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.049						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 7.070.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	2.330.000,00	2.374.000,00				2.366.000,00

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004					
FUNÇÃO	CULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13					
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392					
PROGRAMA	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0044					

AÇÕES						
Projetos - Outros						
CONTRIBUIÇÃO TEATRO MUNICIPAL						
Código Projetos - Outros Nº 1.046						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 87.252,76						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
87.252,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004					
FUNÇÃO	CULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13					
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392					
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0045					

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
DIFUSÃO CULTURA						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.051						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 422.200,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
422.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004					
FUNÇÃO	CULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13					
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392					
PROGRAMA	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047					

AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS (CULTURA)						
Código Projetos - Outros Nº 1.047						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 4.142,65						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
4.142,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.005					
FUNÇÃO	ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27					
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048					

AÇÕES						
Projetos - Outros						
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS						
Código Projetos - Outros Nº 1.048						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.652.008,26						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
120.000,00	829.008,26	453.000,00			250.000,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.005					
FUNÇÃO	ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27					
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048					

AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS (ESPORTE E LAZER)						
Código Projetos - Outros Nº 1.049						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 105.079,41						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	105.079,41	0,00			0,00	

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE						
Código Projetos - Obras Nº 1.332						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00			2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.742.782,70						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	2.782,70	870.000,00			870.000,00	

Atividades - Manutenção						
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - SEÇÃO ESPORTE						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.052						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 30.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	0,00	10.000,00			20.000,00	

Atividades - Manutenção						
MANUT. COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.052						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 5.658.284,17						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.369.254,33	1.354.029,84	1.415.000,00			1.520.000,00	

Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.121						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 527.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
207.000,00	220.000,00	50.000,00			50.000,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.006					
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042					

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.053						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 68.753.758,27						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
16.495.820,29	17.103.937,96	17.517.000,00			17.637.000,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.006					
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042					

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.054						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 24.755.877,96						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
6.260.707,90	5.434.170,06	4.901.000,00			8.160.000,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.006					
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12					
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361					
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042					

AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40						
Código Atividades - Manutenção Nº 2.055						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 4.078.208,96						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.095.510,82	918.698,14	946.000,00			1.128.000,00	

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.002					
FUNÇÃO	SAÚDE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10					
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301					
PROGRAMA	GESTÃO EM SAÚDE					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049					

Projetos - Outros AQUISIÇÃO DE VEICULOS Código Projetos - Outros N° 1.050						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 35.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	0,00	0,00		35.000,00		
Projetos - Outros REESTRUT. PLANEJ. MONIT. AVAL. REG. AUD. E CONTROLE SOCIAL Código Projetos - Outros N° 1.105						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 3.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	0,00		3.000,00	0,00		
Atividades - Manutenção MANUT. COORDENADORIA DE GESTÃO Código Atividades - Manutenção N° 2.057						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 8.225.485,59						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
2.112.437,88	2.163.065,52	1.725.962,59		2.224.000,00		
Atividades - Manutenção MANUT. OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Código Atividades - Manutenção N° 2.059						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 58.230,78						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
11.171,37	12.059,41	15.000,00		20.000,00		
Atividades - Manutenção MANUT. AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO Código Atividades - Manutenção N° 2.059						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 5.327.673,17						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
1.152.648,04	1.426.025,13	1.355.000,00		1.394.000,00		
Atividades - Manutenção CAPACITAÇÃO SERVIDORES-HUMANIZASUS, PLANEJASUS, PARTICIPASUS Código Atividades - Manutenção N° 2.060						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 23.060,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
5.000,00	60,00	5.000,00		13.000,00		
Atividades - Manutenção EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE Código Atividades - Manutenção N° 2.061						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 98.520,24						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
44.290,00	20.230,24	30.000,00		4.000,00		
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE UNIDADE EXECUTORA FMS - ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.003 FUNÇÃO SAÚDE CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10 SUBFUNÇÃO Atenção Básica CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0050						
AÇÕES						
Projetos - Outros CONTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S E UBS'S Código Projetos - Outros N° 1.051						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 942.639,12						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
942.639,12	0,00	0,00		0,00		
Projetos - Outros IMPLANT. PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS Código Projetos - Outros N° 1.053						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 33.484,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00		3.484,00	10.000,00	20.000,00		
Projetos - Outros INFORMATIZAÇÃO DA SEC. SAÚDE E DEPART. SISTEMAS REDE ONLINE Código Projetos - Outros N° 1.333						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 53.571,80						

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	10.416,75	18.155,05	25.000,00	
Projetos - Obras CONSTRUÇÃO DAS USFs II E IV COM MODALIDADE SAÚDE BUCAL				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 700.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	400.700,00	300.000,00		0,00
Projetos - Obras CONSTRUÇÃO COM INSTAL. E EQUIP. DAS USFs XI, XII, XIII E XIV COM SAÚDE BUCAL Código Projetos - Obras N° 1.335				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 1.500.594,21				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	594,21	900.000,00	500.000,00	
Projetos - Outros REFORMA DE 05 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB Código Projetos - Outros N° 1.336				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 794.824,37				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	194.824,37	480.000,00	120.000,00	
Projetos - Outros AMPLIAÇÃO DE 03 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB Código Projetos - Outros N° 1.337				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 1.085.764,92				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	398.764,92	487.000,00	200.000,00	
Atividades - Manutenção MANUT. SAÚDE DE FAMÍLIA - POSTOS, PSF S, NSF, SAÚDE BUCAL Código Atividades - Manutenção N° 2.062				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3,00			09	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 34.176.313,38				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
7.631.390,33	8.259.923,05	9.467.000,00	8.818.000,00	
Atividades - Manutenção MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE Código Atividades - Manutenção N° 2.063				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3,00			09	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 10.002.362,29				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
1.911.514,42	2.389.193,68	2.756.654,19	2.945.000,00	
Atividades - Manutenção CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ATENÇÃO BÁSICA Código Atividades - Manutenção N° 2.064				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3,00			09	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 83.820,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
12.000,00	820,00	25.000,00	46.000,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>				
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE UNIDADE EXECUTORA FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.004 FUNÇÃO SAÚDE CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10 SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 302 PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0051				
AÇÕES				
Projetos - Outros AQUIS. DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS Código Projetos - Outros N° 1.054				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2,00			09	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 429.994,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
0,00	0,00	279.994,00	150.000,00	
Projetos - Outros CONTR. E ESTRUT. DO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL-CAPS Código Projetos - Outros N° 1.055				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4,00			09	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
R\$ 914.300,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
663.800,00	500,00	200.000,00	50.000,00	
Projetos - Outros CONTR. E ESTRUT. DO LABORATÓRIO ANEXO À UPA				

Código Projetos - Outros N° 1.056					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 105.345,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
5.345,00	0,00	100.000,00	0,00		
Projetos - Outros					
CONTR.BASE DO SAMU - ANEXO À LUPA					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 50.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	50.000,00	0,00		
Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
Código Projetos - Outros N° 1.058					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 7.331.430,18					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
875.000,00	0,00	456.430,18	6.000.000,00		
Projetos - Obras					
ESTRUTURAÇÃO DO CEREST REGIONAL					
Código Projetos - Obras N° 1.059					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 110.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
110.000,00	0,00	0,00	0,00		
Projetos - Obras					
AMPLIAÇÃO E ESTRUT. DA LUPA					
Código Projetos - Obras N° 1.060					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 844.122,28					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
488.122,28	122.000,00	214.000,00	20.000,00		
Projetos - Obras					
IMPLANT. CENTRO DE ATENÇÃO INTEG. A SAÚDE MULHER E DA CRIANÇA					
Código Projetos - Obras N° 1.061					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 195.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
145.000,00	0,00	50.000,00	0,00		
Projetos - Outros					
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SAE					
Código Projetos - Outros N° 1.062					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 75.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	50.000,00	25.000,00		
Projetos - Outros					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES USF'S					
Código Projetos - Outros N° 1.063					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 3.928,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
3.928,00	0,00	0,00	0,00		
Projetos - Outros					
AMPLIAÇÃO ATEND. ODONTOLÓGICO					
Código Projetos - Outros N° 1.339					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 20.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	20.000,00	0,00		
Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO UCT					
Código Projetos - Outros N° 1.440					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 100.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	100.000,00	0,00		
Projetos - Outros					
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CAPS					
Código Projetos - Outros N° 1.441					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL					RS 115.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	20.200,00	45.000,00	50.000,00		
Projetos - Outros					
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE LUPA					
Código Projetos - Outros N° 1.442					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 2.150.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	2.050.000,00	100.000,00		
Projetos - Outros					
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE					
Código Projetos - Outros N° 1.443					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 592.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	74.000,00	368.000,00	150.000,00		
Atividades - Manutenção					
AQUISIÇÃO DE VEICULO - FMS MAC					
Codigo Atividades - Manutenção N° 1.462					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 75.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.065					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 2.680.408,98					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
699.721,45	576.687,13	760.000,00	644.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. UNIDADE DE REABILITAÇÃO					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.066					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 4.713.482,92					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
1.136.442,69	1.220.040,23	1.102.000,00	1.255.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. UNIDADE DE COLETA E TRANFUSÃO - UCT					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.067					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 1.801.013,86					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
385.016,75	415.997,10	450.000,00	539.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. LABORATÓRIO CENTRAL					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.068					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 6.547.851,50					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
1.751.254,25	1.830.467,25	1.605.120,00	1.361.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.069					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 5.139.812,18					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
1.342.787,62	1.275.024,56	1.249.000,00	1.273.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. CENTRO DE ESPEC. MEDICAS OSVALDO CRUZ - CEMCC					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.070					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 30.879.399,97					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
7.569.103,25	8.749.296,71	6.740.000,00	7.821.000,00		
Atividades - Manutenção					
MANUT. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA/PAM					
Codigo Atividades - Manutenção N° 2.071					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 41.864.139,82					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
9.270.257,86	9.895.581,96	12.492.300,00	10.206.000,00		

Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO DO SAMU						
Código Atividades - Manutenção N° 2.072						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 7.566.618,91						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.527.055,56	1.911.553,35	1.884.000,00				2.244.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO DO CEREST						
Código Atividades - Manutenção N° 2.073						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.747.551,81						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
432.184,59	436.367,22	470.000,00				409.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO DO CTA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.074						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.776.608,30						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
266.695,67	406.002,63	546.000,00				558.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA - MAC						
Código Atividades - Manutenção N° 2.075						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 55.145.796,27						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
11.307.144,07	15.235.459,00	14.850.993,20				13.752.200,00
Atividades - Manutenção						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - MAC						
Código Atividades - Manutenção N° 2.076						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 24.130,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
13.450,00	680,00		10.000,00			0,00
Atividades - Manutenção						
Ratios pela Participação em Centros Públicos Saúde						
Código Atividades - Manutenção N° 2.122						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.240.785,30						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
194.078,50	338.700,00		358.006,80			350.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.005						
FUNÇÃO SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10						
SUBFUNÇÃO Suporte Profilático e Terapêutico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 303						
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0053						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS DISTRITAIS						
Código Projetos - Outros N° 1.064						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 35.600,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
25.600,00	0,00		10.000,00			0,00
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS AF						
Código Projetos - Outros N° 1.456						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 40.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	0,00		30.000,00			10.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.077						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 6.030.730,41						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.384.608,14	1.642.122,27	1.593.000,00				1.411.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 1.593.908,41						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
513.908,41	470.000,00	600.000,00				10.000,00
Atividades - Manutenção						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.079						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 700,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA FMS - VIGILANCIA EM SAUDE						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.006						
FUNÇÃO SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10						
SUBFUNÇÃO Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 304						
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0052						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
ADEQUAÇÃO / REFORMA DA VIGILANCIA SANITARIA						
Código Projetos - Outros N° 1.066						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 10.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	0,00	10.000,00				0,00
Atividades - Manutenção						
MANUT VIGILANCIA SANITARIA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.080						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 2.121.106,49						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
447.974,91	536.131,58	536.000,00				601.000,00
Atividades - Manutenção						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - VIGILANCIA EM SAUDE						
Código Atividades - Manutenção N° 2.083						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 560,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA FMS - VIGILANCIA EM SAUDE						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.006						
FUNÇÃO SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10						
SUBFUNÇÃO Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 305						
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0052						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS VGS						
Código Projetos - Outros N° 1.457						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 212.250,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	70.000,00	112.250,00				30.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUT VIGILANCIA AMBIENTAL						
Código Atividades - Manutenção N° 2.081						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 5.439.984,68						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1.098.269,05	1.367.615,62	1.071.100,00				1.903.000,00
Atividades - Manutenção						
MANUT VIG EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAUDE						
Código Atividades - Manutenção N° 2.082						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
R\$ 807.299,86						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
149.888,27	220.411,59	199.000,00				238.000,00
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>						
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 09.001						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122						
PROGRAMA OBSERVATÓRIO DA CRIMINALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE VEICULOS-DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros N° 1.079						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 101.320,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
101.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04					
SUBFUNÇÃO	Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122					
PROGRAMA	CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO / CONVÊNIO COM SENASP					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO - DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.077					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 293.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04					
SUBFUNÇÃO	Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122					
PROGRAMA	CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO / RECURSO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO - DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.077					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 263.949,80
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
263.949,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122					
PROGRAMA	MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE SMAS						
Código Projetos - Outros	Nº 1.067					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 201.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
1.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Atividades - Manutenção						
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMAS						
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.084					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 2.646.161,39
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	1.257.236,01	1.388.925,38	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243					
PROGRAMA	MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054					
AÇÕES						
Atividades - Manutenção						
MANUT. FUNDO CRIAN. E ADOLESCENTE						
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.123					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 398.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
0,00	152.000,00	76.000,00	170.000,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244					
PROGRAMA	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
MANUT. PROGRAMAS INC. À AUTONOMIA ECON. E EMP. DAS MULHERES						
Código Projetos - Outros	Nº 1.075					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 3.463,74
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						

2014	2015	2016	2017			
3.463,74	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Projetos - Outros						
IMPLANTAÇÃO E MANUT. ATEND. MULHERES SIT. VIOLÊNCIA						
Código Projetos - Outros	Nº 1.106					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 28.196,68
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
28.196,68	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244					
PROGRAMA	RE-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS INFRATORES					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
IMPLANT. CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS INFRATORES-DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.076					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 112.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244					
PROGRAMA	MULHERES DA PAZ E VIZINHANÇA SOLIDÁRIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
PROJETO MULHER DA PAZ E VIZINHANÇA SOLIDÁRIA-DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.080					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244					
PROGRAMA	CAMPANHAS EDUCATIVAS					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
CAMPANHAS EDUCATIVAS-DEFESA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.081					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 199.979,26
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
190.979,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001					
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08					
SUBFUNÇÃO	Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244					
PROGRAMA	MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054					
AÇÕES						
Projetos - Outros						
MANUT. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
Código Projetos - Outros	Nº 1.068					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 530.069,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
530.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
Projetos - Outros						
MANUT. CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código Projetos - Outros	Nº 1.069					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 129.655,90
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017			
129.655,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
Atividades - Manutenção						
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Código Atividades - Manutenção	Nº 1.070					
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	META PPA		
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						RS 117.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros					
ADQUIÇÃO DE IMOVEIS-ÁREAS					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 622.326,55					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
112.326,55	0,00	10.000,00	500.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
Código Projetos - Outros N° 1.072					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 150.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros					
MANUT. PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código Projetos - Outros N° 1.073					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 152.024,06					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
152.024,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros					
MANUT. AMPLIAÇÃO E REFORMA UNID. ATENDIMENTO ASSIST. SOCIAL					
Código Projetos - Outros N° 1.074					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 277.813,86					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
277.813,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades - Manutenção					
MANUTENÇÃO DO CTA					
Código Atividades - Manutenção N° 2.074					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 11.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atividades - Manutenção					
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMAS					
Código Atividades - Manutenção N° 2.084					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 4.372.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
2.616.500,00	0,00	0,00	1.756.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. CONSELHO VINCULADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código Projetos - Outros N° 2.127					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 273.483,56					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	64.489,56	60.000,00	155.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAIS					
Código Projetos - Outros N° 2.128					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 430.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	115.000,00	255.000,00	60.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código Projetos - Outros N° 2.129					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 575.298,83					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	219.254,32	106.044,51	250.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. AMPLIAÇÃO E REFORMA UNID. ATENDIMENTO ASSIST. SOCIAL					
Código Projetos - Outros N° 2.130					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 718.728,73					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	110.228,73	150.500,00	458.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. PROGRAMA INC. À AUTONOMIA ECON. E EMP. DAS MULHERES					
Código Projetos - Outros N° 2.131					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		

META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 15.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros					
MANUT. PROGRAMA EMERGENCIAL					
Código Projetos - Outros N° 2.153					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 286.991,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	66.991,00	50.000,00	170.000,00		
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETÁRIO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.001					
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08					
SUBFUNÇÃO Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244					
PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0055					
AÇÕES					
Atividades - Manutenção					
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Código Atividades - Manutenção N° 1.070					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 5.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETÁRIO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.001					
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08					
SUBFUNÇÃO Administração e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 306					
PROGRAMA MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0054					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
MANUT. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR					
Código Projetos - Outros N° 2.126					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 1.584.101,07					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	878.101,07	606.000,00	500.000,00		
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO SECRETÁRIO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.001					
FUNÇÃO URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 15					
SUBFUNÇÃO Infraestrutura Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 451					
PROGRAMA MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0011					
AÇÕES					
Projetos - Obras					
MANUT. E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DEFESA SOCIAL					
Código Projetos - Obras N° 1.082					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 120.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.002					
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08					
SUBFUNÇÃO Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244					
PROGRAMA MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0054					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
PROJETO MULHER DE PAZ E VIZINHANÇA SOLIDÁRIA					
Código Projetos - Outros N° 1.080					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
RS 21.500,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	1.500,00	20.000,00		
INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.002					
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08					
SUBFUNÇÃO Assistência Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244					
PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0055					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
MANUT. PROJ. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/SPCE/VEV)-FMS					
Código Projetos - Outros N° 1.083					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.187.140,78			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
4.187.140,78	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. PROT. SOC. ESP. MEDIA COMPL. (PAEF/PTMC) - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 1.084					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.073.153,57			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1.073.153,57	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. PROT. SOC. ESP. ALTA COMPL. (ALBERGUE/ABRIGO) - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 1.085					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.001.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1.001.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. IGD SUAS-FMAS					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 67.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
67.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. IGD PBF-FMAS					
Código Projetos - Outros N° 1.087					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 214.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
214.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
TRANSF. ENTIDADES ASSIST. SEM FINS LUCRATIVOS					
Código Projetos - Outros N° 1.088					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.592.680,32			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
150.000,00	379.565,12	363.115,20	700.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 1.089					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
50.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/VEV-FMAS)					
Código Projetos - Outros N° 2.134					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.794.992,70			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	4.630.372,90	4.019.624,80	5.145.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. PROT. SOC. ESP. MEDIA COMPL. (PAEF/PTMC)-FMAS					
Código Projetos - Outros N° 2.135					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.273.191,70			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1.063.207,70	1.177.984,00	1.032.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. IGD SUAS - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 2.137					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.362.316,06			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1.114.316,06	1.150.000,00	1.098.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. IGD PBF - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 2.138					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 172.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	50.000,00	58.000,00	64.000,00		

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 806.247,27			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	177.247,27	394.000,00	235.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS					
Código Projetos - Outros N° 2.139					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 101.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	50.000,00	10.000,00	41.000,00		
Projetos - Outros					
MANUT. PROG. NAC. ACESSUA TRABALHO					
Código Projetos - Outros N° 2.151					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 120.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	45.000,00	25.000,00	50.000,00		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.003					
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08					
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 243					
PROGRAMA MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0054					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
MANUT. CONSELHO TUTELAR					
Código Projetos - Outros N° 1.090					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 215.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
215.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
TRANSF. ENT. ASSIST. S/ FINS LUCR. ATEND. CRIAN. E ADOLES.-FMDOA					
Código Projetos - Outros N° 1.091					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	0,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 370.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
370.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos - Outros					
MANUT. CONSELHO TUTELAR					
Código Projetos - Outros N° 2.140					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 634.431,79			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	180.248,46	184.183,33	270.000,00		
Projetos - Outros					
TRANSF. ENT. ASSIST. S/ FINS LUCR. ATEND. CRIAN. E ADOLES.-FMDOA					
Código Projetos - Outros N° 1.091					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 146.225,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	55.209,00	31.016,00	60.000,00		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.004					
FUNÇÃO HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 16					
SUBFUNÇÃO Habitação Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 482					
PROGRAMA MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0054					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH					
Código Projetos - Outros N° 1.092					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.901.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	4.032.000,00	69.000,00	2.200.000,00		
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.004					
FUNÇÃO HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 16					
SUBFUNÇÃO Habitação Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 482					
PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0055					
AÇÕES					
Projetos - Outros					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH					
Código Projetos - Outros N° 1.092					

META FÍSICA		QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		3,00		09	
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	0,00	1,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.906.639,18			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
1.906.639,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.001				
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04				
SUBFUNÇÃO	Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Atividades - Manutenção					
MANUT. GABINETE SECRETARIO - SINRA	Nº 2.085				
Código Atividades - Manutenção					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
3,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00		3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.676.598,45			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
864.812,06	1.040.786,39	826.000,00		945.000,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04				
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Nº 1.450				
Código Projetos - Outros					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.246.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	346.000,00	500.000,00		400.000,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15				
SUBFUNÇÃO	Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Atividades - Manutenção					
MANUT. COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	Nº 2.087				
Código Atividades - Manutenção					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
4,00		09			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 75.724.434,48			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
19.596.238,82	17.181.123,79	17.682.071,87		21.265.000,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15				
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Projetos - Obras					
Ampliação/ Reforma do Cemitério Municipal	Nº 1.200				
Código Projetos - Obras					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
1,00	0,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 66.530,83			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
46.530,83	0,00	20.000,00		0,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	TRANSPORTE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26				
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Projetos - Obras					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VILA UNIÃO	Nº 1.473				
Código Projetos - Obras					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
1,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00		1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 300.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	0,00	300.000,00		0,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	TRANSPORTE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26				
SUBFUNÇÃO	Transporte Aéreo				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 781				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA INFRAESTRUTURA	Nº 1.094				
Código Projetos - Outros					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
2,00		UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00		2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 225.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	2018	
0,00	205.000,00	20.000,00		0,00	
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	
		X			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002				
FUNÇÃO	TRANSPORTE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26				
SUBFUNÇÃO	Transporte Aéreo				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 781				
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056				
AÇÕES					
Projetos - Outros					

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	URBANISMO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Projetos - Outros							
MANUT. AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº 1.093						
Código Projetos - Outros							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
3,00		09					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
1,00	1,00	1,00	0,00				3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.440.598,84					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
2.449.598,84	1.910.000,00	2.430.000,00					5.651.000,00
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	URBANISMO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Projetos - Outros							
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS	Nº 1.448						
Código Projetos - Outros							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
2,00		UNIDADE					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00				2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 930.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
0,00	630.000,00	200.000,00					100.000,00
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	URBANISMO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Nº 2.088						
Código Atividades - Manutenção							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
2,00		UNIDADE					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00				2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.310.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
0,00	1.700.000,00	510.000,00					100.000,00
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	URBANISMO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 1.449						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Atividades - Manutenção							
MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Nº 2.088						
Código Atividades - Manutenção							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
4,00		09					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00				4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.959.575,34					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1.507.000,00	1.795.575,34	1.200.000,00					1.457.000,00
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Projetos - Outros							
ADEQUAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	Nº 1.447						
Código Projetos - Outros							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
2,00		UNIDADE					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00				2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 534.873,16					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
0,00	284.873,16	200.000,00					50.000,00
INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
		X					
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	TRANSPORTE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
AÇÕES							
Projetos - Obras							
CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA INFRAESTRUTURA	Nº 1.094						
Código Projetos - Obras							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA					
2,00		UNIDADE					
META POR EXERCÍCIO							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00				2,00

CONSTRUÇÃO AEROPORTO MUNICIPAL					
Código Projetos - Outros N° 1.095					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 11.272.910,37					
2014	2015	2016	2017		
11.172.910,37	50.000,00	50.000,00		0,00	

Adequação e Manut. Aeroporto Munic. Atual					
Código Projetos - Outros N° 1.097					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 321.509,15					
2014	2015	2016	2017		
71.509,15	200.000,00	50.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 09.003					
FUNÇÃO TRANSPORTE					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 26					
SUBFUNÇÃO Transporte Rodoviário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 782					
PROGRAMA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0056					
AÇÕES					

Projetos - Outros					
CONSTRUÇÃO DE PONTES					
Código Projetos - Outros N° 1.098					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 800.000,00					
2014	2015	2016	2017		
0,00	350.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122					
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0014					
AÇÕES					

Projetos - Outros					
CONVENIO DMT - TRAVESSIA URBANA					
Código Projetos - Outros N° 1.099					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 45.970.785,10					
2014	2015	2016	2017		
14.280.691,20	9.690.097,90	12.000.000,00	10.000.000,00	0,00	

Projetos - Outros					
CONVENIO PAC II					
Código Projetos - Outros N° 1.100					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	0,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 22.217.499,49					
2014	2015	2016	2017		
8.000.000,00	8.000.000,00	6.217.499,49		0,00	

Projetos - Outros					
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código Projetos - Outros N° 1.101					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 8.290.000,00					
2014	2015	2016	2017		
1.140.000,00	0,00	5.000.000,00	2.150.000,00	0,00	

Projetos - Outros					
CONTR. PAV. ASFÁLTICA GALERIAS E SARJETAS					
Código Projetos - Outros N° 1.102					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 11.455.473,70					
2014	2015	2016	2017		
4.768.473,70	2.505.000,00	1.682.000,00	2.500.000,00	0,00	

Projetos - Obras					
Pavimentação Perímetro Urbano Colônia Russa Massapé e Beira Rio					
Código Projetos - Obras N° 1.201					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 1.096.554,97					
2014	2015	2016	2017		
249.500,00	531.126,84	315.928,13		0,00	

Projetos - Obras					
MELHORIAS VIAS PARALELAS A MT 130					
Código Projetos - Obras N° 1.446					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 260.000,00					
2014	2015	2016	2017		
0,00	50.000,00	210.000,00		0,00	

Atividades - Manutenção					
MANUT. COORDENADORIA ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES					
Código Atividades - Manutenção N° 2.089					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 17.447.088,88					
2014	2015	2016	2017		
3.762.085,76	7.054.003,12	3.500.000,00	3.131.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.001					
FUNÇÃO Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 09					
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 272					
PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0057					
AÇÕES					

Atividades - Manutenção					
MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.501					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 17.663.200,00					
2014	2015	2016	2017		
3.885.000,00	5.141.200,00	0,00	8.637.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001					
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04					
SUBFUNÇÃO Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122					
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0014					
AÇÕES					

Atividades - Manutenção					
RENOVAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO					
Código Atividades - Manutenção N° 2.021					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
2,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 47.720,00					
2014	2015	2016	2017		
0,00	27.720,00	20.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001					
FUNÇÃO Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 09					
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 272					
PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0057					
AÇÕES					

Atividades - Manutenção					
AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO E MANUT. SEDE IMPREV					
Código Atividades - Manutenção N° 2.502					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 580.000,00					
2014	2015	2016	2017		
200.000,00	160.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	

Atividades - Manutenção					
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código Atividades - Manutenção N° 2.503					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 58.000,00					
2014	2015	2016	2017		
30.000,00	7.000,00	9.000,00	12.000,00	0,00	

Atividades - Manutenção					
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULT. E ASSESSORIA					
Código Atividades - Manutenção N° 2.504					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
4,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 145.000,00					
2014	2015	2016	2017		
55.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	0,00	

Atividades - Manutenção					
CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES IMPREV					
Código Atividades - Manutenção N° 2.504					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
3,00			09		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
1,00	0,00	1,00	1,00	3,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 110.000,00					
2014	2015	2016	2017		
50.000,00	0,00	60.000,00		0,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE					
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001					
FUNÇÃO CULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 13					
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 392					
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA CULTURA					
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0046					
AÇÕES					

Projetos - Outros					
AMPLIAÇÃO / AQUIS. MAT. PERMANENTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
Código Projetos - Outros N° 1.042					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
1,00			UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
R\$ 295.000,00					
2014	2015	2016	2017		
0,00	0,00	275.000,00	20.000,00	0,00	

Projetos - Outros					
-------------------	--	--	--	--	--

CONTRUÇÃO TEATRO MUNICIPAL						
Código Projetos - Outros N° 1.046						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 4.926.613,95						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	2.426.613,95	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros						
ACQUIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS (CULTURA)						
Código Projetos - Outros N° 1.047						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.981.600,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	395.000,00	696.600,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos - Outros						
CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.402.400,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	341.000,00	561.400,00	0,00	0,00	500.000,00	
Projetos - Outros						
REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL						
Código Projetos - Outros N° 1.453						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 730.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	250.000,00	430.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Atividades - Finalística						
ACQUIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - CULTURA E JUVENTUDE						
Código Atividades - Finalística N° 1.471						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 70.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
Atividades - Manutenção						
MANUT. GABINETE SECRETARIO						
Código Atividades - Manutenção N° 2.015						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 185.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	
Atividades - Manutenção						
MANUT. SEÇÃO DE CULTURA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.050						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 4.761.925,80						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	1.351.925,80	1.465.000,00	0,00	0,00	1.945.000,00	
Atividades - Manutenção						
DIFUSÃO CULTURA						
Código Atividades - Manutenção N° 2.051						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 825.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	395.000,00	340.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001						
FUNÇÃO Reserva Legal do RPPS						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 77						
SUBFUNÇÃO RESERVA DO RPPS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 997						
PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0057						
AÇÕES						
Operação Especial						
RESERVA LEGAL						
Código Operação Especial N° 7.777						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
4,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 23.403.020,68						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
5.900.000,00	0,00	13.503.020,68	0,00	0,00	4.000.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.001						
FUNÇÃO Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 99						
SUBFUNÇÃO Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 999						
PROGRAMA PREVIDÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0057						
AÇÕES						

Operação Especial						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código Operação Especial N° 9.999						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
1,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 18.870.314,49						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
5.817.514,49	5.681.900,00	0,00	0,00	0,00	7.371.000,00	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
UNIDADE EXECUTORA COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE N° 11.002						
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 04						
SUBFUNÇÃO Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 695						
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0014						
AÇÕES						
Projetos - Outros						
REALIZAR EVENTOS TURISTICOS						
Código Projetos - Outros N° 1.451						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 695.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	225.000,00	170.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
Projetos - Outros						
MARKETING, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO POTEN. TURISTICO						
Código Projetos - Outros N° 1.452						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 100.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
Atividades - Manutenção						
MANUT. DE PONTOS TURISTICOS						
Código Atividades - Manutenção N° 2.018						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
3,00			09			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 130.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
Atividades - Manutenção						
MANUTENÇÃO COORD. TURISMO						
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA			
2,00			UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	META PPA
0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 826.450,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
0,00	315.500,00	314.950,00	0,00	0,00	196.000,00	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete
Anexo VI
Das Ações Sintéticas

- Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 1.001 - Ampliação / Reforma do Prédio da Câmara Municipal 650.000,00
 1.002 - Aquisição Equipamentos e Móveis em Geral 200.000,00
 1.003 - Aquisição de Veículo 150.000,00
 2.001 - Manutenção Departamento Administrativo da Câmara 5.700.000,00
 2.002 - Manutenção Valorização Servidor Público 100.000,00
 2.003 - Manutenção da Ação Legislativa 3.000.000,00
 2.004 - Contratação Serv. Assessoria. Planej. e Realização Concurso 100.000,00
 Total por Programa..... 9.900.000,00
 Total por Órgão..... 9.900.000,00
 Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
 Programa: 0002 - AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 1.009 - AQUISIÇÃO DE VEICULO 30.000,00
 1.205 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00
 1.209 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS JOVENS INFRATORES 410.000,00
 1.210 - AUMENTO DAS HORAS TRABALHADAS PELO EFETIVO POLICIAL 100.000,00
 1.211 - CÂMERA DE VIDEO MONITORAMENTO 30.000,00
 1.213 - CAMPANHAS ADUCATIVAS 30.000,00
 1.458 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - DEFESA SOCIAL 30.000,00
 2.005 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO 538.000,00
 2.006 - MANUT.CHEFIA DE GABINETE 1.508.000,00
 2.007 - MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 217.000,00
 2.008 - MANUT.ASSESSORIA JURÍDICA 728.000,00
 2.012 - MANUT.COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE

DADOS 203.000,00
 2.013 - MANUT.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 592.000,00
 2.014 - MANUT. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 130.000,00
 2.144 - MANUTENÇÃO DA ASSESS. DE DEFESA SOCIAL 1.053.000,00
 Total por Programa..... 5.609.000,00
 Programa: 0012 - PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
 1.004 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS 70.000,00
 1.005 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 15.000,00
 1.006 - CONSTRUÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO BAIRRO PRIMAVERA III 50.000,00
 1.007 - AQUISIÇÃO DA SOFTWARE 5.000,00
 1.008 - IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL 300.000,00
 1.203 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 20.000,00
 1.204 - DESPESAS PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO 95.000,00
 1.206 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 60.000,00
 1.463 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - ASSES. PLANEJAMENTO 20.000,00
 2.009 - MANUT.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 560.000,00
 2.010 - PROM. AUD. PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, PALEST., AÇÕES CORRELATAS 15.000,00
 2.011 - REVISÃO E EXEC.DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS 15.000,00
 Total por Programa..... 1.225.000,00
 Programa: 0070 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
 2.143 - MANUTENÇÃO COORD. MUNIC. DE TRANSITO E TRANSP. URBANO - CMTU 641.000,00
 2.146 - MANUT. E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS 340.000,00
 Total por Programa..... 981.000,00
 Total por Órgão..... 7.815.000,00
 Órgão: 03 - SECRET. DESENV. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRIC. E M. AMBIENTE
 Programa: 0015 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
 1.015 - CAPACITAÇÃO DE TRAB. RURAIS E TÉCNICO DA CAF E CONGÊNERES 60.000,00
 1.016 - AÇÕES COM PATRULHAMECANIZADAS - AGRICULTURA FAMILIAR 280.000,00
 1.017 - CRIAÇÃO E MANUT. BANCO DE DADOS, LEV. PROD. E AMB. DA AGRIC. 30.000,00
 1.018 - AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO- AGRICULTURA FAMILIAR 60.000,00
 1.021 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES AGRÍCOLAS DE PARCEIROS 65.000,00
 2.147 - MANUT. EXEC. DE AÇÕES VOLTADAS A INFRAES. APOIO AGRICULTURA E QUÍCULTURA 121.000,00
 2.148 - MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO 50.000,00
 2.149 - MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL 50.000,00
 Total por Programa..... 716.000,00
 Programa: 0072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 1.010 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS 300.000,00
 1.013 - CONST. DE PARQUES ECOLÓG. RECR. DESPORT. E ÁREA DE LAZER 100.000,00
 1.014 - INCENTIVO DISTRIBUIÇÕES INDUSTRIAIS/INCUBADORAS 30.000,00
 1.024 - MAPEAM. E CARATER. DAS ÁREAS DEGRADADAS DAS ENCOSTAS DO MUN. 46.000,00
 1.025 - INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO DAS APP'S DAS ENCOSTAS 50.000,00
 1.026 - CONTRUÇÃO DO PLANO MUN. DE GER.INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2.000.000,00
 1.028 - REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS EXISTENTES 140.000,00
 1.029 - LEVANTAMENTO DO POTENCIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS URBANAS 40.000,00
 1.030 - PAISAGISMO URBANO E PRODUÇÃO DE MUDAS 310.000,00
 1.032 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 35.000,00
 1.033 - INTEG.DE AÇÕES DE EDUC.AMB.AO PLANO MUN.DE DIRETRIZES EDUC. 50.000,00

1.034 - EDUC.AMBIENTAL APLICADA EVENTOS DE NEGÓCIOS, ESP. E LAZER 40.000,00
 1.035 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUN. 40.000,00
 1.221 - REVITALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE VO PEDRO 100.000,00
 1.222 - CONSORCIO CIDADESUL 50.000,00
 1.464 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES -COORD. IND. E COMÉRCIO 10.000,00
 2.015 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO 758.000,00
 2.017 - MANUT.COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 519.000,00
 2.022 - MANUT. COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE 695.000,00
 2.150 - MANUT. EXEC. AÇÕES DE INFR. ÁREAS PRESERV. DAS ENCOSTAS 60.000,00
 2.154 - MANUT. RECUPERAÇÃO APPS 61.000,00
 Total por Programa..... 5.434.000,00
 Total por Órgão..... 6.150.000,00
 Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 0024 - ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA
 1.036 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO 100.000,00
 1.039 - ATUALIZAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA SISPRO 55.000,00
 1.223 - DESPESAS RELATIVAS A IMPL. E MANUT. DA CENTRAL DE COMPRAS 20.000,00
 1.224 - DESPESAS RELATIVAS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
 1.225 - DESPESAS RELATIVAS QUALIF. E MODERN. SETOR LICITAÇÃO 46.000,00
 1.226 - DESPESAS RELATIVAS AMPLI. IMPL. E MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL 65.000,00
 1.228 - DESPESAS RELATIVAS MANUT. SETOR ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL 30.000,00
 1.465 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COORD. APOIO ADM 30.000,00
 2.023 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMAD 555.000,00
 2.024 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - SMAD 30.000,00
 2.025 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 40.000,00
 2.026 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 40.000,00
 2.027 - MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS 572.000,00
 2.028 - MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS 755.000,00
 2.029 - MANUT. COORDENADORIA ALMOXARIFADO 455.000,00
 2.030 - MANUT. COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1.310.000,00
 2.032 - MANUT. SERV. ASSES. CONS. E PLANEJAMENTO 102.000,00
 2.125 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA 50.000,00
 Total por Programa..... 4.285.000,00
 Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.500.000,00
 Total por Programa..... 2.500.000,00
 Total por Órgão..... 6.785.000,00
 Órgão: 05 - SECRETARIA DE FAZENDA
 Programa: 0025 - FINANÇAS MUNICIPAIS
 1.229 - PREMIAÇÃO NOTA PREMIADA 50.000,00
 1.461 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - COORD. FISCALIZAÇÃO 30.000,00
 1.466 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE SEFAZ 25.000,00
 2.033 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO -SEFAZ 590.000,00
 2.034 - MANUT. COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 1.036.000,00
 2.035 - CONTRATAÇÃO AUDITORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA 60.000,00
 2.036 - MANUT. DA TESOURARIA 441.000,00
 2.037 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 2.602.000,00
 2.038 - MANUT.COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO 1.187.000,00
 2.039 - MANUT.COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS 1.925.000,00
 9.010 - MANUTENÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA 1.510.000,00
 Total por Programa..... 9.456.000,00
 Total por Órgão..... 9.456.000,00
 Órgão: 06 - SECRETARIA EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
 Programa: 0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL

1.041 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS 100.000,00
 1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 1.200.000,00
 1.045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR (PAR) 400.000,00
 1.103 - AQUIS. EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS - SECEL 20.000,00
 1.104 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ADULTO E INFANTIL 900.000,00
 1.330 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUC INFANTIL 150.000,00
 1.472 - CONSTRUÇÃO UAB 200.000,00
 2.041 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SECEL 656.000,00
 2.042 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.000,00
 2.043 - MANUT. CONSELHO DO FUNDEB 5.000,00
 2.044 - MANUT. CONV. ENTIDADES PÚBLICAS PRIVADAS 20.000,00
 2.045 - MANT. SEÇÃO PEDAGÓGICA 14.842.000,00
 2.046 - FORMAÇÃO PARA ACESSO E PERMAN. A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10.000,00
 2.047 - MANUT. ENSINO SUPERIOR 856.000,00
 2.048 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 4.810.000,00
 2.049 - MANUT. COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.366.000,00
 2.053 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 17.637.000,00
 2.054 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40 8.160.000,00
 2.055 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40 1.128.000,00
 Total por Programa..... 53.470.000,00
 Programa: 0048 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE
 1.048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS 250.000,00
 1.332 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE 870.000,00
 1.470 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - SEÇÃO ESPORTE 20.000,00
 2.052 - MANUT COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER 1.520.000,00
 2.121 - MANUTENÇÃO CONVÊNIOS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS 50.000,00
 Total por Programa..... 2.710.000,00
 Total por Órgão..... 180.000,00
 Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0049 - GESTÃO EM SAÚDE
 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS 35.000,00
 2.056 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMS 402.000,00
 2.057 - MANUT. COORDENADORIA DE GESTÃO 2.224.000,00
 2.058 - MANUT. OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
 2.059 - MANUT. AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO 1.394.000,00
 2.060 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES-HUMANIZASUS, PLANEJASUS, PARTICIPASUS 13.000,00
 2.061 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 4.000,00
 Total por Programa..... 4.092.000,00
 Programa: 0050 - ATENÇÃO BÁSICA
 1.053 - IMPLANTAÇÃO PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS 20.000,00
 1.333 - INFORMATIZAÇÃO DA SEC. SAÚDE E DEPART. SISTEMAS REDE ONLINE 25.000,00
 1.335 - CONSTRUÇÃO COM INSTAL. E EQUIP. DAS USFs XI, XII, XIII E XIV COM SAÚDE BUCAL 520.000,00
 1.336 - REFORMA DE 05 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB 120.000,00
 1.337 - AMPLIAÇÃO DE 03 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB 200.000,00
 2.062 - MANUT. SAÚDE DE FAMÍLIA - POSTOS, PSF'S, NSF, SAÚDE BUCAL 8.818.000,00
 2.063 - MANUT. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 2.945.000,00
 2.064 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ATENÇÃO BÁSICA 46.000,00
 Total por Programa..... 12.694.000,00
 Programa: 0051 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 1.054 - AQUIS. DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS 150.000,00
 1.055 - CONTR. E ESTRUT. DO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL-CAPS 50.000,00

1.058 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 6.000.000,00
 1.060 - AMPLIAÇÃO E ESTRUT. DA UPA 20.000,00
 1.062 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SAE 25.000,00
 1.441 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CAPS 50.000,00
 1.442 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE UPA 100.000,00
 1.443 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
 1.462 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - FMS MAC 35.000,00
 1.477 - CONSTRUÇÃO POLICLINICA CASTELANDIA E PVA II 200.000,00
 2.065 - MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS 644.000,00
 2.066 - MANUT. UNIDADE DE REABILITAÇÃO 1.255.000,00
 2.067 - MANUT. UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT 539.000,00
 2.068 - MANUT. LABORATÓRIO CENTRAL 1.361.000,00
 2.069 - MANUT. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 1.273.000,00
 2.070 - MANUT. CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC 7.821.000,00
 2.071 - MANUT. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM 10.206.000,00
 2.072 - MANUTENÇÃO DO SAMU 2.244.000,00
 2.073 - MANUTENÇÃO DO CEREST 409.000,00
 2.074 - MANUTENÇÃO DO CTA 558.000,00
 2.075 - MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA - MAC 13.752.200,00
 2.122 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Saúde 350.000,00
 Total por Programa..... 47.192.200,00
 Programa: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 1.457 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS VGS 30.000,00
 1.476 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ZOONOSE 100.000,00
 2.080 - MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA 601.000,00
 2.081 - MANUT. VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1.903.000,00
 2.082 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 238.000,00
 Total por Programa..... 2.872.000,00
 Programa: 0053 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 1.456 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS AF 10.000,00
 2.077 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 1.411.000,00
 2.078 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA 10.000,00
 Total por Programa..... 1.431.000,00
 Total por Órgão..... 68.281.200,00
 Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 0054 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE SMAS 100.000,00
 1.071 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - ÁREAS 500.000,00
 1.080 - PROJETO MULHER DE PAZ E VIZINHANÇA SOLIDÁRIA 20.000,00
 1.092 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH 2.200.000,00
 2.084 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMAS 1.756.000,00
 2.123 - MANUT. FUNDO CRIAN. E ADOLESCENTE 170.000,00
 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 500.000,00
 2.127 - MANTU. CONSELHO VINCULADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL 155.000,00
 2.128 - MANUT. FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAIS 60.000,00
 2.129 - MANTU. PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 250.000,00
 2.130 - MANUT. AMPLIAÇÃO E REFORMA UNID. ATENDIMENTO ASSIST. SOCIAL 450.000,00
 2.140 - MANUT. CONSELHO TUTELAR 270.000,00
 2.141 - TRANSF. ENT. ASSIST. S/ FINS LUCR. ATEND. CRIAN. E ADOLES. - FMDCA 60.000,00
 2.153 - MANUT. PROGRAMA EMERGENCIAL 170.000,00
 Total por Programa..... 6.661.000,00
 Programa: 0055 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1.088 - TRANSF. ENTIDADES ASSIST. SEM FINS LUCRATIVOS 700.000,00
 2.134 - MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV)-FMAS 5.145.000,00
 2.135 - MANUT. PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPL. (PAEF/PTMC)-FMAS 1.032.000,00
 2.136 - MANUT. PROT. SOC. ESP. ALTA COMPL. (ALBERGUE/ABRIGO) FMAS 1.098.000,00

2.137 - MANUT. IGD SUAS - FMAS64.000,00
2.138 - MANUT. IGD PBF - FMAS235.000,00
2.139 - MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST. SOCIAL -FMAS 41.000,00
2.151 - MANUT. PROG. NAC. ACESSUA TRABALHO50.000,00
Total por Programa.....8.365.000,00
Total por Órgão..... 15.026.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
1.093 - MANUT. AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 5.651.000,00
1.098 - CONSTRUÇÃO DE PONTES150.000,00
1.099 - CONVÊNIO DNIT - TRAVESSIA URBANA10.000.000,00
1.101 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.150.000,00
1.102 - CONTR. PAV. ASFÁLTICA, GALERIAS E SARJETAS 2.500.000,00
1.447 - ADEQUAÇÃO PARQUE AMBIENTAL50.000,00
1.448 - IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS100.000,00
1.449 - CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS100.000,00
1.450 - CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL400.000,00
2.085 - MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SINFRA945.000,00
2.087 - MANUT. COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS 21.265.000,00
2.088 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS1.457.000,00
2.089 - MANUT. COORDENADORIA ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES3.131.000,00
Total por Programa..... 47.899.000,00
Total por Órgão..... 47.899.000,00
Órgão: 10 - INSTITUTO PREVID.MUNICIPAL SERV.PUBLICO
Programa: 0057 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
2.501 - MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 8.637.000,00
2.502 - AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E MANUT. SEDE IMPREV110.000,00
2.503 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS12.000,00
2.504 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULT. E ASSESSORIA70.000,00
7.777 - RESERVA LEGAL4.000.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA7.371.000,00
Total por Programa..... 20.200.000,00
Total por Órgão..... 20.200.000,00
Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
1.451 - REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS300.000,00
1.452 - MARKETING, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO POTEN. TURISTICO30.000,00
2.018 - MANUT. DE PONTOS TURÍSTICOS30.000,00
2.124 - MANUTENÇÃO COORD. TURISMO196.000,00
Total por Programa..... 556.000,00
Programa: 0046 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
1.042 - AMPLIAÇÃO / AQUIS. MAT. PERNANENTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL20.000,00
1.331 - CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS500.000,00
1.453 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL50.000,00
1.471 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - CULTURA E JUVENTUDE20.000,00
2.015 - MANUT. GABINETE SEGRETÁRIO85.000,00
2.050 - MANUT.SEÇÃO DE CULTURA1.945.000,00
2.051 - DIFUSÃO CULTURA90.000,00
Total por Programa..... 2.710.000,00
Total por Órgão..... 3.266.000,00
TOTAL GERAL 250.958.200,00

Quantidade de Registros:

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PHSJ/MMD.

LEI Nº 1.669 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.652 de 11 de outubro de 2016, qual seja Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.652 de 11 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PHSJ/MMD.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
PROGRAMA				
AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.001			
OBJETIVO	Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais.			
JUSTIFICATIVA	População do Município			
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pagamento de Agentes Políticos	N	0,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Índice			
Pagamento de Agentes Políticos	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.900.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
PROGRAMA				
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.001			
OBJETIVO	Conseguir por meio de planejamento, aliados à coordenação técnica e políticas diversas, conferir ao município atribuição de pólo econômico e social da região.			
JUSTIFICATIVA	População do Município			
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Índice			
Número de habitantes atendidos	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.856.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.001			
OBJETIVO	Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população com eficiência e transparência.			
JUSTIFICATIVA	População do Município			
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Índice			
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$665.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0071		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.001			
OBJETIVO				

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
JUSTIFICATIVA			
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Número de habitantes atendidos	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.653.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
		INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
			EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO 2017			
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0070			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CHEFIA DE GABINETE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.002			
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO			
JUSTIFICATIVA			
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Número de habitantes atendidos	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$641.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
		INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
			EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO 2017			
PROGRAMA			
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0015			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.001			
OBJETIVO			
Otimizar o potencial do município nas atividades agrícolas e pecuárias, com ênfase em políticas de agricultura familiar, bem como garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação e ampliação das atividades relacionadas às agro-atividades para incrementar em 100% a representatividade na agricultura familiar no PIB.			
JUSTIFICATIVA			
População do Município.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$651.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
		INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
			EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO 2017			
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0072			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.001			
OBJETIVO			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
JUSTIFICATIVA			
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Número de habitantes atendidos	0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.499.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
		INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
			EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO 2017			
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.001			
OBJETIVO			
Implementar formas de administração que venham ao encontro da excelência na prestação dos serviços municipais, bem como a redução do custo administrativo.			
JUSTIFICATIVA			
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT			
METAS			

Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de Satisfação da Sociedade				UNIDADE	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores				Índice		
Nível de Satisfação da Sociedade				0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.785.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
EXERCÍCIO 2017						
PROGRAMA						
FINANÇAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.001						
OBJETIVO						
Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas, dentre as quais tributárias.						
JUSTIFICATIVA						
Sociedade civil de Primavera do Leste - MT						
METAS						
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Municípios atingidos por estas atividades.				09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores				Índice		
Municípios atingidos por estas atividades.				0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.456.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
EXERCÍCIO 2017						
PROGRAMA						
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0042						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.001						
OBJETIVO						
Atender as despesas decorrentes da garantia de acesso permanência e avanço dos alunos, subsidiado com recursos pedagógicos adequados, visando a melhoria da qualidade de ensino.						
JUSTIFICATIVA						
Alunos da Educação Infantil e Municipal.						
METAS						
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de Satisfação da Sociedade				UNIDADE	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores				Índice		
Nível de Satisfação da Sociedade				0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$53.470.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
EXERCÍCIO 2017						
PROGRAMA						
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0048						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.005						
OBJETIVO						
Implementar atividades esportivas objetivando garantir maior participação dos municípios nestas atividades.						
JUSTIFICATIVA						
População do município						
METAS						
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de Satisfação da Sociedade				UNIDADE	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores				Índice		
Nível de Satisfação da Sociedade				0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.710.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE						
EXERCÍCIO 2017						
PROGRAMA						
GESTÃO EM SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0049						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.001						
OBJETIVO						
Estabelecer uma política de continua melhoria nos procedimentos voltados às ações em saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento a população.						
JUSTIFICATIVA						
População do município.						
METAS						
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual municípios atendidos				09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO						
Indicadores				Índice		
Percentual municípios atendidos				0,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.092.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:						

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0050						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	07.001						
OBJETIVO							
Garantir da melhor forma possível o atendimento da população na atenção básica.							
JUSTIFICATIVA							
População do município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$12.714.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0051						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	07.001						
OBJETIVO							
Garantir o atendimento da população na média complexidade e providenciar o encaminhamento para o atendimento de alta complexidade, de acordo com as determinações do sistema único de saúde.							
JUSTIFICATIVA							
População do Município e Funcionários							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$47.172.200,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0053						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	07.001						
OBJETIVO							
Garantir da melhor forma possível o atendimento, através da distribuição de medicamentos da farmácia básica, de acordo com as determinações do Sistema Único de Saúde.							
JUSTIFICATIVA							
População do município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.431.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0052						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMS - VIGILANCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	07.006						
OBJETIVO							
Garantir através de ações específicas a atuação das vigilâncias em saúde, com o objetivo de prevenir problemas de saúde pública.							
JUSTIFICATIVA							
População do Município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Número de habitantes atendidos	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.872.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	08.001						

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
OBJETIVO							
Manutenção dos programas, projetos e ações da política municipal de assistência social.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.361.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0055						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	08.002						
OBJETIVO							
Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar os serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social.							
JUSTIFICATIVA							
Famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.665.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	09.001						
OBJETIVO							
Garantir que os equipamentos urbanos mínimos sejam oferecidos na melhor qualidade possível aos municípios e o auxílio à manutenção dos demais programas deste segmento..							
JUSTIFICATIVA							
População do Município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Nível de Satisfação da Sociedade	UNIDADE	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Nível de Satisfação da Sociedade	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$47.899.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	11.001						
OBJETIVO							
Desenvolver todas as formas de turismo possíveis no município garantindo outras fontes de atividades econômicas, com ênfase no turismo ecológico.							
JUSTIFICATIVA							
Empresários e pessoas interessadas em adentrar neste segmento econômico.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
Número de habitantes atendidos	0,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$556.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0046						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	11.001						
OBJETIVO							
Garantir os processos de manutenção das atividades culturais, pagamento de pessoal, obrigações patronais, material de consumo, equipamentos e material permanente, serviços de terceiros, diárias, passagens e despesas com locomoção.							
JUSTIFICATIVA							
População do Município.							
METAS							

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de habitantes atendidos	09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Índice	
Número de habitantes atendidos		0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.710.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
EXCLUSÃO			
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		11.001	
OBJETIVO			
JUSTIFICATIVA			

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual municípios atendidos	09	0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Índice	
Percentual municípios atendidos		0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$20.200.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.001		
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01		
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031		
PROGRAMA				
AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
Ampliação / Reforma do Prédio da Câmara Municipal				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0,00		09		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$650.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Construção Ampl. Prédio Câmara Municipal				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
Aquisição Equipamentos e Móveis em Geral	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$200.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Aquisição Equipamentos Câmara	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
Aquisição de Veículo	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$150.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Aquisição de Veículo	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Manutenção Departamento Administrativo da Câmara	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$5.700.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção do Departamento Adm. Câmara	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Manutenção Valorização Servidor Público	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção de prog. valorização Servidor P	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Manutenção da Ação Legislativa	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$3.000.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção da Ação Legislativa	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
Contratação Serv. Assessoria, Planej. e Realização Concurso	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção departamento Adm. Câmara	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.001		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.009		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção e sinalização das vias públicas				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.205
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.001		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.009		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção e sinalização das vias públicas				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.205
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$10.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$578.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
MANUT. GABINETE DO PREFEITO	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
CHEFIA DE GABINETE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.002		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. CHEFIA DE GABINETE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1,00		UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.368.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUT. CHEFIA DE GABINETE				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
CHEFIA DE GABINETE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.002		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0070		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
MANUTENÇÃO COORD. MUNIC. DE TRANSITO E TRANSP. URBANO - CMTU				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.143		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$641.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			
UNIDADE EXECUTORA			
CHEFIA DE GABINETE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122	
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0071	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS JOVENS INFRATORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.209	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$410.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
AUMENTO DAS HORAS TRABALHADAS PELO EFETIVO POLICIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.210	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
AUMENTO DAS HORAS TRABALHADAS PELO EFETIVO POLICIAL - Lei Delegada			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.211	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO - CONVÊNIO E RECURSO PRÓPRIO			
ATIVIDADE			
CAMPANHAS ADUCATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.213	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - DEFESA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.458	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
MANUTENÇÃO DA ASSESS. DE DEFESA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.144	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.053.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			
UNIDADE EXECUTORA			
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.003	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04	
SUBFUNÇÃO			
Controle Interno			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	124	
PROGRAMA			
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$217.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			
UNIDADE EXECUTORA			
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.003	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04	
SUBFUNÇÃO			
Controle Interno			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	124	
PROGRAMA			
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$217.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO							
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA JURÍDICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.004					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122					
PROGRAMA							
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. ASSESSORIA JURÍDICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.008					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		UNIDADE					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$728.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUT. ASSESSORIA JURÍDICA							
INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO							
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.005					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	121					
PROGRAMA							
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0012					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.004					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$70.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
PROM. AUD. PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, PALEST., AÇÕES CORRELATAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.010					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
PROM. AUD. PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, PALEST., AÇÕES CORRELATAS							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.011					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS							
INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO							
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.005					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Planejamento e Orçamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	121					
PROGRAMA							
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0012					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	1.004					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$70.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
PROM. AUD. PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, PALEST., AÇÕES CORRELATAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.010					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
PROM. AUD. PÚBLICAS, CONFERÊNCIAS, PALEST., AÇÕES CORRELATAS							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N°	2.011					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
1.00		09					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
REVISÃO E EXEC. DO PLANO DIRETOR PARTIC. E PLANOS SETORIAIS							
INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO							
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.005					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO				
CONSTRUÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO BAIRRO PRIMAVERA III				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.005
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO		
CONSTRUÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO BAIRRO PRIMAVERA III		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
DESPESAS PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.204
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$95.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
DESPESAS PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		

ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - ASSES. PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.463
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
MANUTENCAO		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUT. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
MANUT. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.006
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUT. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$203.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
MANUT. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.006
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	126
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
AQUISIÇÃO DA SOFTWARE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO				
IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.008		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.006
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	126
PROGRAMA		
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
AQUISIÇÃO DA SOFTWARE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO		
IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.203
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
MANUTENCAO		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.007
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUT. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$92.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Produzir e divulgar estudos com indicadores sócios econômicos sobre as condições da mulher, especialmente relacionados ao mercado de trabalho		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.008
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUT. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
1.00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$130.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
Realizar campanhas, palestras, reuniões a fim de sensibilizar, orientar e encaminhar para aquisição da documentação civil		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		
EXERCÍCIO	2017	
UNIDADE EXECUTORA		
COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.008
FUNÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		

AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE				
MANUT. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.014	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	130.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Realizar campanhas, palestras, mutirão a fim de sensibilizar, orientar e encaminhar para aquisição da documentação civil.				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.001	FUNÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	SUBFUNÇÃO	
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE				
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.015	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	758.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Garantir a oferta de vagas às mulheres nos programas de capacitação e qualificação profissional realizados pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e do Promatoc				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.001	FUNÇÃO	
GESTÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE				
CONSORCIO CIDADESUL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.222	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	500.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUTENÇÃO				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.001	FUNÇÃO	
AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20	SUBFUNÇÃO	
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	PROGRAMA	
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.148	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	500.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUTENÇÃO				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
PROJETO				
MANUT. E INFRAEST. ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.149	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	500.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUTENÇÃO				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	SUBFUNÇÃO	
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES -COORD. IND. E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.464	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	100.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUTENÇÃO				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANUT.COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.017	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			

1.00 UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	19.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Fortalecer o artesanato regional				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
INCENTIVO DISTRIBUIÇÕES INDUSTRIAIS/INCUBADORAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.014	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	30.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Implantação da cidade digital				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
INCENTIVO DISTRIBUIÇÕES INDUSTRIAIS/INCUBADORAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.014	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	300.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Implantação da cidade digital				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Empregabilidade				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	333	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE				
PROMOVER A EMPREGABILIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.020	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	15.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de prisão, capacitação das mulheres em situação de prisão para a inserção no mundo do trabalho, implantação do serviço de saúde integral a mulher encarcerada.				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
CONST. DE PARQUES ECOLOG. RECR. DESPORT. E ÁREA DE LAZER				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.013	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	100.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Aquisição de Softwares para atendimento das necessidades da secretaria				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
CONST. DE PARQUES ECOLOG. RECR. DESPORT. E ÁREA DE LAZER				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.013	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	100.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Aquisição de Softwares para atendimento das necessidades da secretaria				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002	FUNÇÃO	
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22	SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072	TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO				
CONST. DE PARQUES ECOLOG. RECR. DESPORT. E ÁREA DE LAZER				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.013	UNIDADE DE MEDIDA	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1.00	UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$	100.000,00	UNIDADE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Aquisição de Softwares para atendimento das necessidades da secretaria				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002		
FUNÇÃO				
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22		
SUBFUNÇÃO				
Promoção Industrial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	661		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Elaboração de projetos diversos.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002		
FUNÇÃO				
INDÚSTRIA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22		
SUBFUNÇÃO				
Promoção Industrial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	661		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Elaboração de projetos diversos.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.003		
FUNÇÃO				
AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
MANUT. EXEC. DE AÇÕES VOLTADAS A INFRAE. APOIO AGRICULTURA E QUICULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.147
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$121.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENÇÃO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.003		
FUNÇÃO				
AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20		
SUBFUNÇÃO				
Promoção da Produção Vegetal				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	601		
PROGRAMA				
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
criação e manut. banco de dados, lev. prod. e amb. da agric.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção, ampliação e construção de projetos de incubadoras para indústria e comércio.

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
PROJETO	
AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO- AGRICULTURA FAMILIAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Aquisição de Veículo

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.003		
FUNÇÃO				
AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20		
SUBFUNÇÃO				
Promoção da Produção Vegetal				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	601		
PROGRAMA				
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CAPACITAÇÃO DE TRAB. RURAIS E TÉCNICO DA CAF E CONGÊNERES	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Despesas com o Programa de Modernização da Gestão

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
PROJETO	
AÇÕES COM PATRULHA MECANIZADAS - AGRICULTURA FAMILIAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$280.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Construção da Sub-Prefeitura no bairro Pva III

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
PROJETO	
criação e manut. banco de dados, lev. prod. e amb. da agric.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção, ampliação e construção de projetos de incubadoras para indústria e comércio.

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
PROJETO	
AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO- AGRICULTURA FAMILIAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Aquisição de Veículo

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.003		
FUNÇÃO				
AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20		
SUBFUNÇÃO				
Promoção da Produção Vegetal				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	601		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES AGRÍCOLAS DE PARCEIROS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$65.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Aquisição de Móveis e Material Permanente

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.004		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
REVITALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE VO PEDRO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.221
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENÇÃO

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
ATIVIDADE	
MANUT. COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$580.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Ampliação e Fortalecimento dos serviços especializados em atendimento a mulheres em situação de violência.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.004		
FUNÇÃO				
GESTÃO AMBIENTAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18		
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072		

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
MAPEAM. E CARATER. DAS ÁREAS DEGRADADAS DAS ENCOSTAS DO MUN.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$46.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Construção de Parques Ecológicos e Recreativos, desportivos e áreas de lazer (lago)

LOCALIZADOR DE GASTOS	
EMENDA	
PROJETO	
CONTRUÇÃO DO PLANO MUN. DE GER. INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Ações de capacitação de trabalhadores rurais, familiares e técnicos da CAF e contrapartidas em ações de capacitação realizadas por parceiros.

PROJETO			
INTEG DE AÇÕES DE EDUC.AMB.AO PLANO MUN.DE DIRETRIZES EDUC.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Mapeamento, caracterização e monitoramento das nascentes urbanas e recursos hídricos no município.			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
EDUC.AMBIENTAL APLICADA EVENTOS DE NEGÓCIOS, ESP. E LAZER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção e execução de ações de infraestrutura para ampliação, recuperação, manutenção e preservação das APP's adjacentes aos recursos.			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUN.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUN.			
PROJETO			
MANUT. EXEC. AÇÕES DE INFR. AREAS PRESERV. DAS ENCOSTAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
PROJETO			
MANUT. RECUPERAÇÃO APPS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	161.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. RECUPERAÇÃO APPS			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			2017
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		03.004
FUNÇÃO			
GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		18
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		541
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0072
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
MAPEAMENTO DA NASCENTES URBANAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNIC			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Constituição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo			
PROJETO			
LEVANTAMENTO DO POTENCIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS URBANAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Ações de geo-referenciamento de áreas urbanas e rurais			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
PAISAGISMO URBANO E PRODUÇÃO DE MUDAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	130.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção e execução de ações voltadas à infraestrutura de apoio à agricultura e aquicultura familiar			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Construção de Parques Ecológicos e Recreativos, desportivos e áreas de lazer (lago)			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
MAPEAM. E CARATER. DAS ÁREAS DEGRADADAS DAS ENCOSTAS DO MUN.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Construção de Parques Ecológicos e Recreativos, desportivos e áreas de lazer (lago)			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
CONTRUÇÃO DO PLANO MUN. DE GER. INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	2.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Ações de capacitação de trabalhadores rurais, familiares e técnicos da CAF e contrapartidas em ações de capacitação realizadas por parceiros.			
PROJETO			
IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS PERI-URBANAS DE AMORT. COM AGROTÓXICO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Ações com Patrulhas Mecanizadas e contrapartidas em contratos de repasse e demais convênios voltados às ações de fomento à agricultura familiar.			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS EXISTENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	140.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Criação e manutenção de bancos de dados, levantamento produtivo e ambiental da agricultura municipal.			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	55.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Realização e participação em eventos e ações agrícolas de parceiros			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
INTEG DE AÇÕES DE EDUC.AMB.AO PLANO MUN.DE DIRETRIZES EDUC.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Mapeamento, caracterização e monitoramento das nascentes urbanas e recursos hídricos no município.			

PROJETO			
EDUC.AMBIENTAL APLICADA EVENTOS DE NEGÓCIOS, ESP. E LAZER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção e execução de ações de infraestrutura para ampliação, recuperação, manutenção e preservação das APP's adjacentes aos recursos.			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUN.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	1.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	40.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUN.			
PROJETO			
MANUT. EXEC. AÇÕES DE INFR. AREAS PRESERV. DAS ENCOSTAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
PROJETO			
MANUT. RECUPERAÇÃO APPS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	161.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. RECUPERAÇÃO APPS			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			2017
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.001
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0024
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - SMAD			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Revisão e execução do plano diretor participativo e demais planos setoriais			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			2017
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.001
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0024
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMAD			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	55.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Promover audiências públicas, conferências e palestras e ações correlatas.			
ATIVIDADE			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - SMAD			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Revisão e execução do plano diretor participativo e demais planos setoriais			
EMENDA			
LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Contratação de serviços de terceiros para atividades correlatas para a complementação das ações da secretaria de planejamento			
ATIVIDADE			
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N°	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$	50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Aquisição de móveis e material permanente			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO			2017
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.			
CÓDIGO DA UNIDADE	N°		04.002
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°		04
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°		122
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°		0024
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			

CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$172.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04	
SUBFUNÇÃO			
Formação de Recursos Humanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 128	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.002	
FUNÇÃO			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 99	
SUBFUNÇÃO			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 999	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPER. ESPECIAL			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 9.009	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.500.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.003	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
DESPESAS RELATIVAS A IMPL. E MANUT. DA CENTRAL DE COMPRAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.223	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
PROJETO			
DESPESAS RELATIVAS QUALIF. E MODERN. SETOR LICITAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.225	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$46.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.028	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$755.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Despesas Relativas aos Programas de Duração Contínua			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ALMOX.			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.004	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
DESPESAS RELATIVAS AMPLI. IMPL. E MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.226	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$65.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			

ATIVIDADE		Nº 2.025	
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$455.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.005	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COORD. APOIO ADM			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.465	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.310.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção dos pontos turísticos			
ATIVIDADE			
MANUT. SERV. ASSES. CONS. E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$102.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manut. Coord. Tributação			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.005	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA			
ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
ATUALIZAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA SISPRO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$55.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Levantamento, caracterização e revitalização das áreas verdes urbanas existentes.			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
DESPESAS RELATIVAS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.224	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
DESPESAS RELATIVAS MANUT. SETOR ARQUIVO FÍSICO E DIGITAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.228	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - COORD. APOIO ADM			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.465	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.310.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção dos pontos turísticos			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. SERV. ASSES. CONS. E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$102.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manut. Coord. Tributação			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.125	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.001	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABINETE SEFAZ			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.460		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE SEFAZ			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.466		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO -SEFAZ			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.033		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$590.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manut. Coord. Fiscalização			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.034		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.036.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Divida Publica			
ATIVIDADE			
MANUT. DA TESOUREARIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.036		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$441.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. DA TESOUREARIA			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.037		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.602.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manut. Conv. Entidades Publicas Privadas			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CONTRATAÇÃO AUDITORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.035		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Coord. Tesouraria			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Coord. Tesouraria			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.002	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Sevipo da Divida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPER. ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9.010		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.510.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.003	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.038		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.187.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUT. COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.004	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.039		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.925.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Coordenação Pedagógica			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.004	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123	
PROGRAMA			
FINANÇAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
PREMIAÇÃO NOTA PREMIADA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.229		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1.00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE			
EXERCÍCIO	2017		
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.004	
FUNÇÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO			
Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123	

PROGRAMA				
FINANÇAS MUNICIPAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
PREMIAÇÃO NOTA PREMIADA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.229		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$50.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
MANUTENÇÃO				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO SECRETARIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.001		
FUNÇÃO				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.041		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$100.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Paisagismo urbano e produção de mudas				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUC INFANTIL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.330		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$150.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUC INFANTIL				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO UAB				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.472		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$200.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
ATIVIDADE				
MANUT.GABINETE SECRETÁRIO - SECEL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.041		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$56.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Ensino Superior				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.042		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Educação Infantil				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANUT.CONSELHO DO FUNDEB				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.043		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$5.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Educação Especial				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
SEÇÃO PEDAGÓGICA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.002		
FUNÇÃO				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AQUIS. DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ADULTO E INFANTIL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.104		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$900.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
AQUIS. DE MOBILIÁRIO ESCOLAR ADULTO E INFANTIL				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANUT.CONV. ENTIDADES PÚBLIAS PRIVADAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.044		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$20.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Transporte Escolar				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANT. SEÇÃO PEDAGÓGICA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.045		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADE				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$14.337.820,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Programa de Alimentação Escolar				
ATIVIDADE				
MANUT. ENSINO SUPERIOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.047		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$856.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Difusão Cultural				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.048		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$5.334.180,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manut. Coord. Esporte e lazer				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
SEÇÃO PEDAGÓGICA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.002		
FUNÇÃO				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
FORMAÇÃO PARA ACESSO E PERMAN. A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.046		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Coordenação Cultura				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
SEÇÃO PEDAGÓGICA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.002		
FUNÇÃO				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.043		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$1.200.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Fiscalização Ambiental				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
PROJETO				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR (PAR)				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.045		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$400.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Educação ambiental aplicada aos eventos de negócios, esporte e lazer.				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				
ATIVIDADE				
FORMAÇÃO PARA ACESSO E PERMAN. A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.046		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Coordenação Cultura				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.003		
FUNÇÃO				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0042		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.049		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
1,00	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$2.366.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Manutenção Estádio Municipal				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO	2017			
UNIDADE EXECUTORA				
SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.005		
FUNÇÃO				
DESPORTO E LAZER				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27		

SUBFUNÇÃO							
Administração Financeira							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.332						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$870.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
ATIVIDADE							
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - SEÇÃO ESPORTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.470						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.121						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO CONVÊNIO ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.005						
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.048						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Ampliar o prédio da prefeitura							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.005						
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.048						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Ampliar o prédio da prefeitura							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUT. COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.052						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.520.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manut Creches Prog Ens Inf FUNDEB 60%							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.006						
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.055						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$950.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
construção. transporte escolar FUNDEB 40							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.006						
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						

SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / SECEL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.053						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$16.155.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manut Creches Prog Ens Inf FUNDEB 40%							
ATIVIDADE							
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.054						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$9.820.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.001						
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.056						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$402.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Coord. Programas Serv Sociais							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.001						
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SMS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.056						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$402.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Coord. Programas Serv Sociais							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MEDICO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.002						
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.050						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$35.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção da ouvidoria							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUT. COORDENADORIA DE GESTÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.224.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Programa Conviver							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUT. OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.058						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
manutenção projeto sentinela							
ATIVIDADE							
CAPACITAÇÃO SERVIDORES-HUMANIZASUS, PLANEJASUS, PARTICIPASUS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.060						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$13.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Proteção Soc. Especial Média Complexidade							

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Cozinha Comunitária			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MEDICO			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.002	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301	
PROGRAMA			
GESTÃO EM SAÚDE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0049	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.050	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$35.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção da ouvidoria			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. COORDENADORIA DE GESTÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.057	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.224.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Programa Conviver			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.058	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
manutenção projeto sentinela			
ATIVIDADE			
MANUT. AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.059	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.394.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Prof. Soc. Bási. API; PAIF; ASEF; PROJUVEM			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
CAPACITAÇÃO SERVIDORES-HUMANIZASUS, PLANEJASUS, PARTICIPASUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.060	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$13.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Proteção Soc. Especial Média Complexidade			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.061	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Cozinha Comunitária			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.003	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301	
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0050	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
IMPLANTAÇÃO PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.053	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Construção de um Barracão de 65Mx35M			
PROJETO			
CONSTRUÇÃO COM INSTAL. E EQUIP. DAS USFs XI, XII, XIII E XIV COM SAÚDE BUCAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.335	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$520.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
REFORMA DE 05 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.336	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$120.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
AMPLIAÇÃO DE 03 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.337	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$220.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. SAÚDE DE FAMÍLIA - POSTOS, PSF'S, NSF, SAÚDE BUCAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.062	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$9.818.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Prof. Social Especial Alta Complexidade			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.063	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.945.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Gestão Descentralizada do Bolsa Família			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.064	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$46.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Programa de Apoio a Gestante			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.004	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301	
PROGRAMA			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0051	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO SAMU			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.072	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.244.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Coord. Serviços Urbanos			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.004	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	

CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.003	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301	
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0050	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
IMPLANTAÇÃO PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.053	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		09	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Construção de um Barracão de 65Mx35M			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
INFORMATIZAÇÃO DA SEC. SAÚDE E DEPART. SISTEMAS REDE ONLINE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.333	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$25.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
CONSTRUÇÃO COM INSTAL. E EQUIP. DAS USFs XI, XII, XIII E XIV COM SAÚDE BUCAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.335	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$520.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
PROJETO			
REFORMA DE 05 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.336	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$120.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO			
AMPLIAÇÃO DE 03 USFs COM PROPOSIÇÃO SISMOB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.337	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$220.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
MANUTENÇÃO			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. SAÚDE DE FAMÍLIA - POSTOS, PSF'S, NSF, SAÚDE BUCAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.062	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$9.818.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Prof. Social Especial Alta Complexidade			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
MANUT. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.063	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.945.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Gestão Descentralizada do Bolsa Família			
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.064	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$46.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Programa de Apoio a Gestante			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.004	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301	
PROGRAMA			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0051	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO SAMU			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.072	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.244.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
Manutenção Coord. Serviços Urbanos			
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		EXERCÍCIO	
		2017	
UNIDADE EXECUTORA			
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 07.004	
FUNÇÃO			
SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10	

SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0051						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUIS. DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.054						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	09						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$150.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Despesas relativas aos programas continuados							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.058						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	09						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.000.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
CONTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CAPS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.441						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENCAO							
PROJETO							
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE UPÁ							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.442						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENCAO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.443						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$150.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENCAO							
ATIVIDADE							
AQUISIÇÃO DE VEICULO - FMS MAC							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.462						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$35.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENCAO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUT. UNIDADE DE REABILITAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.255.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Progr. Geração Emprego e Renda							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO CTA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$558.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manutenção Praças, Parques e Jardins							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
Rateio pela Participação em Consórcio Público Saúde							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.122						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENCAO							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.004						
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0051						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUIS. DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.054						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	09						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$150.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Despesas relativas aos programas continuados							
PROJETO							
CONTR. E ESTRUT. DO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL-CAPS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.055						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Construção Centro de Controle de Zoonose							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$6.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
CONTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
PROJETO	
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SAE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Ampliação / Reforma do Cemitério Municipal	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE CAPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.441
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
MANUTENCAO	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE UPÁ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.442
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
MANUTENCAO	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.443
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$150.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
MANUTENCAO	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE VEICULO - FMS MAC	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.462
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$35.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
MANUTENCAO	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$624.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manut. Fundos/Conselhos Munic. Ass. Social	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
MANUT. UNIDADE DE REABILITAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.255.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Progr. Geração Emprego e Renda	
ATIVIDADE	
MANUT. UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$539.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Progr. Reintegr. Abandonados	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
MANUT. LABORATORIO CENTRAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.361.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Conselho Tutelar	
ATIVIDADE	
MANUT. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.273.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Usina Leite de Soja e Derivados	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
MANUT. CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$7.821.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Coord. Técnica	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	
MANUT. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPÁ/PAM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.071
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.206.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Manutenção Convênios Obras	
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE	

MANUTENÇÃO DO CEREST	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$409.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção Estradas Rodagem e Portes

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CTA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$558.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA - MAC	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.075
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$13.947.200,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção Aeroporto Municipal

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
Rateio pela Participação em Consórcio Público Saúde	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.122
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.005

FUNÇÃO

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 303

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0053

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS AF

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.456

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

MANUTENCAO

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
MANUT.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção do Trânsito e Transp Urbano

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.001

FUNÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0054

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS AF

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.456

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

MANUTENCAO

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
MANUT.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.411.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Construção e Reforma de Pontes e Bueiros

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
MANUT.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção do Trânsito e Transp Urbano

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

FMS - VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.006

FUNÇÃO

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	
VIGILANCIA EM SAUDE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0052
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	

PROJETO	
AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE FMS VGS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.457
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO	
CONSTRUÇÃO CENTRO DE ZOOOSE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.476
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
MANUT.VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.292.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Estruturação Ouvidoria e Conselho M.Saúde

ATIVIDADE	
MANUT.VIG.EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO EM SAUDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$450.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção Postos e PSFs, NASF, SAÚDE BU

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.001

FUNÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0054

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -GABINETE SMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 09

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -GABINETE SMAS

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.001

FUNÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0054

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -GABINETE SMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 09

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -GABINETE SMAS

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO	
CONTRIBUIÇÃO IMPREV	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$55.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

CONTRIBUIÇÃO IMPREV

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.478

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$55.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.001

FUNÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0054

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

TRANSF. ENTIDADES ASSIST.SEM FINS LUCRATIVOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.088

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1.00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$700.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

TRANSF. ENTIDADES ASSIST SEM FINS LUCRATIVOS

MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV)-FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.134						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.055.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
MANUT. PROT. SOC. ESP. MÉDIA COMPL. (PAEF/PTMC)-FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.135						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.032.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
MANUT. PROT. SOC. ESP. ALTA COMPL. (ALBERGUE/ABRIGO) FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.136						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.098.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
MANUT. IGD SUAS - FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.137						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$154.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
MANUT. IGD PBF - FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.138						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$235.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST. SOCIAL -FMAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.139						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$41.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.003						
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
MANUT. CONSELHO TUTELAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.140						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			UNIDADE			
1,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$270.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
TRANSF. ENT. ASSIST. S/ FINS LUCR. ATEND. CRIAN. E ADOLES. - FMDCA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.141						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			UNIDADE			
1,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.003						
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
MANUT. CONSELHO TUTELAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.140						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			UNIDADE			
1,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$270.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
TRANSF. ENT. ASSIST. S/ FINS LUCR. ATEND. CRIAN. E ADOLES. - FMDCA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.141						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			UNIDADE			
1,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						

UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.004						
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.092						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.200.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.001						
FUNÇÃO							
INFRAESTRUTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 30						
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO - SINFR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.085						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$945.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Impl. NASF - Núcleo Atendim. Saúde Família							
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2017						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO							
INFRAESTRUTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 30						
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
MANUT. AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.093						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.651.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUT. AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
ADEQUAÇÃO PARQUE AMBIENTAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.447						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.448						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.449						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.450						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$400.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
MANUTENÇÃO							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							
MANUT. COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.087						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE					
1,00	UNIDADE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$21.265.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Manut CAPS - Centro Atend Psicosocial							
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE							

MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.457.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manutenção Unidade de Reabilitação

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	
EXERCÍCIO	2017

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.003

FUNÇÃO

TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0056

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONTR. PAV. ASFÁLTICA, GALERIAS E SARJETAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$2.500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONTR. PAV. ASFÁLTICA, GALERIAS E SARJETAS

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.003

FUNÇÃO

TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0056

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PONTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$150.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONSTRUÇÃO DE PONTES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

CONTR. PAV. ASFÁLTICA, GALERIAS E SARJETAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$2.500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONTR. PAV. ASFÁLTICA, GALERIAS E SARJETAS

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE ESTRADAS E RODAGEM

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.003

FUNÇÃO

INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 30

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0056

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONVÊNIO DNIT - TRAVESSIA URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONVÊNIO DNIT - TRAVESSIA URBANA

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$2.150.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT. COORDENADORIA ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$3.131.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Manutenção CEO. Centro Esp. Odontológicos

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.001

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 09

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0057
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	

ATIVIDADE

MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.501

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$8.637.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Manutenção Dep. Administrativo - IMPREV

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E MANUT. SEDE IMPREV

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.502

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$110.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.503

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$12.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULT. E ASSessorIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.504

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$70.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES IMPREV

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.505

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$0,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.001

FUNÇÃO

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0046

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.331

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONVENIOS MUNICIPAIS

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - CULTURA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.471

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

0,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUT. GABINETE SECRETÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$85.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a oferta de vagas às mulheres nos programas de capacitação e qualificação profissional realizados pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e do Pimatoc

ATIVIDADE

MANUT. SEÇÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.945.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

MANUT SEÇÃO DE CULTURA

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DIFUSÃO CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1,00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$90.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Manut. Escolas Ens. Fundam. FUNDEB 40%

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.001

FUNÇÃO

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0046

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
AMPLIAÇÃO / AQUIS. MAT. PERMANENTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Implementações das ações voltadas à identificação de empreendimentos urbanos licenciáveis e de integração na emissão de licenças.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

PROJETO	
CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.331
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$500.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

CONVENIOS MUNICIPAIS

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

PROJETO	
REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.453
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

ATIVIDADE	
-----------	--

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES - CULTURA E JUVENTUDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.471
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

ATIVIDADE	
MANUT. GABINETE SECRETÁRIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$85.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir a oferta de vagas às mulheres nos programas de capacitação e qualificação profissional realizados pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e do Promatoc

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

ATIVIDADE	
MANUT SEÇÃO DE CULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.945.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUT SEÇÃO DE CULTURA

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

ATIVIDADE	
DIFUSÃO CULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Manut Escolas Ens Fundam FUNDEB 40%

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.001		
FUNÇÃO				
Reserva Legal do RPPS				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	77		
SUBFUNÇÃO				
RESERVA DO RPPS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	997		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

OPER. ESPECIAL

RESERVA LEGAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 7.777
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.001		
FUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99		
SUBFUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

OPER. ESPECIAL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$7.371.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2017		
UNIDADE EXECUTORA				
COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.002		
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				

Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	

PROJETO

REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

PROJETO

MARKETING, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO POTEN. TURISTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.452
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

ATIVIDADE

MANUT. DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Desenvolver ações de atenção a saúde das mulheres idosas e no climatério.

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO COORD. TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$196.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO

UNIDADE EXECUTORA

COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.002
-------------------	----	--------

FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
------------------	----	----

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695
---------------------	----	-----

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014
--------------------	----	------

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$300.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

PROJETO

MARKETING, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO POTEN. TURISTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.452
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS	
------------------------------	--

ATIVIDADE

MANUT. DE PONTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	09
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Desenvolver ações de atenção a saúde das mulheres idosas e no climatério.

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO COORD. TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$196.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

MANUTENCAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 107/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 107/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 107/2016 - do processo de compra nº 1963/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo na área de Informática, para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO

REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$128.60(cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$167.45(cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 3: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$106584.00(cento e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) ITEM 4: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$542.90(quinientos e quarenta e dois reais e noventa centavos) ITEM 5: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$176.00(cento e setenta e seis reais) ITEM 6: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2718.00(dois mil e setecentos e dezoito reais) ITEM 7: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$890.80(oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$43095.50(quarenta e tres mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$132944.00(cento e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais) ITEM 11: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$80892.00(oitenta mil e oitocentos e noventa e dois reais) ITEM 12: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$794.91(setecentos e noventa e quatro reais e um centavos) ITEM 13: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$277.20(duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) ITEM 14: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1611.90(um mil e seiscentos e onze reais e noventa centavos) ITEM 15: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$442468.00(quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) ITEM 16: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$19104.00(dezenove mil e cento e quatro reais) ITEM 17: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2252.25(dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ITEM 18: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1633.00(um mil e seiscentos e trinta e tres reais) ITEM 19: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$54670.00(cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 20: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$67658.00(sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) ITEM 21: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$18560.96(dezoito mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) ITEM 22: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$640.00(seiscentos e quarenta reais) ITEM 23: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1790.00(um mil e setecentos e noventa reais) ITEM 24: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$640.00(seiscentos e quarenta reais) ITEM 25: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2089.50(dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5565.50(cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 27: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais) ITEM 28: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$10650.40(dez mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) ITEM 29: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1069.60(um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 30: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$85635.00(oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais) ITEM 31: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8800.00(oito mil e oitocentos reais) ITEM 32: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5970.00(cinco mil e novecentos e setenta reais) ITEM 33: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$283289.40(duzentos e oitenta e tres mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 34: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2495.00(dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) ITEM 36: A EMPRESA CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5174.00(cinco mil e cento e setenta e quatro reais) ITEM 38: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$487.50(quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) .

Primavera do leste, 20 dedezembro de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 231

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 107/2016

FORNECEDOR: CASTRO SANTOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo na área de Informática, para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 20/06/2017

ITENS:

a) **Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	2248	Conector RJ45 (p/cabo rede) - Cor: Transparente. Tipo:CAT5. Aplicação: Cabos de rede LAN	200	UN	CHIP SCE	R\$ 0,88	R\$ 176,00
2.	4149	Filtro de linha com mínimo 8 (oito) tomadas padrão (fêmea - NBR 14136); Chave liga/desliga com gravação 0 e 1 e led indicativa de ligado/desligado; Porta fusível com unidade reserva; Cabo de alimentação 1,5 metros de comprimento com plugue padrão NBR 14136; Filtro Contra interferência EMI/RFI; Varistor de Óxido Metálico; Bivolt (110 a 220);	20	UN	HARDLINE	R\$ 44,54	R\$ 890,80
3.	17138	Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdos, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de cor preta; Deve ser fornecido mouse-pad ergonômico com gel silicone	50	UN	Hardline	R\$ 32,66	R\$ 1.633,00
4.	22064	Limpa contato elétrico em forma de spray; Deve ser indicado para equipamentos eletrônicos e computadores; Agente antiestático; Embalagem de 300ml ou superior;. Aplicação de uma distância aproximada de 15 cm;	20	UN	Mundial	R\$ 13,86	R\$ 277,20
5.	30424	Teclado de perfil baixo USB; Teclado de cor preto; Regulação de altura e inclinação do teclado; O teclado deve ser do tipo ABNT 2;	50	UN	Chip sce	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
6.	33900	Tomada tipo RJ45 1.Especificações 1.1.Tipo: conector Fêmea RJ-45; 1.2.Tipo de cabo: U/UTP Cat5e; 1.3.Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin(1,27µm) de ouro e 100µin(2,54µm) de níquel; 1.4.Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG;	200	UN	Hardline	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00

		1.5.Material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; 1.6.Padrão de montagem: T568A e T568B; 1.7. Temperatura de Operação: -10°C a + 60°C; 1.8.Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133n; 1.9.Resistência de Isolamento: 500MO; 1.10 Resistência de Contato: 20mO; 1.11.Deverá vir acompanhando: Caixa de Tomada Externa mais espelho de tomada de cor branca para RJ-45 Fêmeo devidamente testado e compatível com o conector RJ-45 Fêmeo aqui citado; juntamente com para fuso para fixação na parede;					
7.	36366	Cabo de rede => Especificações: Tipo: CAT5. Aplicação: Redes. Transmissão: 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps. Freqüência: 100Mhz. Impedância: 100 +- 15 Ohm. / Condutores: 8x25AWG (4 pares). Tipo de condutor: Sólido. Revestimento: PVC. UTP sem blindagem. Classificação: CM. Cor: Azul.	610	UN	Enerbras	R\$ 0,89	R\$ 542,90
8.	41215	Para Cpu móvel 1.Suporte 1.1.Deverá ser feito de plástico ABS fabricado com a cor preta, prata ou cinza; 1.2.Ajustável para equipamentos com largura de 150mm (cento e cinquenta milímetros) a 250mm (duzentos e cinquenta milímetros); 1.3.Devera dispor de Rodízios com travas; 2.Outros requisitos 2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados; 2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e inter-nos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto; 2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais reci-cláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;	200	UN	Rd telecom	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
9.	41361	Placa de Rede Wireless PCI-E. Interface de conexão com PCI-E; Controladora de rede sem fios compatível com os padrões 802.11b, 802.11n e 802.11 ac, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x; Deve possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, com 3 (três) antenas omnidirecional de 2dbi; Deve ser compatível com sistema operacional Windows XP ou superior e configurável totalmente por software; Deve vir com o CD de instalação da placa com todos os drivers necessários para o completo funcionamento;	10	UN	Tp link	R\$ 208,95	R\$ 2.089,50
10.	47521	Placa de Rede Wireless PCI. Interface de conexão com PCI-e; Controladora de rede sem fios compatível com os padrões 802.11b, 802.11n e 802.11 ac, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x; Deve possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, com 3 (três) antenas omnidirecional de 2dbi; Deve ser compatível com sistema operacional Windows XP ou superior e configurável totalmente por software; Deve vir com o CD de instalação da placa com todos os drivers necessários para o completo funcionamento;	10	M	Megacampos	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
Total							R\$ 23.868,40

b) Farmácia Municipal de Saúde - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	1026	No-Break: 1. Deve ter tensão de entrada de 110/220 V com seleção automática; 2.O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, de mes-ma marca e modelo, totalmente compatíveis com cargas compostas de equipamentos eletrônicos e de telecomuni-cações; 3. Deve ser capaz de fornecer, potência ativa de 600 w ou superior; 4.Tensão de saída de 127V, monofásica sem o auxílio de transformador externo ao no-break, freqüência de 60 Hz, variação admissível na freqüência de saída 1Hz, com no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136; 5. Deve possuir estabilizador interno com 4 (quatro) está-gios de regulação, com filtro de linha interno, microproces-sador RISC;6. Deve possuir autonomia mínima de 60 minutos, para uma carga de 250 W;	30	UN	SMS	R\$ 497,00	R\$ 14.910,00

1.	36420	<p>Notebook</p> <p>1.Observações Gerais</p> <p>1.1.O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p> <p>1.2.Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3.Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2.Placa Principal</p> <p>2.1.2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de até 8 (Oito) Gigabytes ou superior, do tipo DDR3;</p> <p>2.2.Mecanismo de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;</p> <p>2.3.Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.4.Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;</p> <p>2.5.Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shut-down disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);</p> <p>2.6.Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>3.BIOS</p> <p>3.1.Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-play;</p> <p>3.2.Controle de acesso e de alterações através de senhas;</p> <p>3.3.Deve ser compatível com o equipamento.</p> <p>4.Processador</p> <p>4.1.Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;</p> <p>4.2.Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;</p> <p>4.3.O processador deve possuir pelo menos 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>4.4.0 4 threads de processamento;</p> <p>4.5.3 MB de cachê ou superior;</p> <p>4.6.Velocidade do Clock real de 1.7 Ghz ou superior;</p> <p>4.7.Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4;</p> <p>4.8.Arquitetura também deverá possibilitar a eventual instalação de sistemas operacionais em 32 bits;</p> <p>4.9.Controladora de memória embutida;</p> <p>4.10. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>4.11. Deve suportar tecnologia turbo boost ou turbo core;</p> <p>4.12.O modelo deve ter sido lançado no mercado no máximo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p> <p>5.Interfaces</p> <p>5.1.Controladora gráfica integrada à placa principal, com 256 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-11 e OpenGL e certificação EPA Energy Star 5.0, com 1 (uma) porta VGA externa com acionamento via teclado;</p> <p>5.2.Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.3.Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n, protocolos 802.11 (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivos sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajusta automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;</p> <p>5.4.Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função scroll) ou similar;</p> <p>5.5.Controladora de som com alto-falantes stereo com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, podendo ser integrado ou combo;</p> <p>5.6.Câmera de vídeo integrada ao gabinete;</p> <p>5.7.Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos uma USB 3.0. Se o modelo do equipamento ofertado não tiver leitora de Smartcard integrada no chassi, deverão ser fornecidas no mínimo 04 (quatro) interfaces, considerando a entrega da leitora externa via USB;</p> <p>5.8.Leitor de cartões de memória 03 em 01 (padrões SD/MMC/SDXC ou SD / SDHC /SDXC) ou superior;</p> <p>5.9.Teclado padrão ABT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres</p>	10	UN	SPACE BR	R\$ 3.382,90	R\$ 33.829,00
----	-------	---	----	----	-------------	-----------------	---------------

	<p>da língua portuguesa;</p> <p>5.10. Possuir uma interface Bluetooth 2.1 ou superior;</p> <p>5.11. Possuir 01 (uma) porta externa HDMI;</p> <p>5.12. Possuir 01 (uma) leitora de cartão Smartcard;</p> <p>6.Memória RAM</p> <p>6.1.Memória RAM tipo DDR3, com 04 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 02 (dois) Gigabytes cada operando em Dual Channel ou em módulo de 04 (quatro) Gigabytes, a 1333 MHz ou superior.</p> <p>7.Unidade De Disco Rígido</p> <p>7.1.Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 03 Gb/s de 8MB e velocidade de rotação de 5.400 rpm ou configuração superior;</p> <p>7.2.Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>8.Unidade De Mídia Ótica</p> <p>8.1.Unidade de DVD±RW (gravação de 8x), DVR-RW (gravação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>8.2.Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>8.3.Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>8.4.Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.</p> <p>9.Vídeo</p> <p>9.1.Tela Plana com tamanho de 14 polegadas. LED, Wi-descreen, Anti-reflexo, Retro iluminada;</p> <p>9.2.Mínimo 32 bits por pixel;</p> <p>9.3.Resolução mínima de 1366x768 pixels High Definition;</p> <p>9.4.Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>10.Alimentação Elétrica e Baterias</p> <p>10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 02 ou 03 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>10.3.Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos, comprovada pelo software Battery Eater no modo Classic, e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado;</p> <p>10.4. A garantia da bateria deve ser de 1 ano;</p> <p>11.Gabinete</p> <p>11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;</p> <p>11.3.Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;</p> <p>11.4.Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;</p> <p>11.5. 01 (um) conector DC para fonte externa de alimentação;</p> <p>11.6.Dever possuir base antiderrapante.</p> <p>12.Software e Documentação</p> <p>12.1.Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previamente instalado com todos os drivers necessários para pleno funcionamento;</p> <p>12.2.Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;</p> <p>12.3. Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>12.4. A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p> <p>12.5.Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>13.Garantia e Suporte</p> <p>13.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>13.2. É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>13.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante;</p> <p>13.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p> <p>14.Compatibilidade</p> <p>14.1.O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware Com-patibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado;</p> <p>14.2. Certificado de compatibilidade com a norma IEC 60650 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.3. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.4.Certificação emitida por órgão credenciado pelo IN-METRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>14.5.Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits) ou superior.</p> <p>15.Outros Requisitos</p> <p>15.1.Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificações de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>15.2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;</p> <p>15.3. Peso Máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com bateria instalada;</p> <p>15.4.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;</p> <p>15.5.Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>15.6.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou condicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega;</p> <p>15.7.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>15.8.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpoli-bromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>15.9.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO.</p> <p>15.10.Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou facilidade de manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.</p> <p>16.Garantia Adicional</p> <p>16.1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria;</p> <p>16.2. Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>16.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português -</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

		para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;					
		16.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante					
		Total					R\$ 48.739,00

c) Farmácia Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	1026	<p>No-Break:</p> <p>1. Deve ter tensão de entrada de 110/220 V com seleção automática;</p> <p>2.O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, de mesma marca e modelo, totalmente compatíveis com cargas compostas de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações;</p> <p>3. Deve ser capaz de fornecer, potência ativa de 600 w ou superior;</p> <p>4.Tensão de saída de 127V, monofásica sem o auxílio de transformador externo ao no-break, frequência de 60 Hz, variação admissível na frequência de saída 1Hz, com no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136;</p> <p>5. Deve possuir estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação, com filtro de linha interno, microprocessador RISC;</p> <p>6. Deve possuir autonomia mínima de 60 minutos, para uma carga de 250 W;</p> <p>7. Após uma descarga as baterias devem atingir 90% (noventa por cento) de sua capacidade nominal em até 12 horas;</p>	80	UN	SMS	R\$ 497,00	R\$ 39.760,00
2.	15059	<p>Microcomputador</p> <p>1.Observações Gerais</p> <p>1.1.O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p> <p>1.2.Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3.Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2.Placa Mãe</p> <p>2.1.Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.forfactors.org, organismo que define os padrões existentes;</p> <p>2.2.No mínimo 2 slots de barramento PCI-E;</p> <p>2.3.A BIOS deve ser compatível com placa mãe ofertada e comprovada através de declaração do fabricante específico para o modelo ofertado ou ser do mesmo fabricante do computador, não aceito soluções em regime de OEM;</p> <p>2.4.2 (dois) slots no mínimo, para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 (dezesesseis) Gigabytes ou superior;</p> <p>2.5.O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.6.A BIOS deve permitir configuração com senha para acesso e modificação de configurações;</p> <p>2.7.Controladora SATA de 6Gb/s ou superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.8.Deve possuir suporte a tecnologia AHCI;</p> <p>2.9.Ser projetadas especificamente para o equipamento ou ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>2.10.Suporta boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0 ou USB 3.0;</p> <p>2.11.Deve possuir suporte a discos SSD sem uso de adaptador na placa mãe;</p> <p>3.Processador</p> <p>3.1.Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE4;</p> <p>3.2.O processador deve possuir 4 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>3.3.Controladora de memória embutida no processador;</p> <p>3.4.04 threads de processamento ou superior;</p> <p>3.5.8 MB de cache ou superior;</p> <p>3.6.Velocidade do Clock real de 3.6 Ghz ou superior;</p> <p>3.7.Memória compatível com DDR3 SDRAM-1600;</p> <p>3.8.Suporte ao Conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>3.9.O modelo deve ter sido lançado no mercado no máximo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p>	4	UN	SPACE BR	R\$ 4.776,00	R\$ 19.104,00

	<p>4. Interfaces</p> <p>4.1. Controladora gráfica, integrada, com mecanismo de alocação dinâmica de memória RAM, com suporte a Di-rectX-11 e OpenGL;</p> <p>4.2. Controladoras de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and play, configurável totalmente por soft-ware, com conector padrão RJ-45.</p> <p>4.3. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone;</p> <p>4.4. No mínimo 10 (dez) interfaces USB 2.0 ou superior (sendo pelo menos 04 (uma) USB 3.0) sem a utilização de hubs, sendo preferencialmente 4 frontais (02 USB 2.0 e 02 USB 3.0), com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;</p> <p>5. Memória</p> <p>5.1. Compatível com DDR3 SDRAM, 1600MHz;</p> <p>5.2. 04 GB de memória RAM instalada em um único módulo;</p> <p>6. Armazenamento</p> <p>6.1. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB de armazenamento, 5400 rpm, 3.0Gb/s, Smart III, interface SATA 3, 8Mb de cache ou configuração superior;</p> <p>6.2. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</p> <p>7. Áudio</p> <p>7.1. Tecnologia de gerenciamento de Audi DTS Sound, áudio de alta definição com codec Realtek ALC221;</p> <p>7.2. Portas frontais para microfone e fone de ouvido;</p> <p>7.3. Deve possuir todos os cabos necessários para o completo funcionamento do áudio;</p> <p>7.4. Compatível com transmissões múltiplas e auto-falante interno;</p> <p>8. Monitor</p> <p>8.1. Tela de 23" ou superior, wide screen WLED, Anti Reflexo;</p> <p>8.2. Resolução máxima de 1920x1080 (full hd);</p> <p>8.3. Brilho de 250 cd/m2, relação de contraste dinâmico de 5000000:1, ou superior;</p> <p>8.4. A conexão do monitor deve ser compatível com a interface gráfica;</p> <p>8.5. Tempo de resposta de 5ms;</p> <p>8.6. Ângulo de visão (HxV) 170° x 160° e deve vir no mesmo padrão de cores do computador e mesmo fabricante;</p> <p>8.7. Fonte de alimentação com ajuste automático de voltagem com faixa de tensão de 100 a 240 volts operando entre 50 e 60Hz;</p> <p>8.8. A garantia do monitor deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>9. Mouse</p> <p>9.1. Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;</p> <p>9.2. Deve ser fornecido mouse-pad ergonômico com gel silicone;</p> <p>9.3. A garantia do mouse deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>10. Teclado</p> <p>10.1. Teclado de perfil baixo USB;</p> <p>10.2. Teclado com os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>10.3. Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>10.4. O teclado deve ser do tipo ABNT 2;</p> <p>10.5. A garantia do teclado deve ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop;</p> <p>11. Cabos</p> <p>11.1. Deve ser fornecidos cabos de energia compatível com o padrão NBR 14136 com no mínimo 1,5 metros para computador e monitor;</p> <p>11.2. Deve ser fornecido cabo de vídeo para ligar o monitor ao gabinete;</p> <p>12. Gabinete</p> <p>12.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>12.2. Deve possuir entrada de áudio frontal para fone de ouvido e microfone;</p> <p>12.3. Deve possuir preferencialmente 4 frontais (no mínimo 2);</p> <p>12.4. Deve possuir botão liga/desliga;</p> <p>12.5. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;</p> <p>12.6. Luzes acopladas na parte frontal para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado;</p> <p>12.7. Deve possuir fonte de alimentação bi-volt, com recurso de velocidade variável, com eficiência energética mínima de 85%, comprovada por meio de certificação 80plus, mínima categoria bronze, em nome do fabricante do equipamento ou da fonte de alimentação comprovado através do site www.80plus.com, ou apresentação de atestado ou certificado que comprovem que a fonte é aderente ao padrão de eficiência energética emitido por uma instituição credenciada ao INMETRO. Também é necessário PFC ativo, e comutação de 110/220v automática e compatível com o gabinete e placa mãe.</p> <p>12.8. Caso a certificação seja da fabricante da fonte de alimentação, a mesma deve possuir garantia de 03 (três) anos de garantia.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>13. Software e documentação</p> <p>13.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previamente instalado com todos os drivers necessários para o pleno funcionamento.</p> <p>13.2. Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhando de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento.</p> <p>13.3. Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>13.4. A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p> <p>13.5. Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>14. Garantia e suporte</p> <p>14.1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 (três) anos para reposição de peças on-site;</p> <p>14.2. Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>14.3. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;</p> <p>14.4. A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p> <p>15. Compatibilidade</p> <p>15.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;</p> <p>15.2. O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>15.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits), na distribuição apresentada ou superior;</p> <p>15.4. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO.</p> <p>16. Outros requisitos</p> <p>16.1. Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou superior, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>16.2. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>16.3. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>16.4. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>16.5. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosa como mercúrio (Hg).</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpoli-bromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)</p> <p>comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>16.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p> <p>17.Garantia Adicional</p> <p>17.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia estendida do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site;</p> <p>17.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>17.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website, ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e contatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante de abertura para o solicitante;</p> <p>17.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p>					
3.	36080	<p>Mini Rack de parede - padrão 19 - aço (Mini Rack de parede)</p> <p>3.Especificações</p> <p>3.1.Mini Rack de 19", cor preto;</p> <p>3.2.Tamanho: 12U's x 400mm ou superior;</p> <p>3.3.Estrutura: teto e base em chapa de aço SAE 1020;</p> <p>3.4.Laterais: Removeis ventiladas;</p> <p>3.5.Porta: em chapa de aço SAE 1020,(#18, espessura 1,20mm) com visor em poliestireno;</p> <p>3.6.Possuir duas régua de plano para montagem, reguláveis na profundidade, com furações para porca gaiola;</p> <p>3.7.Deverá ser fornecido com parafusos e buchas para fixação à parede</p>	5	UN	HARDLINE	R\$ 450,45	R\$ 2.252,25
4.	36363	<p>Switch hub c/ 24 portas (Switch 24 portas)</p> <p>1.Especificações</p> <p>1.1.Alimentação Elétrica: tensão de entrada 110/220 V AC, 50/60Hz ou PoE de fonte de Alimentação 180 W PoE;</p> <p>1.2.Switch Fast Ethernet de 24 portas gerenciável, inteligente avançado com 180 W de alimentação PoE Portas;</p> <p>1.3.Portas: 24 portas RJ-45 10/100 com detecção automática, 2 portas SFP 1000 Mbps de dupla característica;</p> <p>1.4.Memória e processador: MIPS a 500MHz, 32 de flash, buffer 510 KB, RAM de 128 MB ou configuração superior;</p> <p>1.5.Latência: latência de 100Mb(< 5 µs), latência de 1000 Mb(< 5µs);</p> <p>1.6.Capacidade de produção: 6,6 Mpps ou superior;</p> <p>1.7.Capacidade de routing/switching: 8,8 Gbps ou superior;</p> <p>1.8.SNMP Manager: IEEE 802.3 Ethernet MIB;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operabilidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>2.5.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil</p>	10	UN	MUNDIAL	R\$ 597,00	R\$ 5.970,00

		<p>Polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INME-TRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>2.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p>					
5.	36420	<p>Notebook</p> <p>1.Observações Gerais</p> <p>1.1.O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p> <p>1.2.Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3.Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2.Placa Principal</p> <p>2.1.2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de até 8 (Oito) Gigabytes ou superior, do tipo DDR3;</p> <p>2.2.Mecanismo de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;</p> <p>2.3.Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.4.Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;</p> <p>2.5.Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shut-down disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);</p> <p>2.6.Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>3.BIOS</p> <p>3.1.Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-play;</p> <p>3.2.Controle de acesso e de alterações através de senhas;</p> <p>3.3.Deve ser compatível com o equipamento.</p> <p>4.Processador</p> <p>4.1.Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;</p> <p>4.2.Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;</p> <p>4.3.O processador deve possuir pelo menos 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>4.4.0 4 threads de processamento;</p> <p>4.5.3 MB de cachê ou superior;</p> <p>4.6.Velocidade do Clock real de 1.7 Ghz ou superior;</p> <p>4.7.Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4;</p> <p>4.8.Arquitetura também deverá possibilitar a eventual instalação de sistemas operacionais em 32 bits;</p> <p>4.9.Controladora de memória embutida;</p> <p>4.10. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>4.11. Deve suportar tecnologia turbo boost ou turbo core;</p> <p>4.12.O modelo deve ter sido lançado no mercado no máximo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p> <p>5.Interfaces</p> <p>5.1.Controladora gráfica integrada à placa principal, com 256 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-11 e OpenGL e certificação EPA Energy Star 5.0, com 1 (uma) porta VGA externa com acionamento via teclado;</p> <p>5.2.Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.3.Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n, protocolos 802.11 (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivos sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajusta automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;</p> <p>5.4.Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função scroll) ou similar;</p> <p>5.5.Controladora de som com alto-falantes stereo com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, podendo ser</p>	10	UN	CHIP SCE	R\$ 3.382,90	R\$ 33.829,00

	<p>integrado ou combo;</p> <p>5.6.Câmera de vídeo integrada ao gabinete;</p> <p>5.7.Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos uma USB 3.0. Se o modelo do equipamento ofertado não tiver leitora de Smartcard inte-grada no chassi, deverão ser fornecidas no mínimo 04 (quatro) interfaces, considerando a entrega da leitora exter-na via USB;</p> <p>5.8.Leitor de cartões de memória 03 em 01 (padrões SD /MMC/SDXC u SD / SDHC /SDXC) ou superior;</p> <p>5.9.Teclado padrão ABT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>5.10. Possuir uma interface Bluetooth 2.1 ou superior;</p> <p>5.11. Possuir 01 (uma) porta externa HDMI;</p> <p>5.12. Possuir 01 (uma) leitora de cartão Smartcard;</p> <p>6.Memória RAM</p> <p>6.1.Memória RAM tipo DDR3, com 04 (quatro) Gigabytes, em módulos idênticos de 02 (dois) Gigabytes cada operan-do em Dual Channel ou em módulo de 04 (quatro) Gigabytes, a 1333 MHz ou superior.</p> <p>7.Unidade De Disco Rígido</p> <p>7.1.Unidade de disco rígido interna de capacidade de ar-mazenamento de 500 Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 03 Gb/s de 8MB e velocidade de rotação de 5.400 rpm ou configuração superior;</p> <p>7.2.Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Com-mand Queuing).</p> <p>8.Unidade De Mídia Ótica</p> <p>8.1.Unidade de DVD±RW (gravação de 8x), DVR-RW (gra-vação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>8.2.Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>8.3.Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>8.4.Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em cãs de trava-mento de mídia ótica na unidade.</p> <p>9.Vídeo</p> <p>9.1.Tela Plana com tamanho de 14 polegadas. LED, Wi-descreen, Anti-reflexo, Retro iluminada;</p> <p>9.2.Mínimo 32 bits por pixel;</p> <p>9.3.Resolução mínima de 1366x768 pixels High Definition;</p> <p>9.4.Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em rela-ção ao restante do equipamento.</p> <p>10.Alimentação Elétrica e Baterias</p> <p>10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 02 ou 03 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>10.3.Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos, comprovada pelo software Battery Eater no modo Classic, e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado;</p> <p>10.4. A garantia da bateria deve ser de 1 ano;</p> <p>11.Gabinete</p> <p>11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento aci-dental do computador;</p> <p>11.3.Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;</p> <p>11.4.Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no inte-rior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento prin-cipal;</p> <p>11.5. 01 (um) conector DC para fonte externa de alimenta-ção;</p> <p>11.6.Dever possuir base antiderrapante.</p> <p>12.Software e Documentação</p> <p>12.1.Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previa-mente instalado com todos os drivers necessários para pleno funcionamento;</p> <p>12.2.Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcio-namento, acompanhado de mídias de instalação e recupe-ração do sistema e de todos os seus drivers, além da do-cumentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;</p> <p>12.3. Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>12.4. A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>12.5. Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>13. Garantia e Suporte</p> <p>13.1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>13.2. É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>13.3. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat d fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante;</p> <p>13.4. A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p> <p>14. Compatibilidade</p> <p>14.1. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware Com-patibility Test Report emitido especificamente para o mode-lo e sistema operacional ofertado;</p> <p>14.2. Certificado de compatibilidade com a norma IEC 60650 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.3. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.4. Certificação emitida por órgão credenciado pelo IN-METRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of informaton Technology Equipment Including Elec-trical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétrico e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>14.5. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits) ou superior.</p> <p>15. Outros Requisitos</p> <p>15.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificações de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>15.2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;</p> <p>15.3. Peso Máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com bateria instalada;</p> <p>15.4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;</p> <p>15.5. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>15.6. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega;</p> <p>15.7. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente matérias recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>15.8. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpoli-bromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>15.9. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO.</p> <p>15.10. Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere,</p>								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou facilidade de manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.</p> <p>16. Garantia Adicional</p> <p>16.1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria;</p> <p>16.2. Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>16.3. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;</p> <p>16.4. A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante</p>					
6.	44279	<p>Notebook Tipo 2 Vig. Epid.)</p> <p>1. Observações Gerais</p> <p>1.1. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p> <p>1.2. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3. Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2. Placa Principal</p> <p>2.1.2. (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de até 6 (seis) Gigabytes ou superior, do tipo DDR3;</p> <p>2.2. Mecanismo de redução do consumo de energia compatível com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;</p> <p>2.3. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.4. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;</p> <p>2.5. Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shutdown disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);</p> <p>2.6. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>3. BIOS</p> <p>3.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-play;</p> <p>3.2. Controle de acesso e de alterações através de senhas;</p> <p>3.3. Deve ser compatível com o equipamento.</p> <p>4. Processador</p> <p>4.1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;</p> <p>4.2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;</p> <p>4.3. O processador deve possuir pelo menos 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>4.4. 04 threads de processamento;</p> <p>4.5. 3MB de cachê ou superior;</p> <p>4.6. Velocidade do Clock real de 2.7 Ghz ou superior;</p> <p>4.7. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4;</p> <p>4.8. Arquitetura também deverá possibilitar a eventual instalação de sistemas operacionais em 32 bits;</p> <p>4.9. Controladora de memória embutida;</p> <p>4.10. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>4.11. Deve suportar tecnologia turbo boost ou turbo core;</p> <p>4.12. O modelo deve ter sido lançado no mercado no máximo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p> <p>5. Interfaces</p> <p>5.1. Controladora gráfica integrada à placa principal, com 256 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-11 e OpenGL e certificação EPA Energy Star 5.0, com 1 (uma) porta VGA</p>	4	UN	HARDLINE	R\$ 4.640,24	R\$ 18.560,96

	<p>externa com acionamento via teclado;</p> <p>5.2. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.3. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n, protocolos 802.11 (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivos sem fio, com provada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajusta automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;</p> <p>5.4. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao gabinete, com dois botões e área para rolagem (função scroll) ou similar;</p> <p>5.5. Controladora de som com alto-falantes stereo com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, podendo ser integrado ou combo;</p> <p>5.6. Câmera de vídeo integrada ao gabinete;</p> <p>5.7. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos uma USB 3.0. Se o modelo do equipamento ofertado não tiver leitora de Smartcard integrada no chassi, deverão ser fornecidas no mínimo 04 (quatro) interfaces, considerando a entrega da leitora externa via USB;</p> <p>5.8. Leitor de cartões de memória 03 em 01 (padrões SD/MMC/SDXC ou SD / SDHC /SDXC) ou superior;</p> <p>5.9. Teclado padrão ABT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>5.10. Possuir uma interface Bluetooth 2.1 ou superior;</p> <p>5.11. Possuir 01 (uma) porta externa HDMI;</p> <p>5.12. Possuir 01 (uma) leitora de cartão Smartcard;</p> <p>6. Memória RAM</p> <p>6.1. Memória RAM tipo DDR3, com 06 (seis) Gigabytes, 1600 MHz ou superior.</p> <p>7. Unidade De Disco Rígido</p> <p>7.1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1 Terabyte, interface tipo Serial ATA de 03 Gb/s de 8MB e velocidade de rotação de 5.400 rpm ou configuração superior;</p> <p>7.2. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>8. Unidade De Mídia Ótica</p> <p>8.1. Unidade de DVD±RW (gravação de 8x), DVR-RW (gravação de 6x), CDR (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>8.2. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>8.4. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.</p> <p>9. Vídeo</p> <p>9.1. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas. LED, Wi-descreen, Anti-reflexo, Retro iluminada, com Touchscreen;</p> <p>9.2. Mínimo 32 bits por pixel;</p> <p>9.3. Resolução mínima de 1366x768 pixels High Definition;</p> <p>9.4. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.</p> <p>10. Alimentação Elétrica e Baterias</p> <p>10.1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;</p> <p>10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 02 ou 03 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>10.3. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 células, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 180 (cento e oitenta) minutos, comprovada pelo software Battery Eater no modo Classic, e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez) minutos, com o equipamento desligado;</p> <p>10.4. A garantia da bateria deve ser de 1 ano;</p> <p>11. Gabinete</p> <p>11.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>11.2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;</p> <p>11.3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;</p> <p>11.4. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;</p> <p>11.5.01 (um) conector DC para fonte externa de alimentação;</p> <p>11.6. Dever possuir base antiderrapante.</p> <p>12. Software e Documentação</p> <p>12.1. Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previamente instalado com todos os drivers necessários para pleno funcionamento;</p> <p>12.2.Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;</p> <p>12.3.Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>12.4. A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p> <p>12.5.Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>13.Garantia e Suporte</p> <p>13.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>13.2.É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>13.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat d fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante;</p> <p>13.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p> <p>14.Compatibilidade</p> <p>14.1.O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware Com-patibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado;</p> <p>14.2.Certificado de compatibilidade com a norma IEC 60650 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.3.Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>14.4.Certificação emitida por órgão credenciado pelo IN-METRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétrico e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>14.5.Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits) ou superior.</p> <p>15.Outros Requisitos</p> <p>15.1.Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificações de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>15.2.A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;</p> <p>15.3.Peso Máximo de 2500 g (dois mil e quinhentos gramas), com bateria instalada;</p> <p>15.4.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;</p> <p>15.5.Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>15.6.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou condicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega;</p> <p>15.7.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente matérias recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>15.8.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mer-cúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpoli-bromados (PBDEs) em concentração acima da recomen-dada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold; 15.9.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO. 15.10 Será aceita oferta de qualquer componente de espe-cificação diferente da solicitada, desde que comprovada-mente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou facilida-de no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.</p> <p>16.Garantia Adicional</p> <p>16.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria;</p> <p>16.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>16.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em portu-guês - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providen-ciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retor-no ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao con-tratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da aber-tura para o solicitante;</p> <p>16.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devi-damente comprovada através de declaração do fabricante;</p>					
		Total					R\$ 119.476,21

ATA Nº: 232

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 107/2016

FORNECEDOR: L.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo na área de Informática, para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 20/06/2017

ITENS:

a) Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	16216	<p>Processador Intel Core i5-4460 3.4GHz 6MB LGA 1150 Características:- Marca: Intel- Modelo: BX80646I54460. Especificações: - Modelo do processador: i5-4460- Número de núcleos: 4- Nº de threads: 4- Velocidade do clock: 3.2 GHz- Frequência max. Turbo: 3.4 GHz- Cache: 6 MB- Tipo de barramento: DMI2- Barramento do sistema: 5 GT/s- Nº de links de QPI: 0- Conjunto de instruções: 64-bit- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2 AVX 2.0- Litografia: 22 nm- Escalabilidade: 1S- TDP máximo: 84 Em- Tipo de Soquete da CPU: LGA1150- Especificação de solução térmica: PCG 2013D</p>	10	UN	Intel bx80646i54460	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
2.	26833	<p>Placa Mãe - (Motherboard). 1 Características:- Marca: ASUS- Modelo: B85M-E Especificações:Processadores:- Soquete Intel® Socket 1150 para 4ª geração processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron- Suporta processadores Intel® de 22 nm- Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost</p> <p>2.0 Chipset:- Soquete Intel® B85. Memória:- Memória 4 x DIMM, máximo de 32GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz- Arquitetura de memória: Dois canais.</p> <p>Gráfico:- Processador Gráfico Integrado - Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB/DisplayPort- Supports HDMI with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz- Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz- Supports DVI-D with max. resolution 1920 x 1200 @ 60 Hz- Supports DisplayPort with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 3840 x 1600 @ 60 Hz- Máximo de memória compartilhada 1024 M. Suporte Multi-GPU:- Suporta tecnologia AMD Quad-GPU CrossFireX™ 2.6 Slots de Expansão:- 1x PCIe 3.0/2.0 x16- 1x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) - 1x PCIe 2.0 x1 - 1x PCI.</p> <p>Armazenamento (Intel® B85 chipset) :- 2x Porta(s) SATA 3Gb/s, dark brown- 4x Porta(s) SATA 6Gb/s, yellow. Rede:- Realtek® 8111G, 1 x Gigabit LAN.</p> <p>Áudio:- Realtek® ALC887-VD com 8 canais - CODEC de alta definição- Suporta: Detecção de conexão, Multi-streaming, Pannel frontal com possibilidade de redefinir a conexão, Anti-pop FunctionPortas USB:Intel®</p>	10	UN	Asus b85m- e/br	R\$ 556,55	R\$ 5.565,50

		<p>B85 chipset:- 4x porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 2 porta(s). Intel® B85 chipset:- 8x porta(s) USB 3.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s). Portas no painel traseiro I/O:- 1x PS/2 teclado (roxo)- 1x PS/2 mouse (verde)- 1x saída(s) DVI-D- 1x saída(s) D-Sub- 1x DisplayPort - 1x HDMI- 1x porta(s) LAN (RJ45) - 4x porta(s) USB 2.0 - 2x USB 3.0 - 1x entrada(s) de áudio. Painel interno I/O:- 1x USB 3.0 connector(s) support(s) additional 2 USB 3.0 port(s) - 2x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s)- 1x porta(s) para conector COM- 1x TPM header- 2x conector(es) SATA 3Gb/s- 1x LPT1 header- 4x SATA 6Gb/s connector(s)- 1x conector(es) de ventoinha do processador - 2x conector(es) de ventoinha do chassi - 1x conector(es) de força EATX de 24 pinos- 1x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos- 1x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)- 1x painel(s) do sistema - 1x conector interno para caixas de som- 1x Chassis Intrusion connector(s)- 1x Clear CMOS jumper(s). BIOS:- 128 Mb Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 2, ASUS CrashFree BIOS 3. Suporte de Disco:- Drivers- ASUS Utilities- EZ Update - Anti-virus software (OEM version). Formato:- Micro ATX- 24.4 cm por 21.3 cm (9.6 polegadas por 8.4 polegadas). ASUS EPU :- EPU2.17 Recursos exclusivos ASUS:- Anti-Surge (contra picos de energia)- AI Suite 3- Ai Charger- ASUS BIOS UEFI - Modo EZ com interface gráfica amigável- Network iControl- USB 3.0 Boost. Solução térmica silenciosa ASUS:- ASUS Fan Xpert 2 ASUS EZ DIY :- ASUS CrashFree BIOS 3- ASUS EZ Flash 2 - ASUS MyLogo 2. ASUS Q-Design:- ASUS Q-Slot- ASUS Q-DIMM. Capacitores de polímeros com 100% de qualidade. Garantia: 12 meses de garantia. Peso: 930 gramas (bruto com embalagem). GRUPO 3 - Item 13 (Processador)</p>					
3.	31994	<p>Roteador wireless Especificações Alimentação Elétrica: tensão de entrada 110/220 V AC, 50/60Hz; Antena - Ganho (dBi): 5dBi ou superior; Antena - Quantidade: 3x3; Deve trabalhar na frequência 2,4 Ghz; Deve possibilitar o controle de acesso, através de endereço físico (MAC), Deve possuir os padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n, protocolos 802.11 (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivos sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajusta automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria; Suportar no mínimo 30 (trinta) conexões simultâneas ou superiores e velocidade de transferência de 300 Mbps ou superior; Interfaces de rede Mínimo 1(uma) porta WAN Gigabit-Ethernet 10/100/1000 Mbps e 4(quatro) portas LAN Fast-Ethernet 10/100 Mbps ou configuração superior; Leds para a identificação: Internet, LAN, Power, WLAN, WPS; Outros requisitos Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p>	5	UN	Multilaser r163	R\$ 213,92	R\$ 1.069,60
4.	41276	<p>Placa de rede PCI-E Placa de rede Gigabit Ethernet PCI-e. 1.P aca de rede Gigabit Ethernet. Interface de conexão compatível com Wndows XP ou superior; Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet; Auto sense, full-duplex, plug-and-play, com drivers para sistema operacional Windows 7 (64 bits). Configurável totalmente por software, com interface padrão RJ-45; A alimentação da placa deve ser compatível com o computador do item 1; Deve vir com CD de instalação da placa com todos os drivers necessários para completo funcionamento; A garantia da Placa de Rede Gigabit Ethernet deverá ser de 03 (três) anos através de declaração da licitante assumindo a garantia;</p>	10	UN	Brother hl-15102dw	R\$ 64,00	R\$ 640,00

5.	41362	Placa de rede wireless PCI Placa de rede Gigabit Ethernet PCI. Placa de rede Gigabit Ethernet. Interface de conexão compatível com Windows XP ou superior; Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet; Auto sense, full-duplex, plug-and-play, com drivers para sistema operacional Windows 7 (64 bits). Configurável totalmente por software, com interface padrão RJ-45; A alimentação da placa deve ser compatível com o computador do item 1; Deve vir com CD de instalação da placa com todos os drivers necessários para completo funcionamento; A garantia da Placa de Rede Gigabit Ethernet deverá ser de 03 (três) anos através de declaração da licitante assumindo a garantia;	10	UN	Samsung t560	R\$ 64,00	R\$ 640,00
6.	41363	Memória RAM 4GB. Compatível com DDR3, 1600MHZ;	10	UN	D-link dge-528t	R\$ 161,19	R\$ 1.611,90
7.	41459	Unidade Interna de DVD. Características:- Marca: ASUS- Modelo: DRW-24F1MT (90DD01V0-B3B. Especificações: - Interface: SATA- Diâmetro de Disco: 12cm / 8 centímetros- Dimensões: 146 x 170 x 41 mm - Cor: Preto. Velocidade de Leitura:- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVDROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X - DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X. Velocidade de Gravação:- DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8x DVD-RW : 6x DVD + R (DL) : 8X - DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24X. Modo de Escrita:- DVD + R e DVD + R (DL) : gravação seqüencial - DVD-R e DVD-R (DL) : DAO / Incremental Recording - DVD + RW : Random Write DVD-RW : DAO / Incremental Recording - CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / Packet Write. Tempo de Acesso:- DVD: 145 ms - CD: 125 ms. Garantia 12 meses de garantia	5	UN	D-link dge-528t	R\$ 97,50	R\$ 487,50
8.	41466	Disco rígido (HD) Unidade de Disco Rígido. 2.Características: Unidade de disco rígido, Interface padrão SATA II ou superior, velocidade mínima de 7200 RPM, tamanho 3,5 polegadas, buffer de 16 MB ou superior, capacidade de armazenamento de 500 GB ou superior. Deverá ser fornecido junto com o disco rígido parafusos para fixação no gabinete e cabo SATA para conexão do disco com a placa mãe (motherboard). Garantia: Garantia mínima de 6 (seis). Durante o período de garantia, caso ocorra defeito na unidade de disco rígido o fornecedor deverá substituir o mesmo por outro novo, sem uso anterior e com a mesma especificação técnica, sem qualquer ônus para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de três dias corridos. Do Proponente: O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo a seguinte informação: Marca (fabricante) e modelo da unidade de disco rígido ofertada. O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração informando que a unidade de disco rígido ofertada é nova e esta em fase normal de fabricação.	10	UN	Markivison mvd34096mld-16	R\$ 271,80	R\$ 2.718,00
9.	41467	Alicate de crimpar Especificações: Deve ser capas de no mínimo crimpar RJ45, RJ11, conectores de 8P e 6P; Portátil e ergonômico com metal de alta resistência; Possuir lamina para corte e decapagem do cabo UTP CAT5;	4	UN	Asus drw-24f1mt	R\$ 32,15	R\$ 128,60
10.	42535	Alicate de Inserção Punch down 1.1.Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45 1.2.Deve ter mola de regulagem de pressão e lamina para acabamento adequado na inserção; 1.3.Devera servir para Patch Panel e Keystone RJ-45;	5	UN	Seagate st3500312cs	R\$ 33,49	R\$ 167,45
Total							R\$ 23.828,55

b) Farmácia Municipal de Saúde - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	15563	Scanner de mesa Scanner portátil 1.Tipo de scanner: Portátil com tração automática; 2.Sensor: CIS (Sensor por Contato de Imagem); 3.Fonte de Luz: LED; 4.Interface: em LCD; 5.Velocidade de Digitalização: (ADF, A4) até A5 mínimo 5ppm/8 ipm em 300dpi; 6.Área de Digitalização: A4, A5, cheques e cartões ou configuração superior; 7.Modos de Digitalização: Colorido, Tons de Cinza; 8.Resolução de Digitalização: 150/300/600dpi; 9.Fonte de Alimentação: Alimentação através de porta USB 2.0, USB 3.0, DC-In (100 a 240v); 10.Portas de Comunicação: USB 2.0, USB 3.0 ou configuração superior; 11.Suporte a Cartão de memória: SD/MMC; 12.Formatos de Arquivos: JPEG, PDF ou configuração superior; 13.Compatibilidade: Windows XP, Windows 7 e superior; 14.Outros requisitos 14.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais	15	UN	Brother ads-1000w	R\$ 1.903,00	R\$ 28.545,00

		<p>especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>14.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>14.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>14.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p>					
2.	20709	<p>Impressora</p> <p>Impressora multifuncional policromática Tipo 1 Básico Incluso 2 Cartucho de cada Cor: Preto, Ciano, Magenta e Yellow.</p> <p>1.Impressora policromática</p> <p>1.1.Sistema de impressão: Jato de Tinta ou Laser;</p> <p>1.2.Função padrão (mínimo): Cópia (A4), Scanner (A4), impressão (A4);</p> <p>1.3.Velocidade de impressão/ cópia no modo rascunho: Preto e branco 20 ppm e colorido 16 ppm;</p> <p>1.4.Ciclo de Trabalho Mensal: 25.000 páginas;</p> <p>1.5.Resolução: 1200x600dpi;</p> <p>1.6.Memória: mínima de 128MB;</p> <p>1.7.Processador: mínimo 360Mhz;</p> <p>1.8.Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas;</p> <p>1.9.Interfaces: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45. Possuir interface Wireless padrão 802.11 b/g/n. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente;</p> <p>1.10.Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior;</p> <p>1.11.Linguagem de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3;</p> <p>1.12.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.13.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 700 setecentas cópias preto e 700 cópias em cores;</p> <p>1.14.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 2 (Cartucho Adicional Preto)</p> <p>1.Cartucho preto: Cartucho adicional preto mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 1;</p> <p>GRUPO 2 - Item 3 (Cartucho Adicional Ciano)</p> <p>1.Cartucho Ciano: Cartucho adicional ciano mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 1;</p> <p>GRUPO 2 - Item 4 (Cartucho Adicional Magenta)</p> <p>1. Cartucho Magenta: Cartucho adicional magenta mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item ;</p> <p>GRUPO 2 - Item 5 (Cartucho Adicional Yellow)</p> <p>1.Cartucho Yellow: Cartucho adicional yellow mínimo de 700 setecentas</p>	15	UN	Hp d9163a#696 oj pro 8210	R\$ 1.231,30	R\$ 18.469,50

		páginas, totalmente compatível com a impressora descrição no grupo 2 item 1;					
		<p>1.Datashow</p> <p>1.1.Sistema de projeção em LCD ou DPL;</p> <p>1.2.Lente com zoom óptico ou digital de no mínimo 3x;</p> <p>1.3.Possuir cobertura de tela de 40 a 300 polegadas e luminosidade de no mínimo 3000 ANSI lúmen (lâmpada no modo econômico);</p> <p>1.4.Possuir lâmpada de no mínimo 230watts de potência com ciclo de vida útil de no mínimo 2500 (duas mil e quinhentas) hora;</p> <p>1.5.Suportar as resoluções 640x768 (VGA), 800x600 (SVGA), 1024x 768 (XGA, 1152x840 (SXGA), 1440x900 (WSXGA), 1680x1050 (WAXGA+), 1400X1050 (SXGA+), 1600x1200 (UXGA);</p> <p>1.6.Suportar os sistemas de cor NTSC e PAL-M, com seleção automática;</p> <p>1.7.Suportar sinais de vídeo de 480i/p, 720i/p, 1080i/p em HDMI, vídeo composto, vídeo componente;</p> <p>1.8.Possuir tensão de alimentação de 100 a 240 VAC 60 Hz, com seleção automática;</p> <p>1.9.Consumir o máximo de 400 W em operação norma e 7 W em modo Stand by;</p> <p>1.10. Deve ter entrada de vídeo, em SVídeo, vídeos composto, vídeo componente, HDMI e VGA;</p> <p>1.11. Possuir entradas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>1.12. Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>1.13.Permitir ajuste de distorção vertical de Keystone de até +/- 20 graus digitalmente através de OSD (menu na tela) e/ou pelo controle remoto. Isso possibilita que as imagens detalhadas sejam projetadas com a geometria correta, até mesmo quando há limitação no espaço de instalação;</p> <p>1.14. Possuir OSD (menu na tela) utilizado para o controle do projetor nos idiomas inglês e português;</p> <p>1.15. Suportas distância de projeção de 1,40m a 10m;</p> <p>1.16. Permitir projeção no formato 4:3 ou 16:9;</p> <p>1.17. Possuir taca de contraste de no mínimo 1000:1;</p> <p>1.18.Deverá ser fornecido todos os cabos de vídeo e áudio para entras e saídas solicitadas e bolsa para transporte adequada.</p> <p>2.Garantia e Suporte</p> <p>2.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>2.2.É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>2.3.O s serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat d fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante.</p> <p>3.Outros requisitos</p> <p>3.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>3.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>3.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>3.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetro) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>3.5.A s unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na</p>					
3.	21360		30	UN	Epson s31	R\$ 2.664,60	R\$ 79.938,00

		<p>diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>3.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p>					
4.	25165	<p>Impressora multifuncional monocromática Incluso de 2 cartucho Preto.</p> <p>1.1.Sistema de impressão: Laser;</p> <p>1.2.Função padrão (mínimo): Cópia (A4), Scanner (A4), impressão (A4);</p> <p>1.3. Velocidade de impressão/ cópia no modo rascunho: mínimo 20 ppm;</p> <p>1.4.Ciclo de Trabalho Mensal: 10.000 páginas;</p> <p>1.5.Resolução mínima de impressão: 600x600dpi;</p> <p>1.6.Memória: mínima de 32MB;</p> <p>1.7.Processador: mínimo 360Mhz;</p> <p>1.8.Tempo de saída da primeira copa: até 10 segundos;</p> <p>1.9.Resolução máxima de cópia: 600x600;</p> <p>1.10.Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas;</p> <p>1.11.Interfaces: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45. Possuir interface Wireless padrão 802.11 b/g/n. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente;</p> <p>1.12.Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior;</p> <p>1.13.Linguagem de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3;</p> <p>1.14.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.15.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 2000 páginas;</p> <p>1.16.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 9 (Cartucho Adicional Preto)</p> <p>1.Cartucho monocromático preto: Totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 8, mínimo de 2000 (duas mil) páginas;</p>	30	UN	Samsung m2070w	R\$ 1.348,20	R\$ 40.446,00
5.	36319	<p>Impressora monocromática Tipo 1 Básico Incluso 2 cartucho Preto.</p> <p>1.Impressora monocromática</p> <p>1.1.Sistema de impressão: Laser;</p> <p>1.2.Função padrão (mínimo): Impressão A4;</p> <p>1.3.Velocidade de impressão rascunho: 40 ppm;</p> <p>1.4.Ciclo de Trabalho Mensal: 50.000 páginas;</p> <p>1.5.Resolução: 1200x1200dpi;</p> <p>1.6.Memória: mínima de 64MB</p> <p>1.7.Processador: mínimo 400Mhz;</p> <p>1.8.Tempo de saída da primeira impressão: Maximo de 8,5 segundos;</p> <p>1.9.Reursos de impressão: Impressão em Frente e Verso Automático;</p> <p>1.10.Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas;</p> <p>1.11.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 3000 três mil cópias;</p> <p>1.12.Conectividade: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45, USB Direta e Hi-Speed USB 2.0. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente ou configuração superior;</p> <p>1.13.Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior;</p> <p>1.14.Linguagem de impressão: PCL6 e Post Script 3 ou configuração superior;</p> <p>1.15.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.16.Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 3000 três</p>	50	UN	Brother hl-15102dw	R\$ 1.899,20	R\$ 94.960,00

		<p>mil cópias;</p> <p>1.17.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontrar disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 7 Cartucho Adicional Preto</p> <p>1.Cartucho monocromático preto: Totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 6, mínimo de 3000 (três mil) páginas;</p>					
6.	41214	<p>Scanner de mesa</p> <p>Scanner portátil 1.Tipo de scanner: Portátil com tração automática;</p> <p>2.Sensor: CIS (Sensor por Contato de Imagem);</p> <p>3.Fonte de Luz: LED;</p> <p>4.Interface: em LCD;</p> <p>5.Velocidade de Digitalização: (ADF, A4) até A5 mínimo 5ppm/8 ipm em 300dpi;</p> <p>6.Área de Digitalização: A4, A5, cheques e cartões ou configuração superior;</p> <p>7.Modos de Digitalização: Colorido, Tons de Cinza;</p> <p>8.Resolução de Digitalização: 150/300/600dpi;</p> <p>9.Fonte de Alimentação: Alimentação através de porta USB 2.0, USB 3.0, DC-In (100 a 240v);</p> <p>10.Portas de Comunicação: USB 2.0, USB 3.0 ou configuração superior;</p> <p>11.Suporte a Cartão de memória: SD/MMC;</p> <p>12.Formatos de Arquivos: JPEG, PDF ou configuração superior;</p> <p>13.Compatibilidade: Windows XP, Windows 7 e superior;</p> <p>14.Outros requisitos</p> <p>14.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>14.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontrar disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante</p>	250	UN	Samsung t560	R\$ 1.049,22	R\$ 262.305,00

		nova homologação; 14.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto; 14.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;					
		Total					R\$ 524.663,50

c) Farmácia Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	15563	Scanner de mesa Scanner portátil 1.Tipo de scanner: Portátil com tração automática; 2.Sensor: CIS (Sensor por Contato de Imagem); 3.Fonte de Luz: LED; 4.Interface: em LCD; 5.Velocidade de Digitalização: (ADF, A4) até A5 mínimo 5ppm/8 ipm em 300dpi; 6.Área de Digitalização: A4, A5, cheques e cartões ou configuração superior; 7.Modos de Digitalização: Colorido, Tons de Cinza; 8.Resolução de Digitalização: 150/300/600dpi; 9.Fonte de Alimentação: Alimentação através de porta USB 2.0, USB 3.0, DC-In (100 a 240v); 10.Portas de Comunicação: USB 2.0, USB 3.0 ou configuração superior; 11.Suporte a Cartão de memória: SD/MMC; 12.Formatos de Arquivos: JPEG, PDF ou configuração superior; 13.Compatibilidade: Windows XP, Windows 7 e superior; 14.Outros requisitos 14.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados; 14.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 14.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto; 14.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;	30	UN	Brother ads-1000w	R\$ 1.903,00	R\$ 57.090,00
2.	16263	Leitor de código de barras Padrão 1. Dimensões (A x A x L): 9,8 cm x 7 cm x 18,6 cm; 2. Peso: 224 g; 3. Interface do Berço: RS232, RS485 (IBM), USB, Keyboard Wedge; 4. Cor: Preto; 5. Bateria Recarregável substituível com "sustentabilidade ecológica"; 6. Tolerância ao Oblíquo: ±65°; 7. Tolerância à Inclinação: ±65°; 8. Tolerância à Oscilação: ±45°; 9. Padrão de Leitura: Linha de leitura única devendo ser fácil de visualização; 10. Ângulo de Leitura: Horizontal 35°; 11. Velocidade de Leitura: 547 leituras por segundo; 12. Tolerância ao Movimento: 63,5 cm/25 polegadas por segundo; 13. Fonte de Luz: Dispositivo LED Classe 1,617nm (âmbar);	3	PÇ	Sumay sm - lcb01	R\$ 264,97	R\$ 794,91

	<p>14. Contraste de Impressão Mínimo: 15% MRD; 15. Leituras por Carga: Até 57.000; 16. Horas de Funcionamento por Carga Completa: 72 horas; 17. Imunidade à Luz Ambiente: Máx. 108.000 lux; 18. Temperatura de Funcionamento: 0°C - 50°C; 19. Temperatura de Armazenamento: -40°C - 70°C; 20. Umidade: 5% a 85% umidade relativa (sem condensação); 21. Especificação Sobre Quedas: Deverá suportar mais de 100 quedas de uma distância de 1,5 m/5' pés à temperatura ambiente; resiste a quedas em piso de cimento de uma altura de até 1,8 m/6 pés; 22. Vedação Ambiental: Carcaça vedada; protegida contra pó e à prova de limpeza com atomizador; 23. Simbologias de Códigos de Barras: UPC/EAN: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-8/ JAN 8, EAN-13/JAN 13, Bookland EAN, Formato Bookland ISBN, Código de cupom UCC estendido, Código 128 ISSN EAN incluídos GS1-128, ISBT 128, concatenação ISBT, Código 39 incluídos Código 39 trióptico, Conversão Código 39 para Código 32 (Código Farmacêutico Italiano), Código 39 Full ASCII Conversão Código 93 Código 11 Matriz 2 de 5 Intercalado 2 de 5 (ITF) Discreto 2 de 5 (DTF) Codabar (NW - 7) MSI Chinês 2 de 5; 24. IATA Inverso 1D (exceto os GS1 DataBars) GS1 DataBar incluídos GS1 DataBar-14, GS1 DataBar Limitado, GS1 DataBar Expandido; 25. Rádio Bluetooth v2.1 Classe 2; 26. Velocidade de Dados: 3.0 Mbit/s (2.1 Mbit/s) Bluetooth v2.1; 27. Alcance do Rádio: 100 m/330' (linha de visada); 28. Regulamentação: Requisitos Técnicos EMC FCC Parte 15 Classe B, ICES 003 Classe B, IEC 60601-1-2 Diretiva Ambiental RoHS 2002/95/EEC Segurança Elétrica C22.2 N° 60950-1, EN 60950-1, IEC 60950-1, UL 60950-1 LED Classe 1; 29. Regulamentação Ambiental: Atende ao RoHS. 30. Outros requisitos 30.1. Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados; 30.2. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontrar disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 30.3. O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto; 30.4. A s unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p>						
3.	20709	<p>Impressora Impressora multifuncional policromática Tipo 1 Básico Incluso 2 Cartucho de cada Cor: Preto, Ciano, Magenta e Yellow. 1. Impressora policromática 1.1. Sistema de impressão: Jato de Tinta ou Laser; 1.2. Função padrão (mínimo): Cópia (A4), Scanner (A4), impressão (A4); 1.3. Velocidade de impressão/ cópia no modo rascunho: Preto e branco 20 ppm e colorido 16 ppm; 1.4. Ciclo de Trabalho Mensal: 25.000 páginas; 1.5. Resolução: 1200x600dpi; 1.6. Memória: mínima de 128MB; 1.7. Processador: mínimo 360Mhz; 1.8. Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas; 1.9. Interfaces: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45. Possuir interface Wireless padrão 802.11 b/g/n. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente; 1.10. Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior; 1.11. Linguagem de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3;</p>	20	UN	<p>Hp d9163a#696 oj pro 8210</p>	R\$ 1.231,30	R\$ 24.626,00

		<p>1.12.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.13.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 700 setecentas cópias preto e 700 cópias em cores;</p> <p>1.14.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 2 (Cartucho Adicional Preto)</p> <p>1.Cartucho preto: Cartucho adicional preto mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 1;</p> <p>GRUPO 2 - Item 3 (Cartucho Adicional Ciano)</p> <p>1.Cartucho Ciano: Cartucho adicional ciano mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 1;</p> <p>GRUPO 2 - Item 4 (Cartucho Adicional Magenta)</p> <p>1. Cartucho Magenta: Cartucho adicional magenta mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item ;</p> <p>GRUPO 2 - Item 5 (Cartucho Adicional Yellow)</p> <p>1.Cartucho Yellow: Cartucho adicional yellow mínimo de 700 setecentas páginas, totalmente compatível com a impressora descrição no grupo 2 item 1</p>					
4.	21360	<p>1.Datashow</p> <p>1.1.Sistema de projeção em LCD ou DPL;</p> <p>1.2.Lente com zoom óptico ou digital de no mínimo 3x;</p> <p>1.3.Possuir cobertura de tela de 40 a 300 polegadas e luminosidade de no mínimo 3000 ANSI lúmen (lâmpada no modo econômico);</p> <p>1.4.Possuir lâmpada de no mínimo 230watts de potência com ciclo de vida útil de no mínimo 2500 (duas mil e quinhentas) hora;</p> <p>1.5.Suportar as resoluções 640x768 (VGA), 800x600 (SVGA), 1024x 768 (XGA, 1152x840 (SXGA), 1440x900 (WSXGA), 1680x1050 (WAXGA+), 1400X1050 (SXGA+), 1600x1200 (UXGA);</p> <p>1.6.Suportar os sistemas de cor NTSC e PAL-M, com seleção automática;</p> <p>1.7.Suportar sinais de vídeo de 480i/p, 720i/p, 1080i/p em HDMI, vídeo composto, vídeo componente;</p> <p>1.8.Possuir tensão de alimentação de 100 a 240 VAC 60 Hz, com seleção automática;</p> <p>1.9.Consumir o máximo de 400 W em operação norma e 7 W em modo Stand by;</p> <p>1.10. Deve ter entrada de vídeo, em SVídeo, vídeos composto, vídeo componente, HDMI e VGA;</p> <p>1.11. Possuir entradas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>1.12. Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>1.13.Permittir ajuste de distorção vertical de Keystone de até +/- 20 graus digitalmente através de OSD (menu na tela) e/ou pelo controle remoto. Isso possibilita que as imagens detalhadas sejam projetadas com a geometria correta, até mesmo quando há limitação no espaço de instalação;</p> <p>1.14. Possuir OSD (menu na tela) utilizado para o controle do projetor nos idiomas inglês e português;</p> <p>1.15. Suportar distância de projeção de 1,40m a 10m;</p> <p>1.16. Permittir projeção no formato 4:3 ou 16:9;</p> <p>1.17. Possuir taca de contraste de no mínimo 1000:1;</p> <p>1.18.Deverá ser fornecido todos os cabos de vídeo e áudio para entras e saídas solicitadas e bolsa para transporte adequada.</p> <p>2.Garantia e Suporte</p> <p>2.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>2.2.É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>2.3.O s serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou</p>	10	UN	Epson s31	R\$ 2.664,60	R\$ 26.646,00

		<p>0800, e-mail, website ou chat d fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante.</p> <p>3.Outros requisitos</p> <p>3.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>3.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>3.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>3.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>3.5.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>3.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p>					
5.	25165	<p>Impressora multifuncional monocromática Incluso de 2 cartucho Preto.</p> <p>1.1.Sistema de impressão: Laser;</p> <p>1.2.Função padrão (mínimo): Cópia (A4), Scanner (A4), impressão (A4);</p> <p>1.3. Velocidade de impressão/ cópia no modo rascunho: mínimo 20 ppm;</p> <p>1.4.Ciclo de Trabalho Mensal: 10.000 páginas;</p> <p>1.5.Resolução mínima de impressão: 600x600dpi;</p> <p>1.6.Memória: mínima de 32MB;</p> <p>1.7.Processador: mínimo 360Mhz;</p> <p>1.8.Tempo de saída da primeira copa: até 10 segundos;</p> <p>1.9.Resolução máxima de cópia: 600x600;</p> <p>1.10.Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas;</p> <p>1.11.Interfaces: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45. Possuir interface Wireless padrão 802.11 b/g/n. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente;</p> <p>1.12.Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior;</p> <p>1.13.Linguagem de impressão: PCL5, PCL6 e Post Script 3;</p> <p>1.14.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.15.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 2000 páginas;</p> <p>1.16.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p>	30	UN	Samsungm2070w	R\$ 1.348,20	R\$ 40.446,00

		<p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 9 (Cartucho Adicional Preto)</p> <p>1.Cartucho monocromático preto: Totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 8, mínimo de 2000 (duas mil) páginas;</p>					
6.	28058	<p>Projektor Multimídia - Data Show</p> <p>Datashow Tipo 2 Vig. Epid.</p> <p>4.Datashow</p> <p>4.1.Sistema de projeção em LCD;</p> <p>4.2.Lente com zoom óptico ou digital de no mínimo 3x;</p> <p>4.3.Possuir cobertura de tela de 40 a 300 polegadas e luminosidade de no mínimo 3000 ANSI lúmen (lâmpada no modo econômico);</p> <p>4.4.Possuir lâmpada de no mínimo 230watts de potência com ciclo de vida útil de no mínimo 2500 (duas mil e quinhentas) hora;</p> <p>4.5.Suportar as resoluções 640x768 (VGA), 800x600 (SVGA), 1024x 768 (XGA, 1152x840 (SXGA), 1440x900 (WSXGA), 1680x1050 (WAXGA+), 1400X1050 (SXGA+), 1600x1200 (UXGA);</p> <p>4.6.Suportar os sistemas de cor NTSC e PAL-M, com seleção automática;</p> <p>4.7.Suportar sinais de vídeo de 480i/p, 720i/p, 1080i/p em HDMI, vídeo composto, vídeo componente;</p> <p>4.8.Possuir tensão de alimentação de 100 a 240 VAC 60 Hz, com seleção automática;</p> <p>4.9.Consumir o máximo de 400 W em operação norma e 7 W em modo Stand by;</p> <p>4.10.Deve ter entrada de vídeo, em SVídeo, vídeos composto, vídeo componente, HDMI e VGA;</p> <p>4.11.Possuir entradas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>4.12.Possuir no mínimo 2 (duas) saídas de áudio, para conectores RCA (vermelho e branco);</p> <p>4.13.Permitir ajuste de distorção vertical de Keystone de até +/- 20 graus digitalmente através de OSD (menu na tela) e/ou pelo controle remoto. Isso possibilita que as imagens detalhadas sejam projetadas com a geometria correta, até mesmo quando há limitação no espaço de instalação;</p> <p>4.14.Possuir OSD (menu na tela) utilizado para o controle do projetor nos idiomas inglês e português;</p> <p>4.15.Suportas distância de projeção de 1,40m a 10m;</p> <p>4.16.Permitir projeção no formato 4:3 ou 16:9;</p> <p>4.17.Possuir taca de contraste de no mínimo 1000:1;</p> <p>4.18.Deverá ser fornecido todos os cabos de vídeo e áudio para entras e saídas solicitadas e bolsa para transporte adequada.</p> <p>5.Garantia e Suporte</p> <p>5.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 3 anos para reposição de peças on-site, com exceção da bateria que terá garantia de 1 anos on-site;</p> <p>5.2.É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado incluir na proposta técnica;</p> <p>5.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat d fabricante ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Cuiabá) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura de chamado para o solicitante.</p> <p>6.Outros requisitos</p> <p>6.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere,individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>6.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>6.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p>	4	UN	Epson s31+	R\$ 2.662,60	R\$ 10.650,40

		<p>6.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetro) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>6.5.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>6.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p>					
7.	36319	<p>Impressora monocromática Tipo 1 Básico Incluso 2 cartucho Preto.</p> <p>1.Impressora monocromática</p> <p>1.1.Sistema de impressão: Laser;</p> <p>1.2.Função padrão (mínimo): Impressão A4;</p> <p>1.3.Velocidade de impressão rascunho: 40 ppm;</p> <p>1.4.Ciclo de Trabalho Mensal: 50.000 páginas;</p> <p>1.5.Resolução: 1200x1200dpi;</p> <p>1.6.Memória: mínima de 64MB</p> <p>1.7.Processador: mínimo 400Mhz;</p> <p>1.8.Tempo de saída da primeira impressão: Máximo de 8,5 segundos;</p> <p>1.9.Recurso de impressão: Impressão em Frente e Verso Automático;</p> <p>1.10.Quantidade mínima de bandejas: No mínimo 1 bandeja de alimentação para no mínimo 250 folhas, possuir 1 bandeja de saída com capacidade total para n mínimo 150 folhas;</p> <p>1.11.Suprimento: Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 3000 três mil cópias;</p> <p>1.12.Conectividade: Possuir interface Fast Ethernet 10/100 com conector RJ45, USB Direta e Hi-Speed USB 2.0. Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante da impressora e ativas simultaneamente ou configuração superior;</p> <p>1.13.Compatibilidade: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Vista, 7, 8 e superior;</p> <p>1.14.Linguagem de impressão: PCL6 e Post Script 3 ou configuração superior;</p> <p>1.15.Fonte de alimentação: 100 a 240V, 50 a 60 Hz (sendo aceito conversor);</p> <p>1.16.Impressora compatível com Cartucho de rendimento médio de 3000 três mil cópias;</p> <p>1.17.Garantia de equipamento (mínimo): 01 ano;</p> <p>2.Outros requisitos</p> <p>2.1.Será aceito oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>2.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>2.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>2.4.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GRUPO 2 - Item 7 Cartucho Adicional Preto</p> <p>1.Cartucho monocromático preto: Totalmente compatível com a impressora descrita no grupo 2 item 6, mínimo de 3000 (três mil) páginas;</p>	20	UN	Brother hl-15102dw	R\$ 1.899,20	R\$ 37.984,00
		Total					R\$ 219.221,71

ATA Nº: 233

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 107/2016

FORNECEDOR:STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo na área de Informática, para atender as necessidades de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 20/06/2017

ITENS:

a) Farmácia Municipal de Saúde - Atenção Básica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	11129	<p>Microcomputador</p> <p>1.Observações Gerais</p> <p>1.1.O equipamento testado deverá possuir todos os com-ponentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p> <p>1.2.Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3.Deve ser utilizada a configuração padrão de fabrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utili-zação de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2.Placa Mãe</p> <p>2.1.Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabele-cidos e divulgados no site www.forfactors.org, organismo que define os padrões existentes;</p> <p>2.2.No mínimo 2 slots de barramento PCI-E;</p> <p>2.3.A BIOS deve ser compatível com placa mãe ofertada e comprovada através de declaração do fabricante específico para o modelo ofertado ou ser do mesmo fabricante do computador, não aceito soluções em regime de OEM;</p> <p>2.4.2 (dois) slots no mínimo, para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 (dezesseis) Gigabytes ou superior;</p> <p>2.5.O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabri-cante do processador;</p> <p>2.6.A BIOS deve permitir configuração com senha para acesso e modificação de configurações;</p> <p>2.7.Controladora SATA de 6Gb/s ou versa superior, inte-grada e compatível com os periféricos adiante especifica-dos;</p> <p>2.8.Deve possuir suporte a tecnologia AHCI;</p> <p>2.9.Ser projetadas especificamente para o equipamento ou ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>2.10.Suporta boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0 ou USB 3.0;</p> <p>2.11.Deve possuir suporte a discos SSD sem uso de adaptador na placa mãe;</p> <p>3.Processador</p> <p>3.1.Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE4;</p> <p>3.2.O processador deve possuir 4 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>3.3.Controladora de memória embutida no processador;</p> <p>3.4.04 threads de processamento ou superior;</p> <p>3.5.3 MB de cachê ou superior;</p> <p>3.6.Velocidade do Clock real de 3.1 Ghz ou superior;</p> <p>3.7.Memória compatível com DDR3-1600;</p> <p>3.8.Suporte ao Conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standart);</p> <p>3.9.O modelo deve ter sido lançado no mercado no máxi-mo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p> <p>4.Interfaces</p> <p>4.1.Controladora gráfica mínima com 512MB de memória compartilhada, integrada, com mecanismo de alocação dinâmica de memória RAM, com suporte a DirectX-11 e OpenGL;</p> <p>4.2.Controladoras de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and play, configuráveltotalmente por software, com conector padrão RJ-45.</p> <p>4.3.Controladora de som com conectores para entrara, saída e microfone;</p> <p>4.4.No mínimo 10 (dez) interfaces USB 2.0 ou superior (sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0) sem a utilização de hubs, sendo preferencialmente 4 frontais (no mínimo 2), com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;</p> <p>5.Memória</p> <p>5.1.Compatível com DDR3, 1600MHz;</p> <p>5.2.04 GB de memória RAM instalada em um único módu-lo;</p> <p>6.Armazenamento</p> <p>6.1.Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB de armazenamento, 5400 rpm, 3.0Gb/s, Smart III, interface SATA 3, 8Mb de cachê ou superior;</p> <p>6.2.Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Com-mand Queuing);</p> <p>7.Áudio</p> <p>7.1.Alto-falante Integrado ao gabinete ou monitor;</p> <p>7.2.Deve possuir todos os cabos necessários para o completo funcionamento do áudio;</p> <p>7.3.Caso o alto-falante seja integrado ao gabinete, ele deverá ser desligado quando conectado um fone de ouvi-do ou caixa no conector de saída frontal do gabinete;</p> <p>8.Monitor</p> <p>8.1.Tela de 20" ou superior, wide screen WLED, Anti Re-flexo;</p> <p>8.2.Resolução mínima de 1600x900 (proporção 16:9);</p> <p>8.3.Brilho de 250 cd/m2, relação de contraste dinâmico de 3.000:1, 16,2 de cores ou superior;</p> <p>8.4.A conexão do monitor deve ser compatível com a interface gráfica;</p> <p>8.5.Tempo de resposta de 5ms;</p> <p>8.6.Filtro anti-reflexivo e base giratória com regulagem de altura e pivotamento em</p>	80	UN	Desktop hp modelo 705 g1	R\$ 3.403,60	R\$ 272.288,00

	<p>90° sem adaptações externas e deve vir no mesmo padrão de cores do computador e mesmo fabricante;</p> <p>8.7.Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem com faixa de tensão de 100 a 240 volts operando entre 50 e 60Hz;</p> <p>8.8.A garantia do monitor deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>9.Mouse</p> <p>9.1.Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;</p> <p>9.2.Deve ser fornecido mouse-pad ergonômico com gel silicone;</p> <p>9.3.A garantia do mouse deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>10.Teclado</p> <p>10.1.Teclado de perfil baixo USB;</p> <p>10.2.Teclado com os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>10.3.Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>10.4.O teclado deve ser do tipo ABNT 2;</p> <p>10.5.A garantia do teclado deve ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop;</p> <p>11.Cabos</p> <p>11.1.Deve ser fornecidos cabos de energia compatível com o padrão NBR 14136 com no mínimo 1,5 metros para computador e monitor;</p> <p>11.2.Deve ser fornecido cabo de vídeo para ligar o monitor ao gabinete;</p> <p>12.Gabinete</p> <p>12.1.Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>12.2.Deve possuir entrada de áudio frontal para fone de ouvido e microfone;</p> <p>12.3.Deve possuir preferencialmente 4 frontais (no mínimo 2);</p> <p>12.4.Deve possuir botão liga/desliga;</p> <p>12.5.Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;</p> <p>12.6.Luzes acopladas na parte frontal para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado;</p> <p>12.7.Deve permitir o funcionamento na vertical ou horizontal sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento, padrão ATX ou BTX, e padrão SSF (Small Form Factor);</p> <p>12.8.Deve possuir fonte de alimentação bi-volt, com recurso de velocidade variável, com eficiência energética mínima de 85%, comprovada por meio de certificação 80plus, mínima categoria bronze, em nome do fabricante do equipamento ou da fonte de alimentação comprovado através do site www.80plus.com, ou apresentação de atestado ou certificado que comprovem que a fonte é aderente ao padrão de eficiência energética emitido por uma instituição credenciada ao INMETRO. Também é necessário PFC ativo, e comutação de 110/220v automática e compatível com o gabinete e placa mãe.</p> <p>12.9.Caso a certificação seja da fabricante da fonte de alimentação, a mesma deve possuir garantia de 03 (três) anos de garantia.</p> <p>12.10.Deve permitir a abertura do equipamento sem uso de ferramentas (Toll Less para gabinete disco rígido, unidade de drive ótico e placas PCI/PCIe). Não aceito para-fusos recarregados interno e externo.</p> <p>13.Software e documentação</p> <p>13.1.Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previamente instalado com todos os drivers necessários para o pleno funcionamento.</p> <p>13.2.Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhando de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento.</p> <p>13.3.Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>13.4.A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p> <p>13.5.Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>14.Garantia e suporte</p> <p>14.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 (três) anos para reposição de peças on-site;</p> <p>14.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>14.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de compro-vante da abertura para o solicitante;</p> <p>14.4.A garantia deve possuir assistência técnica autoriza-da do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabri-cante.</p> <p>15.Compatibilidade</p> <p>15.1.O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;</p> <p>15.2.O equipamento deverá possuir certificação de com-patibilidade com norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>15.3.Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser total-mente compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits), na distribuição apresentada ou superior;</p> <p>15.4.Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar na-cional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO.</p> <p>16.Outros requisitos</p> <p>16.1.Será aceito oferta de qualquer componente de espe-cificação diferente da solicitada, desde que comprovada-mente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facili-dade no manuseio do originalmente especificado - con-forme o caso, e desde que não cause, direta ou indireta-mente, incompatibilidade com qualquer das demais espe-cificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>16.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>16.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>16.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcio-namento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetro) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>16.5.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais reci-cláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>16.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p> <p>17.Garantia Adicional</p> <p>17.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia estendida do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site;</p> <p>17.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>17.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, websi-te, ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e contatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno a local de origem e ainda do técnico respon-sável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de compro-vante da abertura para o solicitante;</p> <p>17.4.A garantia deve possuir assistência técnica autoriza-da do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabri-cante.</p>					
		Total					R\$ 272.288,00

b) Farmácia Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	11129	<p>Microcomputador</p> <p>1.Observações Gerais</p> <p>1.1.O equipamento testado deverá possuir todos os com-ponentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;</p>	50	UN	Desktop hp modelo 705 g1	R\$ 3.403,60	R\$ 170.180,00

	<p>1.2. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alteração de clock, características de disco ou memória;</p> <p>1.3. Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, sendo permitida apenas alteração na parte de utilização de memória de vídeo, para memória exigida no edital;</p> <p>2. Placa Mãe</p> <p>2.1. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.forfactors.org, organismo que define os padrões existentes;</p> <p>2.2. No mínimo 2 slots de barramento PCI-E;</p> <p>2.3. A BIOS deve ser compatível com placa mãe ofertada e comprovada através de declaração do fabricante específico para o modelo ofertado ou ser do mesmo fabricante do computador, não aceito soluções em regime de OEM;</p> <p>2.4.2 (dois) slots no mínimo, para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 16 (dezesesseis) Gigabytes ou superior;</p> <p>2.5. O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador;</p> <p>2.6. A BIOS deve permitir configuração com senha para acesso e modificação de configurações;</p> <p>2.7. Controladora SATA de 6Gb/s ou versã superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>2.8. Deve possuir suporte a tecnologia AHCI;</p> <p>2.9. Ser projetadas especificamente para o equipamento ou ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>2.10. Suporta boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0 ou USB 3.0;</p> <p>2.11. Deve possuir suporte a discos SSD sem uso de adaptador na placa mãe;</p> <p>3. Processador</p> <p>3.1. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE4;</p> <p>3.2. O processador deve possuir 4 (dois) núcleos reais de processamento ou superior;</p> <p>3.3. Controladora de memória embutida no processador;</p> <p>3.4. 04 threads de processamento ou superior;</p> <p>3.5. 3 MB de cache ou superior;</p> <p>3.6. Velocidade do Clock real de 3.1 Ghz ou superior;</p> <p>3.7. Memória compatível com DDR3-1600;</p> <p>3.8. Suporte ao Conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);</p> <p>3.9. O modelo deve ter sido lançado no mercado no máximo há 02 (dois) anos a partir da publicação do edital de abertura de contratação a que esta especificação técnica se refere.</p> <p>4. Interfaces</p> <p>4.1. Controladora gráfica mínima com 512MB de memória compartilhada, integrada, com mecanismo de alocação dinâmica de memória RAM, com suporte a DirectX-11 e OpenGL;</p> <p>4.2. Controladoras de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45.</p> <p>4.3. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone;</p> <p>4.4. No mínimo 10 (dez) interfaces USB 2.0 ou superior (sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0) sem a utilização de hubs, sendo preferencialmente 4 frontais (no mínimo 2), com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema;</p> <p>5. Memória</p> <p>5.1. Compatível com DDR3, 1600MHz;</p> <p>5.2. 04 GB de memória RAM instalada em um único módulo;</p> <p>6. Armazenamento</p> <p>6.1. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB de armazenamento, 5400 rpm, 3.0Gb/s, Smart III, interface SATA 3, 8Mb de cache ou superior;</p> <p>6.2. Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing);</p> <p>7. Áudio</p> <p>7.1. Alto-falante Integrado ao gabinete ou monitor;</p> <p>7.2. Deve possuir todos os cabos necessários para o completo funcionamento do áudio;</p> <p>7.3. Caso o alto-falante seja integrado ao gabinete, ele deverá ser desligado quando conectado um fone de ouvido ou caixa no conector de saída frontal do gabinete;</p> <p>8. Monitor</p> <p>8.1. Tela de 20" ou superior, wide screen WLED, Anti Re-flexo;</p> <p>8.2. Resolução mínima de 1600x900 (proporção 16:9);</p> <p>8.3. Brilho de 250 cd/m², relação de contraste dinâmico de 3.000:1, 16,2 de cores ou superior;</p> <p>8.4. A conexão do monitor deve ser compatível com a interface gráfica;</p> <p>8.5. Tempo de resposta de 5ms;</p> <p>8.6. Filtro anti-reflexivo e base giratória com regulagem de altura e pivotamento em 90° sem adaptações externas e deve vir no mesmo padrão de cores do computador e mesmo fabricante;</p> <p>8.7. Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem com faixa de tensão de 100 a 240 volts operando entre 50 e 60Hz;</p> <p>8.8. A garantia do monitor deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>9. Mouse</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>9.1.Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;</p> <p>9.2.Deve ser fornecido mouse-pad ergonômico com gel silicone;</p> <p>9.3.A garantia do mouse deverá ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop.</p> <p>10.Teclado</p> <p>10.1.Teclado de perfil baixo USB;</p> <p>10.2.Teclado com os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>10.3.Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>10.4.O teclado deve ser do tipo ABNT 2;</p> <p>10.5.A garantia do teclado deve ser no mesmo padrão da garantia solicitada para o desktop;</p> <p>11.Cabos</p> <p>11.1.Deve ser fornecidos cabos de energia compatível com o padrão NBR 14136 com no mínimo 1,5 metros para computador e monitor;</p> <p>11.2.Deve ser fornecido cabo de vídeo para ligar o monitor ao gabinete;</p> <p>12.Gabinete</p> <p>12.1.Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza;</p> <p>12.2.Deve possuir entrada de áudio frontal para fone de ouvido e microfone;</p> <p>12.3.Deve possuir preferencialmente 4 frontais (no míni-mo 2);</p> <p>12.4.Deve possuir botão liga/desliga;</p> <p>12.5.Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;</p> <p>12.6.Luzes acopladas na parte frontal para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado;</p> <p>12.7.Deve permitir o funcionamento na vertical ou horizontal sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento, padrão ATX ou BTX, e padrão SSF (Small Form Factor);</p> <p>12.8.Deve possuir fonte de alimentação bi-volt, com recurso de velocidade variável, com eficiência energética mínima de 85%, comprovada por meio de certificação 80plus, mínima categoria bronze, em nome do fabricante do equipamento ou da fonte de alimentação comprovado através do site www.80plus.com, ou apresentação de atestado ou certificado que comprovem que a fonte é aderente ao padrão de eficiência energética emitido por uma instituição credenciada ao INMETRO. Também é necessário PFC ativo, e comutação de 110/220v automática e compatível com o gabinete e placa mãe.</p> <p>12.9.Caso a certificação seja da fabricante da fonte de alimentação, a mesma deve possuir garantia de 03 (três) anos de garantia.</p> <p>12.10.Deve permitir a abertura do equipamento sem uso de ferramentas (Toll Less para gabinete disco rígido, unidade de drive ótico e placas PCI/PCIe). Não aceito para-fusos recartilhados interno e externo.</p> <p>13.Software e documentação</p> <p>13.1.Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior no idioma português Brasil que deverá vir previamente instalado com todos os drivers necessários para o pleno funcionamento.</p> <p>13.2.Sistema operacional Windows 7 Professional (64 bits) ou superior em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhando de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento.</p> <p>13.3.Cada equipamento deverá vir com os respectivos drivers de dispositivo e manuais em mídias externas (DVDs);</p> <p>13.4.A mídia deverá possibilitar instalação do sistema operacional para versão de 32 bits do sistema operacional, caso necessário instalação nesta arquitetura;</p> <p>13.5.Deverá possuir solução de restauração em partição dentro do HD, porém não será aceito como forma de substituir as mídias supracitadas.</p> <p>14.Garantia e suporte</p> <p>14.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 (três) anos para reposição de peças on-site;</p> <p>14.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>14.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;</p> <p>14.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p> <p>15.Compatibilidade</p> <p>15.1.O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento</p>					
--	--	--	--	--	--	--

11129	<p>Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;</p> <p>15.2.O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>15.3.Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com o sistema operacional Windows 7 (64 bits), na distribuição apresentada ou superior;</p> <p>15.4.Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO.</p> <p>16.Outros requisitos</p> <p>16.1.Será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>16.2.Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente na mais se encontrar disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>16.3.O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;</p> <p>16.4.Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) no mínimo. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;</p> <p>16.5.As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substância perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (V)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO ou Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Toll) na classificação Gold;</p> <p>16.6.Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2p+T).</p> <p>17.Garantia Adicional</p> <p>17.1.O equipamento proposto deverá possuir garantia estendida do Fabricante de 2 anos para reposição de peças on-site;</p> <p>17.2.Declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado, incluir na proposta técnica;</p> <p>17.3.Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website, ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e contatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno a local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante no período da garantia. O método de abertura do chamado deverá emitir algum tipo de comprovante da abertura para o solicitante;</p> <p>17.4.A garantia deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, devidamente comprovada através de declaração do fabricante.</p>						
	Total						R\$ 170.180,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.302/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA DALLAFIORA COSTA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 084/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.303/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CÁTIA VIRGÍNIA ANDRADE**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil SANTA ÚRSULA LEDOCHOESKA**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 085/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.304/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA MORBECK**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “Leandro Vieira Gomes”**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 264/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.305/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ**, que exercia a função de **Administradora Hospitalar**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.165/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.306/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **VITOR LUIZ GUZZI**, que exercia a função de **Coordenador de Planejamento e Orçamento**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 348/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.307/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CIBELE NASCIMENTO RODRIGUES**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Saúde Bucal**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 350/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.308/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **JULIANA APARECIDA PETRY RODRIGUES DA COSTA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 849/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.309/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **TEREZINHA RAZIA DEL PAULO**, que exercia a função de **Chefe de Seção de SAMU 192**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 938/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.310/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **TÂNIA REGINA HORÁCIO DE SOUZA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Atendimento Médico**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 457/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.314/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ALESSANDRA CAPELIM**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.268/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.311/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **RENATA FRACAROLLI**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.234/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.315/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ANARA LAURINDA DE SOUZA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Atenção Básica**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 633/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.312/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **SANDRA CRISTINA DA SILVA**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 167/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.316/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JULIANO MALACARNE MARTINI**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Almoarifado da Saúde**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 139/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.313/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **WELLINTON MONTEIRO DA SILVA**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 944/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.317/16

ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **WASLLEY BARBOSA FRANCISCO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 748/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.
ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.318/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CRISTINA IOLANDA ANDRADE**, que exercia a função de **Coordenadora de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 923/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.319/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **WANIA MACEDO**, que exercia a função de **Coordenador de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 213/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.320/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **VILSO MAZZIM ROSSATO**, que exercia a função de **Coordenador do Almoxarifado Central**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.119/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.321/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ALINE CHAIENNE ROSA NEVES**, que exercia a função de **Coordenador do Almoxarifado Central**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 662/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.322/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 903/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.323/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **GIOVANA BACH MANTOVANI**, que exercia a função de **Encarregada de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 347/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.324/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **SALOMÉ SOBRINHO RODRIGUES DOS SANTOS**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 514/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 1.325/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**, que exercia a função de **Assessor Orçamentário e de Contabilidade**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 362/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.326/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **FÁBIO APARECIDO BERALDO**, que exercia a função de **Coordenador de Fiscalização de Tributos**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 809/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.330/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ROSECLER SZADKOSKI**, que exercia a função de **Chefe de Seção do PROCON**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 765/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.327/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CELINE JORGE DE MACEDO**, que exercia a função de **Chefe de Seção Orçamentária e de Contabilidade**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 347/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.331/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **VANDERLEI DIAS WBATUBA**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 192/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.328/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANDERSON GONÇALVES LIMA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.035/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.332/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 346/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.329/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **FLÁVIA DANIELA DA SILVA PIOVEZAN**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Trânsito**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 824/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.333/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **EMÍLIA BORGES BRIZOLA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 014/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 1.334/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **GERLANY RAMOS ARAÚJO**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 047/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.338/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**, que exercia a função de **Coordenadora de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 863/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.335/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **SHIRLEY APARECIDA RESENDE**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 771/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.339/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ANA CARLA RUARO**, que exercia a função de **Encarregada da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 841/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.336/16

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Dança**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 229/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,
LAZER E JUVENTUDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.340/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ALDARI CASAGRANDE LUCHESE**, que exercia a função de **Encarregada da Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 390/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.337/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **WALMIR ZELIZ DOS SANTOS**, que exercia a função de **Coordenador de Programa de Geração de Emprego**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 377/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.341/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **GONÇALINA GÉSSICA PROENÇA**, que exercia a função de **Encarregada do Programa de Regularização Fundiária**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 448/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.342/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **CLEBER MARTINS**, que exercia a função de **Encarregado do Centro de Recuperação**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.079/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.343/16

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOSUÉ PEREIRA SANTANA**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços de Meio Ambiente**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 774/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ADRIANO VOIGT
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICUL
TURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.344/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, ,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **GABRIEL DA CHARI**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Estradas de Rodagem**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.160/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 1.345/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, ,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **CÉZAR LUIZ COSTA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Manutenção**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 850/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 1.346/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, ,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANÍZIO TAVARES DA COSTA JÚNIOR**, que exercia a função de **Encarregado de Seção Técnica**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.081/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 1.347/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, ,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ZENILTON FERREIRA CAMPOS JÚNIOR**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 493/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 1.348/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ULISSES DYSARSZ**, que exercia a função de **Assessor de Gabinete**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 338/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.349/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS**, que exercia a função de **Chefe de Gabinete**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 002/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.350/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CÍNTIA ALVES FERREIRA**, que exercia a função de **Chefe de Gabinete**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 825/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.351/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOÃO BATISTA DIAS CORREA**, que exercia a função de **Assessor de Planejamento**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 341/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.352/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **EDMIR JOÃO SOUZA SOLIMAN**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Planejamento**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 795/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.353/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MARCELO LIMANSKI**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Processamento de Dados**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 085/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.354/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ALMINO AFONSO FERNANDES JÚNIOR**, que exercia a função de **Representante de Escritório em Brasília**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 763/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.355/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANDRÉ WILIAM CHORMIAK**, que exercia a função de **Assessor Jurídico**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 550/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.356/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **LUCIANA FERNANDES RABELO**, que exercia a função de **Assessora Jurídica**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 313/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.357/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **TIAGO ALVES DA SILVA**, que exercia a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 082/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.358/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **RICARDO VAZ CARDOSO**, que exercia a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 345/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.359/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **LILIAN LOURENÇO RODRIGUES**, que exercia a função de **Assistente Jurídica**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 247/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.360/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **FREDERICO NASCIMENTO NOGUEIRA**, que exercia a função de **Encarregado de Comunicação**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 089/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.361/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ROSMÉRI FÁTIMA BEVILÁQUA SCHUSTER**, que exercia a função de **Secretária de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.159/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.362/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **JANAINE OTTONELLI WOLFF**, que exercia a função de **Secretária de Administração**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 279/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.363/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR**, que exercia a função de **Secretário de Fazenda**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 614/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.364/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ADRIANA TOMASONI**, que exercia a função de **Secretária de Educação e Esportes**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 006/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.365/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**, que exercia a função de **Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 005/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.366/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, que exercia a função de **Secretária de Assistência Social**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 792/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.367/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ADRIANO VOIGT**, que exercia a função de **Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1.018/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.368/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **NATALIE CASTILHOS BALDIN**, que exercia a função de **Secretária de Infraestrutura**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 700/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **WESMA LOPES DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, nomeada pela Portaria 010 de 01 de Fevereiro de 2016, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora *SUELEN CRISTINA VIANA CORA*, do cargo de *SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA*, nomeada pela Portaria 066 de 01 de Agosto de 2016, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *ADENILTON DOS SANTOS SOUZA*, do cargo de *ASSESSOR LEGISLATIVO*, nomeado pela Portaria 040 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS*, do cargo de *ASSESSOR FINANCEIRO*, nomeado pela Portaria 001 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *EDER SILVA CLAUDIO*, do cargo de *ASSESSOR LEGISLATIVO*, nomeado pela Portaria 041 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *ROGERIO DE BARROS CURADO*, do cargo de *ASSESSOR JURÍDICO*, nomeado pela Portaria 008 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *SILVIO MALAMIM*, do cargo de *DIRETOR GERAL*, nomeado pela Portaria 007 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *LUIZ CARLOS REZENDE*, do cargo de *ASSESSOR JURÍDICO*, nomeado pela Portaria 009 de 02 de Janeiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor *EDVALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR*, do cargo de *COORDENAR DE GESTÃO DE PESSOAS*, nomeado pela Portaria 135 de 18 de Junho de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ CANDIDO VALVERDE NETO**, do cargo de **ASSESSOR EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, nomeado pela Portaria 089 de 19 de Fevereiro de 2015, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de dezembro de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 125/2016

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno**,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;
CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de dezembro de 2016 a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de fevereiro de 2017, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

Art. 4º - O Poder Legislativo retornará as atividades legislativa no dia 02 de fevereiro de 2017, no seguinte horário de expediente público, das 07h00min às 13h00min (Sete às Treze horas), de segunda a sexta-feira.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Primavera do Leste, em 21 de dezembro de 2016.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Vereador Presidente

ATO 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**ATO 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Horário de funcionamento da Câmara Municipal a partir de 21 de dezembro de 2016.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Recesso Parlamentar e o princípio constitucional da economicidade, e a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 21 de dezembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, o horário de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal será das **08h00min às 11h00min (oito às Onze horas)**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 21 de dezembro de 2016.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal



PRIMAVERA **GANHA SUA** **QUINTA ESCOLA** **INFANTIL EM** **QUATRO ANOS**



RECURSOS **DEVOLVIDOS** **PELA CÂMARA** **ESTE ANO** **SOMAM R\$ 1,2** **MILHÕES**

